

**Prefeitura de Joinville****EDITAL SEI Nº 0512284/2016 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 15 de dezembro de 2016.

EDITAL DE LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 188/2016****SEI Nº 16.0.022458-7**

O **Município de Joinville**, através do PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville, inscrita no CNPJ sob nº 08.184.821/0001-37, com sede na Rua Araranguá, nº 397, CEP 89.204-310, Bairro América, Município Joinville, torna público que será realizado o certame licitatório em epígrafe, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM**, para o **REGISTRO DE PREÇOS** o qual observará os preceitos de direito público e, em especial, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3555, de 08 de agosto 2000, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 4.832/03 de 22 de setembro de 2003, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações vigentes, nas condições descritas neste Edital e seus respectivos Anexos, infrarrelacionados:

Anexo I - Quadro de Quantitativos, Especificações Mínima dos Itens, Valor Estimado Máximo Admitido e Item(ns) e Informações Complementares.

Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;

Anexo III - Declaração de que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

Anexo IV - Modelo de declaração de atendimento as condições de habilitação;

Anexo V - Modelo de Credenciamento;

Anexo VI – Modelo de Declaração do Quadro de Funcionários;

Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo VIII - Minuta do Contrato

Anexo IX – Minuta da Autorização de Fornecimento

1.DA LICITAÇÃO**1.1 – Do Objeto do Pregão**

1.1.1 - A presente licitação tem por fim o **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Enfermagem** de acordo com especificações, quantitativos estimados e especificações constantes no Anexo I e nas condições previstas neste Edital.

1.1.2 – O valor estimado total da aquisição do objeto deste pregão é de **R\$ 18.278.592,81** (Dezoito milhões duzentos e setenta e oito mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos), fixos e irredutíveis, conforme disposto no Anexo I deste Edital.

1.1.3 - Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos observando o Decreto Federal nº 8.538/15, da seguinte forma:

a) Itens exclusivos (com valores máximos estimados até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) – destinados exclusivamente a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, sem prejuízo de sua participação na cota principal e na cota reservada: Itens nº 1 ao 11, 13, 20 ao 25, 33 ao 58, 62 ao 65, 67, 70, 72 ao 82, 85, 91, 92, 94 ao 112, 115 ao 126, 128 ao 130, 133 ao 138, 143 ao 157, 159 ao 164, 167 ao 170, 172, 174 ao 210, 212 ao 215, 217 ao 219, 223, 227, 228;

b) Cota Reservada 25% - corresponde a até 25% das quantidades totais do objeto, destinado à participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, sem prejuízo de sua participação nos itens exclusivos e na cota principal: Itens nº 12, 14 ao 19, 26 ao 32, 59 ao 61, 66, 68, 69, 71, 83, 84, 86 ao 90, 93, 113, 114, 127, 131, 132, 139 ao 142, 158, 165, 166, 171, 173, 211, 216, 220 ao 222, 224 ao 226, 230 e 231;

c) Cota Principal 75% - correspondente a 75% das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam às exigências estabelecidas neste Edital: Itens nº 12, 14 ao 19, 26 ao 32, 59 ao 61, 66, 68, 69, 71, 83, 84, 86 ao 90, 93, 113, 114, 127, 131, 132, 139 ao 142, 158, 165, 166, 171, 173, 211, 216, 220 ao 222, 224 ao 226, 229 e 230.

1.1.3.1 - Será priorizada a aquisição/contratação do objeto das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as

quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, de acordo com o §4º do art. 8º do Decreto Federal nº 8.538/15.

2. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

2.1 – O Edital está a disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal da Saúde na Rua Araranguá nº 397, 2º andar, Bairro América, CEP 89.204-310, Joinville/SC, para consulta sem qualquer custas, para impressão, mediante o pagamento para a efetiva impressão da documentação fornecida, nos termos do § 5º, do artigo 32, da Lei 8.666/93 e sem qualquer ônus disponibilizadas por servidor devidamente autorizado, em meio eletrônico oficial através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para o endereço de e-mail do solicitante ou consulta virtual no site <http://saude.joinville.sc.gov.br>.

2.2 - Entrega dos Envelopes - Envelope nº 1 (Proposta de Preços) e Envelope nº 2 (Documentos de Habilitação)

Data/Hora: Dia 13/01/2017 até 08:00 horas

Local: Secretaria Municipal da Saúde, Coordenação de Suprimentos, sito a Rua: Araranguá, nº 397, 2º andar, Bairro América, CEP 89.204-310, Joinville/SC.

2.3 – Abertura da Sessão para Início do Credenciamento e Lances.

Data/Hora: Dia 13/01/2017 às 08:30 horas

Local: Secretaria Municipal da Saúde – Sala de Licitações, sito a Rua: Araranguá, nº 397, 2º andar, Bairro América, CEP 89.204-310, Joinville/SC.

2.4 – Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização deste Pregão Presencial no horário e data marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independente de nova convocação.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem às exigências estabelecidas neste Edital, bem como o Decreto Federal nº 8.538/15, da seguinte forma:

3.1.1 – Itens exclusivos (com valores máximos estimados até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) – destinados exclusivamente à participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, sem prejuízo de sua participação na cota principal e na cota reservada;

3.1.2 – Cota Principal 75% - corresponde a 75% das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam às exigências estabelecidas neste Edital;

3.1.3 – Cota Reservada 25% - corresponde a até 25% das quantidades totais do objeto, destinado à participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, sem prejuízo de sua participação nos itens exclusivos e na cota principal.

3.1.3.1 – Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal (§ 2º, do Art.8º, do Decreto nº 8.538/15);

3.1.3.2 – Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço (§ 3º, do Art.8º, do Decreto nº 8.538/15).

3.2 – Não será admitida a participação de proponentes:

3.2.1 – Em falência ou concordata, que se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, inscritos ou não no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville, durante o prazo estabelecido para a penalidade;

3.2.3 – Que tenha sido declarado inidôneo por qualquer órgão da Administração direta ou indireta, com qualquer órgão PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL ou do DISTRITO FEDERAL;

3.2.4 – Cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes da Administração Pública Municipal;

3.2.5 – Em consórcio

3.2.6 – Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado.

3.3 – A participação na licitação implica automaticamente na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdo deste edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor, e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

3.4 – Qualquer manifestação nesta licitação condiciona-se à realização do credenciamento de representante da licitante, conforme o Item 4 do Edital e seus subitens.

3.4.1 – A não apresentação ou a incorreção dos documentos previstos para o credenciamento não desclassificará ou inabilitará a licitante, mas impedirá a pessoa presente de constar em ata, receber intimações, interpor recursos ou desistir de sua interposição.

4 – DO CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO CERTAME

4.1 - Em data e horário estabelecidos para realização da Sessão Pública Pregão, serão chamadas à mesa de abertura as licitantes para realização do credenciamento, para que apresentem os seguintes documentos:

4.1.1 - Para comprovar a condição de interessado ou a qualidade de representante da licitante, o credenciado entregará ao pregoeiro:

4.1.1.1 - **Cópia do documento de identidade de fé pública; (RG ou Documento de Identidade expedido por órgão de registro profissional, que tenha fé pública).**

4.1.1.2 - Se representante (preposto/procurador), cópia autenticada da procuração pública, particular ou documento equivalente da licitante (conforme modelo do Anexo V, válido somente com Contrato Social para comprovação de quem concedeu poderes), com poderes específicos para representar a empresa na licitação em todas as suas fases, e todos os demais atos, em nome da licitante;

4.1.1.3 - Se dirigente/proprietário, cópia autenticada do contrato social, estatuto ou ata de eleição do dirigente da licitante.

4.1.1.4 – Todos os documentos previstos para o credenciamento deverão ser apresentados fora dos envelopes da Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação.

4.1.1.5 – O Contrato Social apresentado no credenciamento não terá efeito comprobatório para fim de habilitação, sendo as etapas de credenciamento e habilitação distintas e independentes.

4.1.2 – Será assegurada a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, consoante art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores e o Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 **para os itens** dispostos no Anexo I deste edital, conforme descrito abaixo:

4.1.2.1 – Para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, mediante apresentação da Certidão Simplificada atualizada (máximo 30 dias da data da abertura do edital) expedida pela Junta Comercial, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na Lei Complementar nº 123/2006, sob pena de não poder gozar dos direitos previstos nos artigos 43 e 44 da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006;

4.1.2.1.1 – Ficará impedida de participar no certame a licitante que não comprovar a condição de microempresa, empresa de pequeno porte, na forma prevista no item 4.1.2.1.

4.2 - As licitantes deverão se fazer presentes na sessão pública do Pregão, no horário fixado no preâmbulo deste Edital, para o credenciamento;

4.2.1 - A entrega dos envelopes com as propostas e documentos deverá ocorrer até a data e horário constante no item 2.2 do Edital.

4.3 – Tão somente a pessoa credenciada e legitimada processualmente poderá intervir no procedimento licitatório, sendo admitido, para esse feito, um único representante por licitante interessada.

4.3.1 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa neste Pregão, sob pena de exclusão sumária de ambas as licitantes representadas, assim, deverá escolher dentre as empresas participantes qual será credenciada, exceto quando forem empresas que ofertarem propostas para lotes/itens diferentes.

4.3.2 – Quando da necessidade de realização de nova sessão pública, poderá a empresa credenciar outro representante legal desta que atenda às condições de credenciamento.

4.4 – A não comprovação de que o interessado possui poderes específicos para representar a licitante no certame, bem como a não apresentação ou incorreção de algum documento de credenciamento, implicará na impossibilidade de participar da fase competitiva, consubstanciada nos lances verbais, lavrando-se em ata da Sessão Pública o ocorrido e, permanecendo tão somente no certame a sua proposta escrita.

4.4.1 – Também, o não credenciamento ou a ausência de credenciado implicará na impossibilidade de participar da fase competitiva, consubstanciada nos lances verbais, lavrando-se em ata da Sessão Pública o ocorrido e, permanecendo tão somente no certame a sua proposta escrita.

4.5 – O pregoeiro realizará a última chamada para proporcionar chance aos possíveis licitantes atrasados em credenciar-se, chamando todas as licitantes participantes (que entregaram envelopes). Caso não exista manifestação, dar-se-á por encerrada a etapa de credenciamento, não sendo permitida a participação de novas licitantes.

5 – DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

5.1 – Apresentar a **Declaração de Pleno Atendimento** aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **Anexo IV** do Edital, deverá ser apresentada fora dos envelopes de Proposta e Habilitação.

5.1.1 – A declaração deverá conter nome ou razão social e endereço completo, telefone, e-mail, bem como assinada por pessoa com poderes para tal;

5.2 – Em caso de não apresentação da declaração do Anexo IV, poderá ser preenchida, através de formulário, na própria Sessão Pública, que poderá ser fornecido pelo pregoeiro na sessão, e será assinado por pessoa presente com poderes para tal, ou, ainda, poderá ser entregue na Sessão Pública caso esteja em poder de pessoa presente;

5.3 – Não atendidos os itens anteriores (5.1 e 5.2), implicará na imediata exclusão da licitante do certame, valendo este item para licitantes credenciadas ou não;

5.3.1 – Em caso de exclusão da licitante do certame, os envelopes permanecerão sob guarda do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, até o final da sessão, momento que poderá ser devolvido, importando na preclusão do direito de participar da licitação, restando a Administração inutilizar os envelopes se não procurados no prazo de 30 (trinta) dias.

5.4 – As licitantes que entregarem os envelopes com as propostas e documentos até a data e horário constante no item 2.2 do Edital, mas que **não** estarão presentes na sessão pública do Pregão, no horário fixado no preâmbulo deste Edital, para o credenciamento, **deverão apresentar fora dos envelopes a Certidão Simplificada atualizada** (máximo 30 dias da data da abertura do edital) expedida pela Junta Comercial, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na Lei Complementar nº 123/2006, sob pena de não poder gozar dos direitos previstos nos artigos 43 e 44 da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, **para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, juntamente com a **Declaração de Pleno Atendimento**.

5.4.1 - Ficará impedida de participar no certame a licitante que não comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

6 – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES CONTENDO PROPOSTA COMERCIAL E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
--

6.1 – Os envelopes contendo **PROPOSTA COMERCIAL** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser entregues, em envelope não transparente, fechado por cola ou lacre, no local, na data e horário mencionados neste Edital;

6.2 – O primeiro envelope (01) deverá conter o subtítulo **PROPOSTA COMERCIAL**, o segundo (02) o subtítulo **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

6.3 – Os mesmos deverão estar **lacrados**. Em sua parte externa e frontal, os envelopes deverão conter os seguintes dizeres:

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE

ENVELOPE Nº 01: PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/2016

OBJETO: Aquisição de Materiais de Enfermagem.

PROPONENTE:

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE

ENVELOPE Nº 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/2016

OBJETO: Aquisição de Materiais de Enfermagem.

PROPONENTE:

6.4 – Havendo a necessidade de acondicionar o conteúdo em mais de um envelope, deverão os mesmos ser numerados, adicionado o número do envelope logo após o nome do mesmo, fazendo constar a expressão “Continuação da proposta constante no Envelope 01”, ou “Continuação dos documentos de habilitação no Envelope 02”.

Exemplo: Proposta apresentada em dois envelopes:

ENVELOPE Nº 01: PROPOSTA COMERCIAL - 01

ENVELOPE Nº 01: PROPOSTA COMERCIAL – 02 – continuação da proposta constante no envelope 01

Exemplo: Documentos para Habilitação apresentado em dois envelopes:

ENVELOPE Nº 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - 01

ENVELOPE Nº 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – 02 – continuação da documentação para habilitação constante no envelope 02

6.5 – Não será concedida prorrogação de prazo para a apresentação da proposta e dos documentos de habilitação.

7 – DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

7.1 – Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e as licitantes com intenção de recorrer, sendo os motivos registrados em ata;

7.1.1 – A ata circunstanciada deverá ser assinada pelo pregoeiro e por todos os prepostos das licitantes presentes, através dos interessados ou representantes devidamente credenciados.

7.2 – Iniciada a sessão pública do Pregão, esta não será suspensa ou transferida, salvo motivo excepcional assim caracterizado pelo pregoeiro.

7.2.1 – Verificando-se o adiamento da sessão pública do Pregão, o pregoeiro determinará nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes;

7.2.2 – Será lavrada ata a ser assinada por todos os presentes relatando todos os atos e fatos ocorridos até o momento da suspensão da sessão pública, inclusive os motivos do adiamento.

7.3 – O pregoeiro poderá interromper a sessão, temporariamente, para determinar alguma providência administrativa para o bom andamento dos trabalhos.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE nº 1

8.1 – A proposta de preços contida no Envelope nº 1 deverá, obrigatoriamente, ser apresentada em papel timbrado, datilografada ou impressa por qualquer processo eletrônico, em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, sendo todas as suas folhas identificadas com razão social completa e CNPJ da licitante, devendo a última ser datada e assinada pelo representante da empresa devidamente identificado. E, preferencialmente, apresentada em uma via, com todas as suas folhas numeradas e rubricadas em todas as folhas, assinada pelo representante legal e contendo endereço, telefone, fax e e-mail da licitante.

8.2 – Apresentar carta proposta da licitante, de acordo com o modelo sugerido no Anexo II.

8.3 – Na identificação do produto ofertado, deverão ser observadas as especificações constantes no Anexo I do presente Edital, informando as características, marca e quaisquer outros elementos referentes ao produto cotado, de forma a permitir que o pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas;

8.4 – Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante da empresa devidamente identificado;

8.4.1 – Na hipótese prevista no item 8.4, estando presente o representante legal na sala onde estão sendo abertos os envelopes e, desde que devidamente comprovada a sua representatividade através de procuração com poderes específicos inerentes ao presente Pregão, a falta da assinatura poderá ser sanada no ato da constatação de tal fato;

8.5 – A proposta deve apresentar preço por item, e poderão ter seus preços cotados somente em REAIS, com no máximo três casas decimais após a vírgula para o valor unitário e duas casas decimais após a vírgula para o valor total, fixos e irredutíveis, em algarismos e por extenso, estando incluído no preço toda e qualquer despesa necessária para o fornecimento do material objeto desta licitação.

8.5.1 – Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital;

8.6 – Prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da abertura do envelope nº1. As propostas que omitirem o seu prazo de validade serão consideradas como válidas pelo período supracitado.

8.7 – Não serão admitidos cancelamentos, retificações de valores ou alterações nas condições estipuladas, uma vez que houver a abertura da proposta.

8.8 – Não serão consideradas vantagens não previstas neste Edital, nem valores ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, valores unitários simbólicos, irrisórios ou de cotação zero.

8.9 – Será desclassificada a proposta em desacordo com os termos deste Edital ou que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente.

8.10 – A proposta deverá conter o nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente da empresa, para efeito de pagamento.

8.11 – Ocorrendo divergência entre o preço unitário e total, será considerado o preço unitário; e ocorrendo divergência entre o valor expresso por extenso e em algarismo, será considerado o valor expresso por extenso.

8.12 - Nos preços cotados devem estar inclusos todos os custos relacionados com a remuneração e encargos sociais e outros pertinentes ao fornecimento do(s) objeto(s), bem como taxas, impostos, fretes, e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre o(s) mesmo(s).

8.13 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta:

8.13.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde, ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGIVEL). Identificar/destacar no(s) documento (s) apresentado (s) (nome marca modelo e validade do registro).

8.13.1.2 - Caso o item cotado seja isento do Certificado de Registro do Produto/MS, o Concorrente deverá apresentar Certificado de Isenção junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União que, poderá ser apresentado em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal da Saúde, ou através da publicação em órgão da imprensa oficial. Identificar/destacar no(s) documento (s) apresentado (s) nome, marca, modelo, Isenção do registro).

8.13.1.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente;

8.13.2 - Para o item **84** – “Cota Principal e Cota Reservada” (Equipo de macro gotas com injetor lateral valvulado) do Anexo I, além do (s) certificado (s) de Registro pela ANVISA, apresentar Certificado de regulamentação de conformidade pela Portaria do INMETRO 502, 29/12/2011, original ou cópia autenticada e Declaração de Comprometimento de Treinamento nas unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, sem custos para a contratante, por profissional habilitado, pelo período por 12 (doze) meses ou enquanto tiver estoque do produto licitado. Esta solicitação será formalizada via e-mail ou memorando para a empresa entender em no máximo 15 dias.

8.13.3 -Para o item **87** “ Cota Principal e Cota Reservada” (Equipo para bomba de infusão (alimentação) e - equipo para bomba de infusão (medicação) do anexo I, além do (s) Certificado (s) de Registro pela ANVISA para o (s) produto (s) e equipamento (s) de comodato, apresentar em papel original ou cópia autenticada, Declaração de Comprometimento para entrega dos equipamentos de uso na forma de comodato conforme especificação de cada item e Declaração de Comprometimento de Treinamento nas unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, sem custos para a contratante, por profissional habilitado, pelo período por 12 (doze) meses ou enquanto tiver estoque do produto licitado. Esta solicitação será formalizada via e-mail ou memorando para a empresa entender em no máximo 15 dias.

8.13.4 - Para o itens **56** “Item Exclusivo” (Cateter periférico curto nº 14), **57** “Item Exclusivo” (Cateter periférico curto nº 16), **58** “Item Exclusivo” (Cateter periférico curto nº 18), **59** “Cota Principal e Cota Reservada” (Cateter periférico curto nº 20), item **60** “Cota Principal e Cota Reservada” (Cateter periférico curto nº 22),e item **61** “Cota Exclusiva e Cota Principal” (Cateter periférico longo nº 24) do anexo I, além do (s) Certificado (s) de Registro pela ANVISA, apresentar em papel original ou cópia autenticada, Declaração de Comprometimento de Treinamento nas unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, sem custos para a contratante, por profissional habilitado, pelo período por 12 (doze) meses ou enquanto tiver estoque do produto licitado. Esta solicitação será formalizada via e-mail ou memorando para a empresa entender em no máximo 15 dias.

8.13.5 - Para os itens **167** “Exclusivo” (Seringa descartável sem agulha 03 ml com dispositivo de segurança), item **169** “Exclusivo” (Seringa descartável sem agulha 05 ml com dispositivo de segurança) e item **172** “Exclusivo” (Seringa descartável sem agulha 10 ml com dispositivo de segurança) do anexo I, além do (s) Certificado (s) de Registro pela ANVISA, apresentar em papel original ou cópia autenticada, Declaração de Comprometimento de Treinamento nas unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, sem custos para a contratante, por profissional habilitado, pelo período por 12 (doze) meses ou enquanto tiver estoque do produto licitado. Esta solicitação será formalizada via e-mail ou memorando para a empresa entender em no máximo 15 dias.

8.13.6 - Para os itens **12** “Cota Principal e Cota Reservada” (Agulha hipodérmica 13 x 4,5 mm com dispositivo de segurança), item **13** “Exclusivo” (Agulha hipodérmica 20 x 5,5 mm com dispositivo de segurança), item **14** “ Cota Principal e Cota Reservada” (Agulha hipodérmica 30 x 7 mm com dispositivo de segurança), item **15** “ Cota Principal e Cota Reservada” (Agulha hipodérmica 30 x 8 mm com dispositivo de segurança), e item **16** “Cota Principal e Cota Reservada” (Agulha hipodérmica 40 x 12 mm com dispositivo de segurança) do anexo I, além do (s) Certificado (s) de Registro pela ANVISA, apresentar em papel original ou cópia autenticada, Declaração de Comprometimento de Treinamento nas unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, sem custos para a contratante, por profissional habilitado, pelo período por 12 (doze) meses ou enquanto tiver estoque do produto licitado. Esta solicitação será formalizada via e-mail ou memorando para a empresa entender em no máximo 15 dias.

8.13.7 - Para o item **224** “Cota Principal e Cota Reservada” (Lanceta para punção digital com dispositivo de segurança) do anexo I, além do (s) Certificado (s) de Registro pela ANVISA, apresentar em papel original ou cópia autenticada, Declaração de Comprometimento de Treinamento nas unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, sem custos para a contratante, por profissional habilitado, pelo período por 12 (doze) meses ou enquanto tiver estoque do produto licitado. Esta solicitação será formalizada via e-mail ou memorando para a empresa entender em no máximo 15 dias.

8.13.8 - Para o item **230** “Cota Principal e Cota Reservada” (Indicador integrador para esterilização) do anexo I, além do (s) Certificado (s) de Registro pela ANVISA, apresentar em papel original ou cópia autenticada, Declaração de Comprometimento de Treinamento nas unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, sem custos para a contratante, por profissional habilitado, pelo período por 12 (doze) meses ou enquanto tiver estoque do produto licitado. Esta solicitação será formalizada via e-mail ou memorando para a empresa entender em no máximo 15 dias.

8.13.9 - Para os itens **225** “Cota Principal e Cota Reservada” (Material para esterilização 30x30 cm), **226** “Cota Principal e Cota Reservada” (Material para esterilização 60x60 cm), **227** “Item Exclusivo” (Material para esterilização 30x30 cm (azul)), **228** “Item Exclusivo” (Material para esterilização 60x60 cm (azul)), do anexo I, além do (s) Certificado (s) de Registro pela ANVISA, apresentar em papel original ou cópia autenticada, Laudos BFE (eficiência de filtração bacteriana) e VFE (eficiência de filtração viral) de acordo com as normas vigentes, emitidos por laboratório oficial credenciado pela ANVISA, original ou autenticado, em português, para garantir a leitura e a veracidade do documento para a equipe técnica de avaliação.

8.13.10 - Para os itens **218** “Item Exclusivo” (Avental cirúrgico estéril tamanho pequeno), **219** “Item Exclusivo” (Avental cirúrgico estéril tamanho médio), **220** “Cota Principal e Cota Reservada” (Avental cirúrgico estéril tamanho grande), **221** “Cota Principal e Cota Reservada” (Campo cirúrgico estéril), **222** “Cota Principal e Cota Reservada” (Campo cirúrgico fenestrado estéril) do anexo I, além do (s) Certificado (s) de Registro pela ANVISA, apresentar em papel original ou cópia autenticada, Laudo VFE (eficiência de filtração viral) de acordo com as normas vigentes, emitidos por laboratório oficial credenciado pela ANVISA, original ou autenticado, em português, para garantir a leitura e a veracidade do documento para a equipe técnica de avaliação.

9 – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1 - No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, obedecendo às condições, especificações e procedimentos estabelecidos neste Edital, apresentar o **“menor preço por ITEM”**.

9.2 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório da licitação e também nos termos do previsto no artigo 48, da Lei 8.666/93.

9.3 – Verificado que a proposta de menor preço atende às exigências fixadas neste Edital (quanto à proposta e à habilitação) tenha sido tecnicamente aprovada, a licitante será declarada vencedora sendo-lhe adjudicado o objeto.

10. DA FASE COMPETITIVA DO CERTAME

10.1 – Aberta a sessão pública do Pregão, o pregoeiro abrirá o envelope nº 1 contendo a proposta de preços, verificará a sua conformidade com as exigências do presente Edital e as ordenará por ordem de **menor preço por ITEM**.

10.2 - Não será permitido o uso do telefone celular, tablet, notebook, ou qualquer outro meio de comunicação no momento da sessão, haja vista que no Item 4 do edital exige-se do representante da empresa poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os atos relativos ao certame; desta forma deverão vir os representantes munidos com seus Lances Mínimos.

10.3 – Participarão dos lances verbais e sucessivos o autor da proposta de menor preço por **ITEM** ofertado o autor da proposta de menor preço e os autores das propostas que apresentem valores até 10% superiores, relativamente, a de menor preço.

10.3.1 – Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições previstas anteriormente, serão chamados a participar dos lances verbais e sucessivos os autores das melhores propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 3 (três).

10.4 – Os lances verbais e sucessivos **pelo menor preço por ITEM** serão iniciados pelo autor da proposta com maior preço dentre aqueles aptos a oferecer propostas e assim, sucessivamente, em ordem decrescente, até a proclamação do vencedor.

10.5 – Caso duas ou mais propostas dentre as inicialmente ordenadas para oferecer lances verbais apresentarem preços iguais, será realizado previamente sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

10.6 – Os lances, em valores distintos e decrescentes, serão efetuados no momento em que for conferida a palavra ao interessado ou representante da licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida disputa para toda a ordem de classificação estabelecida pelo pregoeiro.

10.7 – É vedada a oferta de lance visando empate com proposta de outra licitante.

10.8 – Poderá o pregoeiro, em determinado momento, e apenas quando necessário, determinar o valor mínimo aceitável do lance, evitando com isso, lances mínimos, caracterizados em centavos, o que implicaria numa dispersão de tempo demasiado alto para a proclamação do vencedor.

10.9 – Não será admitida a desistência do(s) lance(s) efetivado(s), sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital.

10.10 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de competição para o **ITEM** e na consideração do último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10.11 – Caso as licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a licitante para que seja obtido melhor preço.

10.12 – O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as licitantes deixarem de apresentar novos lances.

10.13 – Encerrada a etapa competitiva e ordenadas, em ordem crescente, as ofertas de preços propostos, o pregoeiro verificará:

10.13.1 – Se houver proposta apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, caso em que, não sendo desta a melhor oferta, deverá se verificar o seguinte procedimento:

a) Havendo empate fictício, ou seja, se a proposta apresentada pela Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, for até 5% (cinco por cento) superior a de menor preço, deverá ser assegurada a esta a apresentação de nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos do encerramento dos lances, na forma do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

b) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo de empate fictício, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

c) Não ocorrendo a contratação na forma da alínea “a”, serão convocadas remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese de empate fictício, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) Na hipótese da não contratação na forma das alíneas anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.13.2 – a aceitabilidade da proposta de menor valor comparando-a com valores consignados em planilha de acompanhamento de preços do Órgão licitante, decidindo a respeito;

10.13.3 – o atendimento das especificações e qualificações do bem ofertado, definidas no Edital e seus Anexos, bem como as demais condições estabelecidas.

10.14 – Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter melhor preço.

10.15 – Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, por ordem de classificação, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda as condições do Edital, que será declarada vencedora da licitação.

10.16 – Serão desclassificadas:

a) as propostas que não atenderem às exigências relativas ao objeto desta licitação;

b) as propostas que forem omissas ou se apresentarem incompletas ou não informarem as características do bem cotado, impedindo sua identificação com o item/lote licitado;

c) as que conflitem com a legislação em vigor;

d) as que deixarem de atender aos requisitos estabelecidos no item proposta de preços deste Edital;

e) com valores unitários ou globais superiores aos limites estabelecidos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado.

10.16.1 – Não serão consideradas, para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens não previstas no Edital.

10.17 – Sendo considerada aceitável a proposta de preços da licitante que apresentou menor preço, o pregoeiro procederá à abertura do envelope nº 2 – Documentos de Habilitação da autora da proposta de menor preço, realizando a verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas neste Edital;

11 – DA APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE nº 2

11.1 – Os **documentos de habilitação**, em uma via, preferencialmente, grampeados, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas por representante legal da licitante ou preposto, deverão ser apresentados:

a) em original; ou

b) cópia autenticada por cartório; ou

c) cópia autenticada por servidor autorizado da Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, mediante a exibição dos originais preferencialmente até as 14:00 horas do último dia útil que anteceder o dia marcado para a entrega dos envelopes; ou

d) cópia autenticada pelo pregoeiro ou membro da equipe de apoio, na abertura do envelope nº 2 – documentos de habilitação, mediante a exibição dos originais; ou

e) exemplar da publicação em órgão da imprensa oficial.

11.1.1 - Somente serão aceitos documentos originais, cópias ou publicações legíveis, que ofereçam condições de análise por parte do pregoeiro;

11.1.2 - Somente será(ão) autenticado(s) documento(s) através da apresentação de seu(s) original(is);

11.1.3 - Serão aceitos comprovantes de regularidade fiscal, obtidos na rede internet, condicionado a que os mesmos tenham sua validade confirmada pelo pregoeiro, na fase de habilitação.

11.2 - A documentação para fins de habilitação a ser incluído no envelope nº 2 pelas licitantes, é constituído de:

11.2.1 – Para as EMPRESAS CADASTRADAS

11.2.1.1 – Certificado de Registro Cadastral – CRC, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão, emitido pela Unidade de Suprimentos, da Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Joinville.

11.2.1.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Rol exposto no art. 29, da Lei n.º 8.666/93.

11.2.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/Física (CNPJ/MF) ou (CPF/MF).

11.2.1.2.2 - Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas de dívidas junto às fazendas:

a) Fazenda Federal - expedida pela Secretaria da Receita Federal.

b) Fazenda Estadual.

c) Fazenda Municipal.

d) Certidão Negativa de Débito- CND- ou Positiva com Efeito de Negativa emitida pelo INSS, consoante disposto na Lei Federal nº 8.212/91, art. 47, inciso I, alínea "a", e na Constituição Federal, art. 195, § 3.

e) Certidão de Regularidade de Situação - CRS fornecida pelo gestor do FGTS, de acordo com a Lei Federal nº 8.036/90, art. 27, alínea "a".

f) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1ª de maio de 1943." (NR).

11.2.1.3 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Rol exposto no art. 30, da Lei n.º 8.666/93.

11.2.1.3.1 - Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público e/ou privado, que a proponente já forneceu materiais similares com o objeto da presente licitação.

11.2.1.4 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Rol exposto no art. 31, da Lei n.º 8.666/93.

11.2.1.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, assinado pelo representante legal da proponente e pelo contador com seu respectivo n.º CRC, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes; ou documentos de escrituração contábil fiscais nos termos do Decreto nº 6.022 de 22/01/2007, da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e da Instrução Normativa RFB nº 787/2007, conforme SPED – Sistema Público de Escrituração Digital.

11.2.1.4.1.1 - Entende-se por “apresentados na forma da Lei”, munido de Termo de Abertura e de Encerramento e devidamente registrado ou arquivado na Junta Comercial do Estado, ou Cartório pertinente, com respectivas folhas numeradas, ou seja, cópia fiel do Livro Diário ou cópia dos documentos produzidos no novo formato eletrônico (SPED).

11.2.1.4.1.2 - Para avaliação da boa situação financeira do proponente será considerado o Quociente de Liquidez Corrente e Grau de Endividamento, apurados pelas fórmulas abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por seu representante legal. No caso da não apresentação do cálculo em documento próprio, os índices poderão ser analisados pela Comissão com base nos dados do balanço patrimonial apresentado pela empresa.

QLC = ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

- cujo resultado deverá ser maior ou igual a 1,00.

$QGE = \text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIG. LONGO PRAZO}$

ATIVO TOTAL

- cujo resultado deverá ser menor ou igual a 1,00.

OBS: Índices justificados de acordo com o § 5º do art. 31 da Lei 8.666/93.

11.2.1.4.2 Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial ou extra judicial da empresa na forma da Lei 11.111/2005, expedida pelo distribuidor da sede do proponente, com data não anterior a 60 (sessenta) dias da data constante no preâmbulo deste edital ou a validade constante na mesma, prevalecendo essa última;

11.2.1.5– DA DOCUMENTAÇÃO SUPLEMENTAR

11.2.1.5.1– As licitantes deverão apresentar ainda:

- a) Declaração de que a empresa licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme Anexo III do Edital;
- b) Comprovação da Condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, mediante apresentação da Certidão Simplificada atualizada (máximo 30 dias da data da abertura do edital) expedida pela Junta Comercial, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na Lei Complementar nº 123/2006;
- c) Declaração do Quadro de Funcionários, conforme Anexo VI do Edital.
- d) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, publicada no DOU (inclusive para distribuidora), **não será aceito protocolo de encaminhamento;**
- e) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).

11.2.2 – Para as EMPRESAS NÃO CADASTRADAS**11.2.2.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

Rol exposto no art. 28, da Lei n.º 8.666/93.

11.2.2.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual.

11.2.2.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

11.2.2.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades Comerciais, acompanhado de prova da diretoria em exercício; e,

11.2.2.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.2.2.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Rol exposto no art. 29, da Lei n.º 8.666/93.

11.2.2.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/Física (CNPJ/MF) ou (CPF/MF).

11.2.2.2.2 - Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas de dívidas junto às fazendas:

- a) Fazenda Federal - expedida pela Secretaria da Receita Federal.
- b) Fazenda Estadual.
- c) Fazenda Municipal.
- d) Certidão Negativa de Débito- CND- ou Positiva com Efeito de Negativa emitida pelo INSS, consoante disposto na Lei Federal nº 8.212/91, art. 47, inciso I, alínea

"a", e na Constituição Federal, art. 195, § 3.

e) Certidão de Regularidade de Situação - CRS fornecida pelo gestor do FGTS, de acordo com a Lei Federal nº 8.036/90, art. 27, alínea "a".

f) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR).

11.2.2.3 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Rol exposto no art. 30, da Lei n.º 8.666/93.

11.2.2.3.1 - Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público e/ou privado, que a proponente já forneceu materiais similares com o objeto da presente licitação.

11.2.2.4 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Rol exposto no art. 31, da Lei n.º 8.666/93.

11.2.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, assinado pelo representante legal da proponente e pelo contador com seu respectivo n.º CRC, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes; ou documentos de escrituração contábil fiscais nos termos do Decreto nº 6.022 de 22/01/2007, da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e da Instrução Normativa RFB nº 787/2007, conforme SPED – Sistema Público de Escrituração Digital.

11.2.2.4.1.1 - Entende-se por “apresentados na forma da Lei”, munido de Termo de Abertura e de Encerramento e devidamente registrado ou arquivado na Junta Comercial do Estado, ou Cartório pertinente, com respectivas folhas numeradas, ou seja, cópia fiel do Livro Diário ou cópia dos documentos produzidos no novo formato eletrônico (SPED).

11.2.2.4.1.2 - Para avaliação da boa situação financeira do proponente será considerado o Quociente de Liquidez Corrente e Grau de Endividamento, apurados pelas fórmulas abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por seu representante legal. No caso da não apresentação do cálculo em documento próprio, os índices poderão ser analisados pela Comissão com base nos dados do balanço patrimonial apresentado pela empresa.

$QLC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

PASSIVO CIRCULANTE

- cujo resultado deverá ser maior ou igual a 1,00.

$QGE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIG. LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$

ATIVO TOTAL

- cujo resultado deverá ser menor ou igual a 1,00.

OBS: Índices justificados de acordo com o § 5º do art. 31 da Lei 8.666/93.

11.2.2.4.2 Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial ou extra judicial da empresa na forma da Lei 11.111/2005, expedida pelo distribuidor da sede do proponente, com data não anterior a 60 (sessenta) dias da data constante no preâmbulo deste edital ou a validade constante na mesma, prevalecendo essa última;

11.2.2.5- DA DOCUMENTAÇÃO SUPLEMENTAR

11.2.2.5.1- As licitantes deverão apresentar ainda:

a) Declaração de que a empresa licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme Anexo III do Edital;

b) Comprovação da Condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, mediante apresentação da Certidão Simplificada atualizada (máximo 30 dias da data da abertura do edital) expedida pela Junta Comercial, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na Lei Complementar nº 123/2006;

c) Declaração do Quadro de Funcionários, conforme Anexo VI do Edital.

d) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, publicada no DOU (inclusive para distribuidora), **não será aceito protocolo de encaminhamento**;

e) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).

11.3 – Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente. Os que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, se outro prazo não estiver previsto em lei.

11.3.1 – As microempresas ou empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, e uma vez declarada vencedora do certame, terá prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Contratante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.3.2 – A não regularização da documentação, no prazo fixado, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 8.666/93.

11.4 - Os documentos relacionados deverão ser apresentados até a data constante no item 2.2 deste Edital, em uma única via, podendo ser em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por funcionário da Comissão Permanente de Licitação, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

11.5 – Sob pena de inabilitação, os documentos a que se refere o subitem 11.2 deste edital deverão constar o nome/razão social da licitante, o número do CNPJ e o respectivo endereço, observado que:

a) se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) se a licitante for a matriz e o fornecimento for realizado pela filial, os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente.

11.6 – A licitante poderá apresentar os comprovantes de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS centralizados junto à matriz, desde que junte comprovante da centralização do recolhimento das contribuições e apresente certidão em que conste o CNPJ da entidade centralizadora.

11.7 – Constatada a conformidade da documentação com as exigências contidas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto;

11.8 – Em caso da licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem crescente de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora;

11.9 – O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a partir da homologação da licitação, após o que ficará à disposição da licitante para retirada até o prazo de 5 (cinco) dias úteis;

11.10 – Os envelopes com os documentos de habilitação das empresas que forem excluídas da fase competitiva do certame serão devolvidos imediatamente à interessada.

12– DA(S) AMOSTRA(S)

12.1 – As empresas classificadas em 1º lugar e habilitadas deverão apresentar, obrigatoriamente, **AMOSTRAS**, no mínimo **03 (três) unidades** do (s) item (ns) cotado (s), para análise da Coordenação do serviço, e a (s) amostra (s) será (ao) válida (s) somente para esta Licitação.

12.1.1 – As amostras, conforme o solicitado, deverão ser encaminhadas a Coordenação de Almoxarifado, sito a Rua Dona Francisca nº. 1.587, Bairro Saguau – Joinville/SC, entre 08:00 e 17:00 horas, até a data que será fornecido pelo Sr.Pregoeiro, após a fase de habilitação, que não será superior a 05 (cinco) dias úteis;

12.3 - A quantidade de amostra (s) para este processo será (ão) no mínimo 03 (três) unidades do (s) item (ns) cotado (s), para análise da Coordenação do serviço, e a (s) amostra (s) será (ao) válida (s) somente para esta Licitação.

12.4 - A(s) amostra(s) apresentada (s) deverá (ão) ser da mesma marca da indicada na proposta. A apresentação de amostra de marca diferente da indicada na proposta acarretará a desclassificação do(s) item (ns) cotado(s).

12.5 - A não apresentação da (s) amostra (s) também acarretará a desclassificação do (s) item (ns) cotado (s).

12.6 - A (s) amostra (s) deverá (ao) ser identificada (s) com o nome da empresa, nome do produto, número do Pregão e do item correspondente ao da proposta.

12.7 - A solicitação de outras amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro (a), a critério do setor solicitante, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito ou via e-mail e a entrega da (s) amostra (s) deverá ser efetuada no prazo Máximo de 5 dias úteis ou conforme definição do pregoeiro (a).

12.8 - No ato da entrega da (s) amostra (s) a empresa autoriza a completa análise do (s) produto (s) para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no Anexo I do presente edital, mesmo que para isto a (s) amostra (s) seja (m) danificada (s) e também abdica de qualquer indenização pela inutilização da (s) mesma (s). A (s) amostra (s) retida (s) da proposta vencedora, para fins de comparação no ato do recebimento da (s) mercadoria (s), não poderá (ão) ser deduzida (s) do (s) quantitativo (s) a ser (em) entregue (s).

12.9 - As amostras serão analisadas, testadas, avaliadas, aprovadas, reprovadas pela Comissão Permanente de Padronização e Qualificação de Materiais, segundo critérios e normas internas e todas as despesas correrão por conta do licitante conforme normas vigentes.

12.10 - Critérios de análise das amostras:

- a) 1ª Avaliação do (s) material (s) com relação ao descritivo citado no anexo I e demais documentos solicitados na proposta;
- b) 2ª Avaliação do (s) material (s) por profissional técnico específico da área de atuação;
- c) 3ª Avaliação da evolução do (s) material (s) em uso prático em unidade de saúde da rede definido pela comissão interna.

13 – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 – Qualquer cidadão poderá, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis e qualquer licitante, no prazo de 2(dois) dias úteis, da data fixada para a realização da sessão pública impugnar o Edital do Pregão, conforme previsto no art. 41 da Lei 8.666/93.

13.2 - Ao final da sessão, a licitante que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro deverá manifestar imediata e motivadamente tal intenção, com o devido registro em ata, sendo-lhe concedido o prazo de **3 (três) dias, conforme o disposto no inciso XVIII**, do artigo 4º, da Lei 10.520/2002, para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhe assegurada vista dos autos.

13.3 - Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante.

13.4 - A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

13.5 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela licitante.

13.6 - Os recursos contra decisões do pregoeiro não terão efeito suspensivo.

13.7 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.8 – As impugnações, recursos e contrarrazões deverão ser protocolados no protocolo eletrônico da PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville, Coordenação de Suprimentos - sito a Rua: Araranguá nº 397, 2º andar, Bairro América, CEP 89.204-310, Joinville/SC, até as 17:00 hs do dia do vencimento do prazo.

13.9 - Não serão aceitos Recursos ou Impugnações por intermédio de cópia não autenticada, fax e e-mail.

14 - DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1- O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais, para contratações futuras da Administração Pública.

14.2- A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas.

14.3- Órgão Gerenciador – órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como, pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.

14.4- Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços.

14.5- O Órgão Gerenciador do presente SRP será a Coordenação de Suprimentos do Fundo Municipal de Saúde de Joinville.

14.6- A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de **12 (doze) meses da data de publicação**.

14.7- A existência de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Joinville a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

14.8- Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias que após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.9 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Gerenciador, por intermédio de instrumento contratual.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados, obedecendo à ordem de classificação e os preços propostos;

15.2 - No Caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços e o Contrato, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville convocará os demais licitantes, na ordem de classificação.

16 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS FUTUROS CONTRATOS

16.1 - A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.

16.2 - A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

17 - ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

17.1.1. - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art.65 da Lei nº. 8.666/93, conforme § 1º do art.12 do Decreto nº. 7.892/13.

17.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

17.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

17.5 - A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

17.6 - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

18 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1- O fornecedor terá seu registro de preço cancelado quando:

- a) Não cumprir as exigências do Ato Convocatório e/ou Ata de Registro de Preços;
- b) Não formalizar e ou cumprir o contrato, nota de empenho ou instrumento equivalente, decorrente do registro de preços e/ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido sem justificativa aceitável;
- c) Der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

18.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

18.3 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço, mediante abertura de processo administrativo, devidamente fundamentado, comprovando fato superveniente, caso fortuito ou de força maior, ou ocorrência de Fato do Príncipe.

18.3.1 - O participante fica obrigado a manter o Registro pelo prazo de 12(doze) meses, salvo as condições estabelecidas no item anterior, após analisadas e julgadas;

18.4 - A comunicação do cancelamento de preço registrado, nos casos previstos nas alíneas 18.1, será por correspondência com aviso de recebimento (protocolo), juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

18.5 - A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30(trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

19 - DA CONTRATAÇÃO

19.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato/ Autorização de Fornecimento, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

19.2 - Convocação para assinatura do Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento.

19.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de 5 (**cinco**) dias úteis contados da publicação da homologação, assinar o Contrato e/ou retirar a Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento;

19.2.2 - Se a licitante vencedora não apresentar situação de habilitação regular, dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o Contrato e/ou a retirar a Nota de Empenho, poderá ser convocada outra licitante. Neste caso, será observada a ordem de classificação, averiguada a aceitabilidade de sua oferta, procedendo a sua habilitação e, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, que será declarada a vencedora do certame, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a licitante para que seja obtido melhor preço;

19.2.3 - Se a licitante vencedora se recusar a assinar o Contrato e/ou retirar a Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido, apresentar justificativa por escrito não aceita pela Contratante ou deixar de fazê-lo, além de decair do direito de vencedora, sujeitar-se-á às penalidades previstas neste Edital;

19.3 - Da rescisão contratual

19.3.1 - A rescisão do Contrato de fornecimento poderá ocorrer na forma e hipóteses previstas nos artigo 78 e 79 Lei Federal nº 8.666/93.

19.4 - Dos direitos da Administração

19.4.1 - Ficam resguardados os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, na forma estabelecida no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

19.5 - A licitante vencedora deverá manter, até o cumprimento final de sua obrigação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração que possa comprometer o objeto contratado.

20. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 - O Pregoeiro e sua equipe de apoio convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

20.2 - O prazo para assinatura do contrato será de 5 (**cinco**) dias úteis, após a solicitação do setor requisitante.

20.3 - A convocação para assinatura do contrato será feita por via eletrônica (e-mail fornecido na proposta) e/ou por telefone.

20.4 - São condições para assinatura do contrato:

a) Apresentação das certidões negativas ou positivas com efeito de negativas de dívidas, atualizadas dos seguintes “órgãos” Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**, Prova de Regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, Prova de Regularidade Fiscal para com a **Fazenda Estadual**, Prova de Regularidade Fiscal para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, Prova de Regularidade relativa a Seguridade Social – **INSS** e Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **FGTS**, Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**.

21 – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

21.1 - Não será concedido reajuste para aquisição constante no Anexo I.

22 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

22.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Gerencia Administrativa e Financeira, emitida pela **CONTRATADA** com base nos serviços prestados e certificada pelo setor correspondente.

22.2 – Apresentação dos seguintes documentos:

a) Nota fiscal.

b) Prova de regularidade para com a Dívida Ativa da União, Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, Prova de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

22.3 – Existindo tributos a serem retidos no fornecimento do material os mesmos serão retidos na forma da lei.**23. PRAZO PARA FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA:**

23.1 – O prazo de vigência do contrato será da data da assinatura até 31/12/2017.

23.1.1 – O prazo de vigência é improrrogável.

23.2 - O prazo para fornecimento dos produtos será de até 10 (dez) dias, após a confirmação por meio de Nota de Empenho.

23.3 – O local para entrega dos produtos será na Coordenação de SAMA -Serviço de Administração de Materiais Ambulatorial. E-mail: sama.saude@joinville.sc.gov.br. Rua: Dona Francisca, 1587 - Bairro: Saguau - Joinville, SC - CEP: 89221-007. Fone: (47) 3427-6700 Horário de Entrega: 08:00h às 17:00.

24. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24.1 – Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme Artigo 7º, § 2º, do Decreto 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 DOU de 24 de janeiro 2013.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

25.1 - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas ao Proponente/Contratado são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003 e alterações posteriores, neste Pregão e no Contrato.

25.2 – Penalidades que poderão ser cominadas aos Proponentes/Contratados, garantida a prévia defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis:

I – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, nos casos:

a) Nos casos de desistência de proposta ou deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não celebrar contrato, correspondente ao valor total da proposta de:

a.1) 15% (quinze por cento) para os itens com valores de até R\$ 10.000,00;

a.2) 10% (dez por cento) para os itens com valores de R\$ 10.000,01 a R\$ 50.000,00;

a.3) 5% (cinco por cento) para os itens com valores acima de 50.000,00.

b) 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto, até o limite de 15% (quinze por cento);

c) Nos casos de inexecução contratual total, por parte do proponente vencedor, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder, correspondente ao valor total da proposta de:

c.1) 15% (quinze por cento) para os itens com valores de até R\$ 10.000,00;

c.2) 10% (dez por cento) para os itens com valores de R\$ 10.000,01 a R\$ 50.000,00;

c.3) 5% (cinco por cento) para os itens com valores acima de 50.000,00.

d) De até 10% (dez por cento) em caso de inexecução parcial sobre o valor total do contrato.

II – Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, nas hipóteses abaixo e o descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville e do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao

encerramento do certame;

d) retardar a execução do certame por conduta reprovável do proponente, registrada em ata;

e) não manter a proposta;

f) desistir de lance realizado na fase de competição;

g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;

h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

i) fraudar a execução do contrato;

j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

25.3 - As multas deverão ser pagas junto à Tesouraria da Secretaria de Fazenda do MUNICÍPIO até o dia de pagamento que o PROPONENTE/CONTRATADO tiver direito ou poderão ser cobradas judicialmente após 30 (trinta) dias da notificação.

25.4 - Nas penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do proponente ou contratado, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas do proponente ou contratado, nos termos do que dispõe o art. 7º, da Lei nº. 10.520/2002.

25.5 - As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro do proponente/contratado.

25.6 - Nenhum pagamento será realizado ao PROPONENTE/CONTRATADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

26 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 - As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser dirigidas por escrito a Coordenação de Suprimentos, mediante requerimento, com antecedência de até **2 (dois) dias úteis** anteriores à data marcada para recebimento dos envelopes.

26.1.1 - Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão ficarão disponíveis para todos os interessados, na Coordenação de Suprimentos.

26.2 - Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, salvo disposição em contrário oriunda de Lei Federal ou Medida Provisória.

26.3 - É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

26.3.1 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

26.4 - Para os casos omissos no presente edital, prevalecerão os termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.883/94, Lei nº 9.648/98, Lei nº 12.349/2010 e demais legislações vigentes.

26.5 - Fica a proponente ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará na aceitação das condições estabelecidas neste edital.

26.6 - O resultado deste Pregão será publicado no Diário Oficial do Estado.

26.7 - Não será permitida a subcontratação do objeto deste Edital.

26.8 - Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, haverá a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente (§ 4º, do Art.8º, do Decreto nº 8.538/15).

26.9 - A PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville, poderá revogar o presente Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

26.10 - O presente Edital e seus Anexos poderão ser alterados, pela Administração licitante, antes de aberta a licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, § 4º, da Lei nº. 8.666/93, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas e Documentos de Habilitação.

26.11- Impressão deste edital far-se-á de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00 horas, na Coordenação de Suprimentos, sito a Rua Araranguá, nº 397, 2º andar, Bairro

América, CEP 89.204-310, Joinville/SC, mediante pagamento de custas do edital ou sem qualquer ônus disponibilizadas por servidor devidamente autorizado, em meio eletrônico oficial através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para o endereço de e-mail do solicitante ou consulta virtual no site <http://saude.joinville.sc.gov.br>.

26.12 – Informações e esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pela Coordenação de Suprimentos, sito a Rua: Araranguá, nº 397, 2º andar, Bairro América, CEP 89.204-310, Joinville/SC, de Segunda a Sexta-feira, durante o horário de expediente, das 08:00 às 14:00 horas, ou pelo telefone nº (0xx47) 3481-5189, Fax nº (0xx47) 3434-6878, e-mail suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br.

26.13 – Todos os resultados e possíveis Erratas deste processo licitatório, serão Publicados no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e em nosso endereço eletrônico saude.joinville.sc.gov.br.

26.14 – A CONTRATANTE não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Pregão, senão aquelas que estiverem rubricadas pela autoridade competente, ou sua cópia fiel.

Joinville, 15 de dezembro de 2016.

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

Quadro de Quantitativos, Especificações Mínima dos Itens, Valor Estimado Máximo Admitido e Item(ns) e Informações Complementares

ITENS EXCLUSIVOS (Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015)

Item	Tratamento	Material	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor tota (R\$)
1	Exclusivo	916891 - ABAIXADOR DE LINGUA (PACOTE COM 100 PECAS) EM ESPATULA DE MADEIRA, COR NATURAL, MEDINDO 14CM DE COMPRIMENTO, 1,4CM DE LARGURA E 0,2MM DE ESPESSURA, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, LISAS, SUPERFICIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM SUA EXTENSAO, EMBALAGEM COM 100 PECAS CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, FABRICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, VALIDADE E ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PCT	5.000	3,87	19.350,00
2	Exclusivo	917516 - ADAPTADOR DE PROTECAO PARA FRASCO DE SORO DISPOSITIVO DE PLASTICO RESISTENTE, ESTERIL, EXCLUSIVO PROTETOR DE CONE LUER EM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA PARA FECHAMENTO DO SISTEMA FRASCO/DISPOSITIVO. COM FORMATO ANATOMICO, FACIL DE MANUSEAR E QUE DIRECIONA O FLUXO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	20.000	1,28	25.600,00
3	Exclusivo	5770 - AGULHA DE CORTE AUTOMÁTICO PARA BIOPSIA MAMARIA - 14 G X 10 CM AGULHA DE CORTE AUTOMÁTICO, COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO PROMAG ULTRA, 2,5 - 14 G X 10 CM DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATENDENDO NR 32, EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE	PC	250	119,42	29.855,00

		IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA.				
4	Exclusivo	916894 - AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA CALIBRE 13 X 4,5 MM COM HASTE DE ACO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONADA, CANHAO PLASTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRAO ADAPTAVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLASTICO, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA, COM ABERTURA ASSEPTICA, PAPEL GRAU CIRURGICO. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, ESTERILIZACAO, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA, VALIDADE MINIMA 20 MESMES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA	UNID	200.000	0,12	24.000,00
5	Exclusivo	916895 - AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA CALIBRE 20 X 5,5 MM HASTE DE ACO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONADA, CANHAO PLASTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRAO ADAPTAVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS PROTETOR PLASTICO, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA, COM ABERTURA ASSEPTICA, PAPEL GRAU CIRURGICO. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, ESTERILIZACAO, VALIDADE E ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA VALIDADE MINIMA 20 MESMES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	200.000	0,12	24.000,00
6	Exclusivo	916896 - AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA CALIBRE 25 X 6 MM COM HASTE DE ACO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONADA, CANHAO PLASTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRAO ADAPTAVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLASTICO, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA, COM ABERTURA ASSEPTICA, PAPEL GRAU CIRURGICO. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, ESTERILIZACAO, VALIDADE E ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	200.000	0,13	26.000,00
7	Exclusivo	916899 - AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA CALIBRE 25 X 8 MM COM HASTE DE ACO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONADA, CANHAO PLASTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRAO ADAPTAVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLASTICO, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA, COM ABERTURA ASSEPTICA, PAPEL GRAU CIRURGICO. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, ESTERILIZACAO, VALIDADE E ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	100.000	0,11	11.000,00
8	Exclusivo	917447 - AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA CALIBRE 30 X 7 MM COM HASTE DE ACO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONADA, CANHAO PLASTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRAO ADAPTAVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLASTICO, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA, COM ABERTURA ASSEPTICA, PAPEL GRAU CIRURGICO. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, ESTERILIZACAO, VALIDADE E ISENCAO/REGISTRO MS/ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	200.000	0,12	24.000,00
9	Exclusivo	916900 - AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA CALIBRE 30 X 8 MM COM HASTE DE ACO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONADA, CANHAO PLASTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRAO ADAPTAVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLASTICO, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA, COM ABERTURA ASSEPTICA, PAPEL GRAU CIRURGICO. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, ESTERILIZACAO, VALIDADE E ISENCAO/REGISTRO MS/ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	200.000	0,11	22.000,00
10	Exclusivo	916901 - AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA CALIBRE 40 X 12 MM COM HASTE DE ACO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO , SILICONADA, CANHAO PLASTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRAO ADAPTAVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLASTICO, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA, COM ABERTURA ASSEPTICA, PAPEL GRAU CIRURGICO. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, ESTERILIZACAO, VALIDADE E ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	300.000	0,14	42.000,00
11	Exclusivo	916898 - AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA, CALIBRE 25 X 7 MM COM HASTE DE ACO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONADA, CANHAO PLASTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRAO ADAPTAVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLASTICO, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA, COM ABERTURA ASSEPTICA, PAPEL GRAU CIRURGICO. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, ESTERILIZACAO, VALIDADE E ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	50.000	0,12	6.000,00
		920391 - AGULHA HIPODERMICA 20 X 5,5 MM COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA OCA RETA, PERFEITA ADAPTACAO UNIVERSAL AO CANHAO, ESPACO MORTO REDUZIDO NO CANHAO, BISEL TRIFACETADO COM PONTA AFIADA,				

13	Exclusivo	CANHAO PROTETOR DE SEGURANCA NA COR PADRAO INTERNACIONAL, DISPOSITIVO DE SEGURANCA, ESTERIL, USO DESCARTAVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARRREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA COM IDENTIFICAÇÃO COLORIDA, PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, ESTERILIZACAO, VALIDADE E ISENCAO/REGISTRO MS/ANVISA, OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBR 09259 E NR 32 DA ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	100.000	0,56	56.000,00
20	Exclusivo	917500 - AGULHA PARA PUNCAO LOMBAR (25 G X 4 3/4) 0,53 X 1,20 MM BISEL TRIFACETADO, MADRIL DE ENCAIXE ANATOMICO, CANHAO TRANSPARENTE, ESTERIL, EMPUNHADURA ANATOMICA COM DEPRESSAO DIGITAL, CODIFICACAO EM CORES PADRAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO MS/ ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESMES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	500	42,00	21.000,00
21	Exclusivo	917502 - AGULHA PARA PUNCAO LOMBAR (G22 X 3 1/2) 0,70 X 0,88 MM BISEL TRIFACETADO, MADRIL DE ENCAIXE ANATOMICO, CANHAO TRANSPARENTE, EMPUNHADURA ANATOMICA COM DEPRESSAO DIGITAL, CODIFICACAO EM CORES PADRAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO MS/ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESMES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	500	25,77	12.885,00
22	Exclusivo	917501 - AGULHA PARA PUNCAO LOMBAR (G25 X 3 1/2) 0,53 X 0,88 MM BISEL TRIFACETADO, MADRIL DE ENCAIXE ANATOMICO, CANHAO TRANSPARENTE, EMPUNHADURA ANATOMICA COM DEPRESSAO DIGITAL, CODIFICACAO EM CORES PADRAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO MS/ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESMES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	500	25,38	12.690,00
23	Exclusivo	916902 - ALGODAO HIDROFILO PURO 500 GR PARA USO CIRURGICO E AMBULATORIAL, 100% ALGODAO, ALVEJADO, EM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO 500 GR, ASPECTO HOMOGENEO, MACIO INODORO, COR BRANCA, ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, INSIPIDO, AMIDO, DEXTRINA, EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	5.000	11,85	59.250,00
24	Exclusivo	916904 - ALMOTOLIA PLASTICA COR CLARA 250 ML ESCALA COM GRADUACAO, TAMPA TIPO BICO DE PATO, EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA.	UNID	500	2,95	1.475,00
25	Exclusivo	916905 - ALMOTOLIA PLASTICA COR ESCURA 250 ML ESCALA COM GRADUACAO, TAMPA TIPO BICO DE PATO, EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	UNID	500	2,89	1.445,00
33	Exclusivo	916916 - BOLSA DE BORRACHA NATURAL PARA AGUA QUENTE CAPACIDADE PARA 1000 ML, RESISTENCIA DE TEMPERATURA DA AGUA ATE 80°C, FORMATO RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS, TAMANHO MINIMO 15 CM DE LARGURA X 20 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM UNITARIA, ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, VALIDADE ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	50	21,67	1.083,50
34	Exclusivo	916919 - BOLSA DE BORRACHA NATURAL PARA GELO CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXIVEL, MACIO, SINTETICA, COM TAMPA ROSQUEAVEL, FACIL DE ABRIR E FECHAR, CAPACIDADE MINIMA 1200 ML , MINIMO 20 CM DE DIAMETRO, EMBALAGEM UNITARIA, ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	50	20,70	1.035,00
35	Exclusivo	916920 - CADARCO DE ALGODAO 1,5 CM X 50 M FIO TIPO CADARCO CONFECCIONADO EM 90% ALGODAO E 10% POLIESTER, COR BRANCA, RESISTENTE, LARGURA 1,5 CM E MINIMO 50 M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM UNITARIA, ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, VALIDADE E ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	500	17,61	8.805,00
36	Exclusivo	918303 - CANULA DE GUEDEL Nº 0	UNID	500	4,16	2.080,00
37	Exclusivo	918304 - CANULA DE GUEDEL Nº 1	UNID	500	4,16	2.080,00

38	Exclusivo	918305 - CANULA DE GUEDEL Nº 2	UNID	500	4,46	2.230,00
39	Exclusivo	918306 - CANULA DE GUEDEL Nº 3	UNID	500	4,16	2.080,00
40	Exclusivo	918307 - CANULA DE GUEDEL Nº 4	UNID	500	3,56	1.780,00
41	Exclusivo	918308 - CANULA DE GUEDEL Nº 5	UNID	500	4,16	2.080,00
42	Exclusivo	917471 - CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 COM BALAO EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, TERMO-SENSIVEL, LINHA RADIOPACA, BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, NUMERACAO VISIVEL NO BALONETE DE INSUFLACAO EXTERNO, NITIDA E PERMANENTE, FLEXIVEL, LISA, ATRAUMATICA, COM LINHAS DE REFERENCIA E MARCAS DE PROFUNDIDADE, CONECTOR DE PADRAO UNIVERSAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, VALIDADE, ISENCAO/REGITRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	500	6,40	3.200,00
43	Exclusivo	918290 - CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 4 COM BALAO EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, TERMO-SENSIVEL, LINHA RADIOPACA, BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, NUMERACAO VISIVEL NO BALONETE DE INSUFLACAO EXTERNO, NITIDA E PERMANENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, SUPERFICIE LISA, ATRAUMATICA, COM LINHAS DE REFERENCIA E MARCAS DE PROFUNDIDADE, CONECTOR DE PADRAO UNIVERSAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, ESTERILIZACAO, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	200	7,83	1.566,00
44	Exclusivo	917468 - CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 COM BALAO EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, TERMO-SENSIVEL, LINHA RADIOPACA, BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, NUMERACAO VISIVEL NO BALONETE DE INSUFLACAO EXTERNO, NITIDA E PERMANENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, SUPERFICIE LISA, ATRAUMATICA, COM LINHAS DE REFERENCIA E MARCAS DE PROFUNDIDADE, CONECTOR DE PADRAO UNIVERSAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, ESTERILIZACAO, VALIDADE E ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	200	6,64	1.328,00
45	Exclusivo	916922 - CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 6 COM BALAO EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, TERMO-SENSIVEL, LINHA RADIOPACA, BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, NUMERACAO VISIVEL NO BALONETE DE INSUFLACAO EXTERNO, NITIDA E PERMANENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, SUPERFICIE LISA, ATRAUMATICA, COM LINHAS DE REFERENCIA E MARCAS DE PROFUNDIDADE, CONECTOR DE PADRAO UNIVERSAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, ESTERILIZACAO, VALIDADE E ISENCAO/REGISTRO NO M.S. /ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	200	6,64	1.328,00
46	Exclusivo	916923 - CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM BALAO EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, TERMO-SENSIVEL, LINHA RADIOPACA, BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, NUMERACAO VISIVEL NO BALONETE DE INSUFLACAO EXTERNO, NITIDA E PERMANENTE, FLEXIVEL, SUPERFICIE LISA, ATRAUMATICA, COM LINHAS DE REFERENCIA E MARCAS DE PROFUNDIDADE, CONECTOR DE PADRAO UNIVERSAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, ESTERILIZACAO, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M. S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	400	6,64	2.656,00
47	Exclusivo	916924 - CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 7 COM BALAO EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, TERMO-SENSIVEL, LINHA RADIOPACA, BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, NUMERACAO VISIVEL NO BALONETE DE INSUFLACAO EXTERNO, NITIDA E PERMANENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, SUPERFICIE LISA, ATRAUMATICA, COM LINHAS DE REFERENCIA E MARCAS DE PROFUNDIDADE, CONECTOR DE PADRAO UNIVERSAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, ESTERILIZACAO, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	500	6,55	3.275,00
48	Exclusivo	916926 - CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 8 COM BALAO EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, TERMO-SENSIVEL, LINHA RADIOPACA, BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, NUMERACAO VISIVEL NO BALONETE DE INSUFLACAO EXTERNO, NITIDA E PERMANENTE, FLEXIVEL, LISA, ATRAUMATICA, COM LINHAS DE REFERENCIA E MARCAS DE PROFUNDIDADE, CONECTOR DE PADRAO UNIVERSAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, VALIDADE, ISENCAO/REGITRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	500	6,58	3.290,00
		917469 - CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 COM BALAO EM PVC, SILICONIZADA,				

49	Exclusivo	TRANSPARENTE, TERMO-SENSIVEL, LINHA RADIOPACA, BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, NUMERACAO VISIVEL NO BALONETE DE INSUFLACAO EXTERNO, NITIDA E PERMANENTE, FLEXIVEL, LISA, ATRAUMATICA, COM LINHAS DE REFERENCIA E MARCAS DE PROFUNDIDADE, CONECTOR DE PADRAO UNIVERSAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	500	6,58	3.290,00
50	Exclusivo	916925 - CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 9 COM BALAO EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, TERMO-SENSIVEL, LINHA RADIOPACA, BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, NUMERACAO VISIVEL NO BALONETE DE INSUFLACAO EXTERNO, NITIDA E PERMANENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, SUPERFICIE LISA, ATRAUMATICA, COM LINHAS DE REFERENCIA E MARCAS DE PROFUNDIDADE, CONECTOR DE PADRAO UNIVERSAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, ESTERILIZACAO, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	500	6,58	3.290,00
51	Exclusivo	916936 - CATETER PARA OXIGENIO NASAL TIPO OCULOS ADULTO MODELO ADULTO, EM POLIMERO PLASTICO, CALIBRE 12, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	2.000	1,47	2.940,00
52	Exclusivo	917484 - CATETER PARA OXIGENIO Nº 06 EM POLIMERO PLASTICO, CALIBRE 06, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	2.000	1,16	2.320,00
53	Exclusivo	916935 - CATETER PARA OXIGENIO Nº 08 EM POLIMERO PLASTICO, CALIBRE 08, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	2.000	0,80	1.600,00
54	Exclusivo	916933 - CATETER PARA OXIGENIO Nº 10 EM POLIMERO PLASTICO, CALIBRE 10, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	2.000	0,84	1.680,00
55	Exclusivo	916934 - CATETER PARA OXIGENIO Nº 12 EM POLIMERO PLASTICO, CALIBRE 12, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	2.000	1,25	2.500,00
56	Exclusivo	916927 - CATETER PERIFERICO CURTO Nº 14 DISPOSITIVO DE POLIURETANO PARA INFUSAO DE MEDIA DURACAO, CALIBRE 14, FLEXIVEL POR FORA, AGULHA COM BISEL CURTO E TRIFACETADO DE FACIL INTRODUCAO, GARANTIA DE INTEGRIDADE E AJUSTE ADEQUADO DO DISPOSITIVO INTERNO QUANDO DA RETIRADA DA AGULHA, DE EXTREMIDADE LISA E CONICA, CAMADA TRANSPARENTE DE REFLUXO, CONECTOR LUER ADAPTAVEL EM QUALQUER EQUIPO E SERINGA, COM PROTETOR DE AGULHA, ATOXICO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA CONFORME NR32, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	1.000	3,32	3.320,00
57	Exclusivo	916928 - CATETER PERIFERICO CURTO Nº 16 DISPOSITIVO DE POLIURETANO PARA INFUSAO DE MEDIA DURACAO, CALIBRE 16, FLEXIVEL POR FORA, AGULHA COM BISEL CURTO E TRIFACETADO DE FACIL INTRODUCAO, GARANTIA DE INTEGRIDADE E AJUSTE ADEQUADO DO DISPOSITIVO INTERNO QUANDO DA RETIRADA DA AGULHA, DE EXTREMIDADE LISA E CONICA, CAMADA TRANSPARENTE DE REFLUXO, CONECTOR LUER QUE ADAPTAVEL EM QUALQUER EQUIPO E SERINGA, COM PROTETOR DE AGULHA, ATOXICO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA CONFORME NR32, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	1.000	3,32	3.320,00
		916929 - CATETER PERIFERICO CURTO Nº 18 DISPOSITIVO DE POLIURETANO PARA INFUSAO DE MEDIA DURACAO, CALIBRE 18, FLEXIVEL POR FORA, AGULHA COM BISEL				

58	Exclusivo	CURTO E TRIFACETADO DE FACIL INTRODUCAO, GARANTIA DE INTEGRIDADE E AJUSTE ADEQUADO DO DISPOSITIVO INTERNO QUANDO DA RETIRADA DA AGULHA, DE EXTREMIDADE LISA E CONICA, CAMADA TRANSPARENTE DE REFLUXO, CONECTOR LUER ADAPTAVEL EM QUALQUER EQUIPO E SERINGA, COM PROTETOR DE AGULHA, ATOXICO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA CONFORME NR32, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	10.000	3,23	32.300,00
62	Exclusivo	916945 - COLETOR DE URINA (SISTEMA ABERTO) CONTENDO FRASCO PLASTICO COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 1.200 ML, EXTERNO, ATOXICO, COM EXTENSAO DE PLASTICO TRANSPARENTE, MALEAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 A 120 CM, EVITANDO VAZAMENTO, RESISTENTE A URINA E AO CALOR, EVITANDO IRRITACOES E LACERACOES. EMBALAGEM UNITARIA, DESCARTAVEL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, ESTERILIZACAO, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	5.000	4,89	24.450,00
63	Exclusivo	916941 - COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADO EM PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE, RETANGULAR, COM ORIFICIO CENTRAL OVAL NO TERCO SUPERIOR CIRCUNDADO POR MASSA ADESIVA, HIPOALERGICA, COM FACE ADESIVA PROTEGIDA, APRESENTANDO ADESIVIDADE EFICIENTE E RESISTENTE A UMIDADE E QUE NAO DEIXE RESIDUOS APOS A REMOCAO, CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 100 ML, APRESENTAR GRADUACAO GRAVADA A CADA 10 ML, LIVRE DE FUROS E COM BORDAS SELADAS, SENDO CAPAZ DE SUPOSTAR O VOLUME, SEM VAZAMENTO OU DESPRENDIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRA E COM SELAGEM EFICIENTE GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE SUA UTILIZACAO, QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, ESTERILIZACAO, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	2.500	0,81	2.025,00
64	Exclusivo	916940 - COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADO EM PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE, RETANGULAR, COM ORIFICIO CENTRAL REDONDO NO TERCO SUPERIOR CIRCUNDADO POR MASSA ADESIVA, HIPOALERGICA, COM FACE ADESIVA PROTEGIDA, APRESENTANDO ADESIVIDADE EFICIENTE E RESISTENTE A UMIDADE E QUE NAO DEIXE RESIDUOS APOS A REMOCAO, CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 100 ML, APRESENTAR GRADUACAO GRAVADA A CADA 10 ML, LIVRE DE FUROS E COM BORDAS SELADAS, SENDO CAPAZ DE SUPOSTAR O VOLUME, SEM VAZAMENTO OU DESPRENDIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRA E COM SELAGEM EFICIENTE GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE SUA UTILIZACAO, QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TECNICA ASSEPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, ESTERILIZACAO, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	2.500	0,81	2.025,00
65	Exclusivo	916942 - COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADO EM PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE, TIPOS UNISSEX, MASCULINO E FEMININO, PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS, COM FURO RECORTADO NOS MODELOS UNISSEX E FEMININO COM FURO OVAL E MASCULINO COM FURO REDONDO CIRCUNDADO POR MASSA ADESIVA, HIPOALERGICA, COM FACE ADESIVA PROTEGIDA, APRESENTANDO ADESIVIDADE EFICIENTE E RESISTENTE A UMIDADE E QUE NAO DEIXE RESIDUOS APOS A REMOCAO, CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 100 ML, APRESENTAR GRADUACAO GRAVADA A CADA 10 ML, LIVRE DE FUROS E COM BORDAS SELADAS, SENDO CAPAZ DE SUPOSTAR O VOLUME, SEM VAZAMENTO OU DESPRENDIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRA E COM SELAGEM EFICIENTE GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE SUA UTILIZACAO, QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TECNICA ASSEPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, ESTERILIZACAO, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	2.500	0,81	2.025,00
67	Exclusivo	916944 - COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE 3 LITROS ECIPIENTE PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORTANTE COM CAPACIDADE 3 LITROS, EM MATERIAL RESISTENTE A PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO, INTERIOR IMPERMEÁVEL, COM TAMPA, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO, ALCAS RESISTENTES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES COM SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RISCO BIOLÓGICO E DESCRITO PERFUROCORTANTE, ATENDIMENTO AOS PARÂMETROS REFERENCIAIS DA NBR 13853/97 DA ABNT, CONSTANDO ISENÇÃO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. EMBALADA EM CAIXA RESISTENTE E SEGURA PARA ARMAZENAMENTO..	UNID	5.000	3,37	16.850,00
70	Exclusivo	912413 - COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA ESTERIL 7.5 X 7.5CM 13 FIOS PCT.C/10 UNIDADES COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA ESTERIL MEDINDO 7.5 X 7.5 CM FECHADA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2 CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA. 08 CAMADAS E CINCO DOBRAS, ALVEJADAS, ISENTOS DE IMPUREZA, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSAO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALAGENS EM PACOTES COM 10 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE E VALIDADE, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA.	PCT	5.000	1,23	6.150,00

72	Exclusivo	916947 - CONEXAO DUAS VIAS DESCARTAVEL PARA INFUSAO PARENTERAL, ESTERIL, BIOCOMPATIVEL, EM PVC, DERIVACAO EM Y, COM CONECTOR LUER COM TAMPAS PROTETORAS NAS EXTREMIDADES E TAMPAS SOBRESSALENTES, TUBO MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO, JUNCOES HERMETICAMENTE FECHADAS, PRESENCA DE CLAMP DE VEDACAO, PRECISO EM CADA VIA, CAPAZ DE SUPORTAR USO CONTINUO SEM DANIFICAR O TUBO E MANTER AS CARACTERISTICAS INICIAIS, CALIBRE CONEXOES, UNIVERSAIS E ADEQUADAS QUE NAO PERMITAM VAZAMENTOS, MATERIAL RESISTENTE. MEDINDO DE 18 A 25 CM, EMBALAGEM UNITARIA COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	25.000	1,53	38.250,00
73	Exclusivo	916948 - CURATIVO TRANSPARENTE ANTISEPTICO COM ALMOFADA NAO ADERENTE DE NAO TECIDO, CONTENDO BORDAS ADESIVAS AO REDOR DA ALMOFADA COM PAPEL NAO ADERENTE, PERMITINDO A UTILIZACAO PRATICA E O TOTAL FECHAMENTO DO FERIMENTO E DIFICULTANDO CONTAMINACOES, EMBALAGEM RESISTENTE COM MINIMO 35 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE PROCEDENCIA, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CX	2.000	4,37	8.740,00
74	Exclusivo	916949 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº 19 PARA PUNCAO VENOSA, CURTA DURACAO, DESCARTAVEL, ESTERIL, HASTE EM ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, BISEL CURTO, TRIFACETADO, CORTANTE COM FACIL INTRODUCAO, SILICONIZADO, SEM COLAGEM ENTRE O TUBO VINILICO, TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGENICO, FLEXIVEL, COM PROTETOR RIGIDO DE CONECTORES DE AGULHA E ASAS, ASA DE EMPUNHADURA FLEXIVEL, COM IDENTIFICACAO DO CALIBRE NA ASA, PROTECAO LUER NA PORCAO DISTAL, COR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	2.500	0,18	450,00
75	Exclusivo	916950 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº 21 PARA PUNCAO VENOSA, CURTA DURACAO, DESCARTAVEL, ESTERIL, HASTE EM ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, BISEL CURTO, TRIFACETADO, CORTANTE COM FACIL INTRODUCAO, SILICONIZADO, SEM COLAGEM ENTRE O TUBO VINILICO, TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGENICO, FLEXIVEL, COM PROTETOR RIGIDO DE CONECTORES DE AGULHA E ASAS, ASA DE EMPUNHADURA FLEXIVEL, COM IDENTIFICACAO DO CALIBRE NA ASA, PROTECAO LUER NA PORCAO DISTAL, COR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	2.500	0,85	2.125,00
76	Exclusivo	916951 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº 23 PARA PUNCAO VENOSA, CURTA DURACAO, DESCARTAVEL, ESTERIL, HASTE EM ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, BISEL CURTO, TRIFACETADO, CORTANTE COM FACIL INTRODUCAO, SILICONIZADO, SEM COLAGEM ENTRE O TUBO VINILICO, TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGENICO, FLEXIVEL, COM PROTETOR RIGIDO DE CONECTORES DE AGULHA E ASAS, ASA DE EMPUNHADURA FLEXIVEL, COM IDENTIFICACAO DO CALIBRE NA ASA, PROTECAO LUER NA PORCAO DISTAL, COR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	2.500	0,85	2.125,00
77	Exclusivo	916952 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº 25 PARA PUNCAO VENOSA, CURTA DURACAO, DESCARTAVEL, ESTERIL, HASTE EM ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, BISEL CURTO, TRIFACETADO, CORTANTE COM FACIL INTRODUCAO, SILICONIZADO, SEM COLAGEM ENTRE O TUBO VINILICO, TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGENICO, FLEXIVEL, COM PROTETOR RIGIDO DE CONECTORES DE AGULHA E ASAS, ASA DE EMPUNHADURA FLEXIVEL, COM IDENTIFICACAO DO CALIBRE NA ASA, PROTECAO LUER NA PORCAO DISTAL, COR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	2.500	0,85	2.125,00
78	Exclusivo	10832 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA Nº 04 COLETOR DE URINA TIPO PRESERVATIVO EM PURO LÁTEX, ATÓXICO E FLEXÍVEL, INDICADO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, EMBALAGEM SEGURA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, ISENÇÃO/ REGISTRO NO M.S./ ANVISA.	Unidade	2.000	1,29	2.580,00
79	Exclusivo	10835 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA Nº 06 COLETOR DE URINA TIPO PRESERVATIVO EM PURO LÁTEX, ATÓXICO E FLEXÍVEL, INDICADO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, EMBALAGEM SEGURA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, ISENÇÃO/ REGISTRO NO M.S./ ANVISA.	Unidade	2.000	1,22	2.440,00

80	Exclusivo	10833 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA Nº 05 COLETOR DE URINA TIPO PRESERVATIVO EM PURO LÁTEX, ATÓXICO E FLEXÍVEL, INDICADO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, EMBALAGEM SEGURA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, ISENÇÃO/ REGISTRO NO M.S./ ANVISA.	Unidade	2.000	1,22	2.440,00
81	Exclusivo	10836 - DRENO DE PENROSE Nº 02 CONFECCIONADO EM LÁTEX, FLEXÍVEL, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 6 MM, CONTÉM LINHA RADIOPACA EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA IDENTIFICAÇÃO E POSICIONAMENTO ATRAVÉS DE RX, ANTIALÉRGICO, ANTIADERENTE, HIDROFÓBICO, ESTÉRIL, EMBALADO EM PACOTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, REGISTRO NO M.S./ ANVISA E ATENDENDO RDC Nº 59/2000.	Unidade	100	15,96	1.596,00
82	Exclusivo	10837 - DRENO DE PENROSE Nº 01 CONFECCIONADO EM LÁTEX, FLEXÍVEL, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 6 MM, CONTÉM LINHA RADIOPACA EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA IDENTIFICAÇÃO E POSICIONAMENTO ATRAVÉS DE RX, ANTIALÉRGICO, ANTIADERENTE, HIDROFÓBICO, ESTÉRIL, EMBALADO EM PACOTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, REGISTRO NO M.S./ ANVISA E ATENDENDO RDC Nº 59/2000.	Unidade	100	14,72	1.472,00
85	Exclusivo	916957 - EQUIPO MICRO GOTAS COM BURETA PARA USO EM SOLUCOES E/OU MEDICAMENTOS PARENTERAIS, FRACIONADOS, COM CAMARA GRADUADA, COM PONTA PERFURANTE, COM FILTRO DE AR HIDROFOBO, BACTERIOLOGICO COM TAMPA REVERSIVEL PARA FRASCO/AMPOLA E PINCA CORTA FLUXO. CAMARA GRADUADA DE 100 ML, COM ALCA SUSTENTO/FIXACAO. INJETOR PARA MEDICACAO SUPLEMENTAR COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, FILTRO DE AR HIDROFOBO, BACTERIOLOGICO E TAMPA REVERSIVEL, FILTRO DE RETENCAO DE PARTICULAS DE 15 MICRONS, GOTEJADOR 60 MCGT = 1 ML, TUBO DE PVC DE 120M, INJETOR LATERAL EM T, COM INTERMEDIARIO LUER UNIVERSAL, PINCA TIPO ROLETE COM TAMPAS PROTETORAS, GARANTINDO A ESTERILIDADE DAS EXTREMIDADES E DO INTERIOR DO EQUIPO. ATOXICOS, APIROGENICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM UNITARIA COM ABERTURA ASSEPTICA EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE E ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA. EMBALADA EM CAIXA RESISTENTE E SEGURA PARA ARMAZENAMENTO.	UNID	100	8,28	828,00
91	Exclusivo	917646 - ESPATULA DE AYRE (PACOTE COM 100 PECAS) EM MADEIRA DE COR NATURAL, LISAS, SUPERFICIES E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORMES EM SUA EXTENSÃO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, LOTE, RESPONSAVEL TECNICO, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PCT	5.000	8,22	41.100,00
92	Exclusivo	918364 - ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO GRANDE EM PVC, TRANSPARENTE, FORMATO ANATOMICO COM BORDAS ARREDONDADAS SEM REBARBAS QUE NAO CAUSE NENHUM TIPO DE TRAUMATISMO VAGINAL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM UNITARIA , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA, VALIDADE, RESPONSAVEL TECNICO, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	5.000	2,11	10.550,00
94	Exclusivo	916962 - ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO PEQUENO EM PVC, TRANSPARENTE, FORMATO ANATOMICO COM BORDAS ARREDONDADAS SEM REBARBAS QUE NAO CAUSE NENHUM TIPO DE TRAUMATISMO VAGINAL, EMBALAGEM UNITARIA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE, RESPONSAVEL TECNICO, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA. EMBALADA EM CAIXA RESISTENTE E SEGURA PARA ARMAZENAMENTO.	UNID	50.000	1,45	72.500,00
95	Exclusivo	918309 - FILME PARA ULTRASON 110MM X 20M FILME TERMOSENSIVEL FOSCO, UPP110	UNID	100	71,30	7.130,00
96	Exclusivo	918270 - FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AG. T 3/8 2,0 CM	ENVPE	600	4,36	2.616,00
97	Exclusivo	918271 - FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/ AG. T 3/8 3,0 CM	ENVPE	600	4,46	2.676,00
98	Exclusivo	918272 - FIO CATGUT SIMPLES 4-0 C/ AG. T 3/8 2,0 CM	ENVPE	600	4,45	2.670,00
99	Exclusivo	918273 - FIO CATGUT SIMPLES 5-0 C/ AG. T 3/8 1/2 2,0 CM	ENVPE	600	4,48	2.688,00
100	Exclusivo	916992 - FIO MONONYLON 2.0 C/ AG. T 3/8 2,5 CM FIO CIRURGICO MONOFILAMENTAR, DE POLIAMIDA, COR PRETA, ESPESSURA 2.0, COM 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHA 3/8 DE CIRCULO, PONTA TRIANGULAR MEDINDO 2,5 CM, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM ABERTURA ASSEPTICA, QUE NAO PERMITA A PERFURACAO GARANTINDO A ESTERILIZACAO E PREVENINDO CONTRA ACIDENTES, A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FACIL DO FIO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA,	ENVPE	4.800	2,03	9.744,00

		VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.				
101	Exclusivo	916966 - FIO MONONYLON 2.0 C/ AG. T 3/8 3,0 CM FIO CIRURGICO MONOFILAMENTAR, DE POLIAMIDA, COR PRETA, ESPESSURA 2.0, COM 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHA 3/8 DE CIRCULO, PONTA TRIANGULAR MEDINDO 3,0 CM, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM ABERTURA ASSEPTICA, QUE NAO PERMITA A PERFURACAO GARANTINDO A ESTERILIZACAO E PREVENINDO CONTRA ACIDENTES, A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FACIL DO FIO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	ENVPE	4.800	2,11	10.128,00
102	Exclusivo	916997 - FIO MONONYLON 3.0 C/ AG. T 3/8 2,0 CM FIO CIRURGICO MONOFILAMENTAR, DE POLIAMIDA, COR PRETA, ESPESSURA 3.0, COM 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHA 3/8 DE CIRCULO, PONTA TRIANGULAR MEDINDO 2,0 CM, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM ABERTURA ASSEPTICA, QUE NAO PERMITA A PERFURACAO GARANTINDO A ESTERILIZACAO E PREVENINDO CONTRA ACIDENTES, A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FACIL DO FIO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	ENVPE	4.800	2,11	10.128,00
103	Exclusivo	916994 - FIO MONONYLON 3.0 C/ AG. T 3/8 2,5 CM FIO CIRURGICO MONOFILAMENTAR, DE POLIAMIDA, COR PRETA, ESPESSURA 3.0, COM 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHA 3/8 DE CIRCULO, PONTA TRIANGULAR MEDINDO 2,5 CM, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM ABERTURA ASSEPTICA, QUE NAO PERMITA A PERFURACAO GARANTINDO A ESTERILIZACAO E PREVENINDO CONTRA ACIDENTES, A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FACIL DO FIO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	ENVPE	4.800	2,05	9.840,00
104	Exclusivo	916999 - FIO MONONYLON 3.0 C/ AG. T 3/8 3,0 CM FIO CIRURGICO MONOFILAMENTAR, DE POLIAMIDA, COR PRETA, ESPESSURA 3.0, COM 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHA 3/8 DE CIRCULO, PONTA TRIANGULAR MEDINDO 3,0 CM, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM ABERTURA ASSEPTICA, QUE NAO PERMITA A PERFURACAO GARANTINDO A ESTERILIZACAO E PREVENINDO CONTRA ACIDENTES, A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FACIL DO FIO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	ENVPE	4.800	2,17	10.416,00
105	Exclusivo	917003 - FIO MONONYLON 4.0 C/ AG. T 3/8 2,0 CM FIO CIRURGICO MONOFILAMENTAR, DE POLIAMIDA, COR PRETA, ESPESSURA 4.0, COM 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHA 3/8 DE CIRCULO, PONTA TRIANGULAR MEDINDO 2,0 CM, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM ABERTURA ASSEPTICA, QUE NAO PERMITA A PERFURACAO GARANTINDO A ESTERILIZACAO E PREVENINDO CONTRA ACIDENTES, A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FACIL DO FIO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	ENVPE	4.800	2,55	12.240,00
106	Exclusivo	917002 - FIO MONONYLON 4.0 C/ AG. T 3/8 2,5 CM FIO CIRURGICO MONOFILAMENTAR, DE POLIAMIDA, COR PRETA, ESPESSURA 4.0, COM 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHA 3/8 DE CIRCULO, PONTA TRIANGULAR MEDINDO 2,5 CM, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM ABERTURA ASSEPTICA, QUE NAO PERMITA A PERFURACAO GARANTINDO A ESTERILIZACAO E PREVENINDO CONTRA ACIDENTES, A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FACIL DO FIO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	ENVPE	4.800	2,15	10.320,00
107	Exclusivo	917001 - FIO MONONYLON 4.0 C/ AG. T 3/8 3,0 CM FIO CIRURGICO MONOFILAMENTAR, DE POLIAMIDA, COR PRETA, ESPESSURA 4.0, COM 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHA 3/8 DE CIRCULO, PONTA TRIANGULAR MEDINDO 3,0 CM, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM ABERTURA ASSEPTICA, QUE NAO PERMITA A PERFURACAO GARANTINDO A ESTERILIZACAO E PREVENINDO CONTRA ACIDENTES, A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FACIL DO FIO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	ENVPE	4.800	2,15	10.320,00
108	Exclusivo	917004 - FIO MONONYLON 5.0 C/ AG. T 3/8 2,0 CM FIO CIRURGICO MONOFILAMENTAR, DE POLIAMIDA, COR PRETA, ESPESSURA 5.0, COM 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHA 3/8 DE CIRCULO, PONTA TRIANGULAR MEDINDO 2,0 CM, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM ABERTURA ASSEPTICA, QUE NAO PERMITA A PERFURACAO GARANTINDO A ESTERILIZACAO E PREVENINDO CONTRA ACIDENTES, A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FACIL DO FIO, CONSTANDO	ENVPE	4.800	2,13	10.224,00

		DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.				
109	Exclusivo	917008 - FIO MONONYLON 5.0 C/ AG. T 1/2 1,5 CM FIO CIRURGICO MONOFILAMENTAR, DE POLIAMIDA, COR PRETA, ESPESSURA 5.0, COM 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHA 1/2 DE CIRCULO, PONTA TRIANGULAR MEDINDO 1,5 CM, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM ABERTURA ASSEPTICA, QUE NAO PERMITA A PERFURACAO GARANTINDO A ESTERILIZACAO E PREVENINDO CONTRA ACIDENTES, A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FACIL DO FIO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	ENVPE	4.800	2,38	11.424,00
110	Exclusivo	917010 - FIO MONONYLON 5.0 C/ AG. T 3/8 2,5 CM FIO CIRURGICO MONOFILAMENTAR, DE POLIAMIDA, COR PRETA, ESPESSURA 5.0, COM 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHA 3/8 DE CIRCULO, PONTA TRIANGULAR MEDINDO 2,5 CM, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM ABERTURA ASSEPTICA, QUE NAO PERMITA A PERFURACAO GARANTINDO A ESTERILIZACAO E PREVENINDO CONTRA ACIDENTES, A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FACIL DO FIO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	ENVPE	4.800	2,32	11.136,00
111	Exclusivo	917009 - FIO MONONYLON 6.0 C/ AG. T 3/8 2,0 CM FIO CIRURGICO MONOFILAMENTAR, DE POLIAMIDA, COR PRETA, ESPESSURA 2.0, COM 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHA 3/8 DE CIRCULO, PONTA TRIANGULAR MEDINDO 2,0 CM, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM ABERTURA ASSEPTICA, QUE NAO PERMITA A PERFURACAO GARANTINDO A ESTERILIZACAO E PREVENINDO CONTRA ACIDENTES, A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FACIL DO FIO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	ENVPE	4.800	2,25	10.800,00
112	Exclusivo	917021 - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 CM X 30 M FITA ADESIVA PARA FECHAMENTO DE PACOTES, COM CONTROLE QUIMICO EXTERNO, LISTAS QUE MUDAM DE COR DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZACAO, POR CALOR UMIDO, EMBALAGEM UNITARIA QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	5.000	7,12	35.600,00
115	Exclusivo	917648 - FIXADOR PARA EXAME CITOPATOLOGICO 100 ML PARA USO EM FIXACAO DE ESFREGACOS CELULARES EM LAMINA , EMBALAGEM SEGURA TIPO AEROSOL/SPRAY CONTENDO 100 ML, CONTENDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES APOS EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	FRS	3.000	8,57	25.710,00
116	Exclusivo	917043 - FRASCO DE ALIMENTACAO EM SONDA EM PVC/POLIETILENO, FLEXIVEL, BRANCO TRANSPARENTE, GRADUADO, 300 ML, COM ABA PARA SUSPENSAO, ABERTURA TIPO MAMADEIRA COM BOCA ROSQUEADA E ENTRADA PARA EQUIPO PADRAO. PROTECAO INDIVIDUAL, ROTULO INDICATIVO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	20.000	1,36	27.200,00
117	Exclusivo	917048 - GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIA 100 ML ATOXICO, HIDROSSOLUVEL, HIPOALERGENICO, ISENTO DE SAL E DE IMPUREZAS COM PRINCIPIO ATIVO NAO MEDICAMENTOSO, VISCOSIDADE ADEQUADA PARA QUE NAO ESCORRA, PH NEUTRO, EMBALAGEM COM TAMPA TIPO BICO DE PATO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PRODEDENCIA, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	2.500	3,47	8.675,00
118	Exclusivo	917046 - GEL ELETROCARDIOGRAMA 100 ML GEL PASTA ECG PARA MEIO DE CONTATO PARA CONDUCAO DE IMPULSO HIPOALERGENICO, ATOXICO, ISENTO DE PRINCIPIO ATIVO, EMBALAGEM COM TAMPA TIPO BICO DE PATO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PRODEDENCIA, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	5.000	2,65	13.250,00
119	Exclusivo	918020 - GORRO DESCARTAVEL COM ELASTICO CONFECCIONADO EM NAO TECIDO COM GRAMATURA DE 30 G / M2, ANTIALERGICO, NA COR BRANCO, VENTILACAO ADEQUADA, FORMATO ANATOMICO, ELASTICO DUPLO. EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES E VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS APOS EMISSAO DE NF.	PC	200.000	0,11	22.000,00
120	Exclusivo	917489 - INTERMEDIARIO PARA NEBULIZADOR ACESSORIO TIPO EXTENSAO EM PVC MALEAVEL, 1,5 M, ATOXICO, SOLDAVEL SEM APRESENTAR VAZAMENTO, CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGENIO, NA COR VERDE BICO UNIVERSAL PARA ADPTACAO NO COPO DE MEDICACAO DE NEBULIZADOR.	UNID	500	5,75	2.875,00

121	Exclusivo	917056 - LAMINA PARA BISTURI Nº 10 EM ACO CARBONADO, PARA PROCEDIMENTOS VASCULARES E ARTERIAIS, QUE PERMITA A REALIZACAO DE CORTES SUAVES, FACIL IDENTIFICACAO DE SUA AREA DE CORTE, ATRAVES DA DIFERENCA DE TONALIDADE DA LAMINA, ESTERILIZADA A RAIO GAMA, CORTE PERFEITO, QUE NAO OCORRA RISCO DE OCLUSAO ARTERIAL, QUE NAO GEREM BORDAS IRREGULARES, LAMINA COM PONTA DELICADA, COM 1,9 MM DE LAMINA CORTANTE, COM PEQUENO DECLIVE NA PARTE SUPERIOR, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE, COM INIBIDOR DE CORROSIVO, QUE NAO PERMITA A PERFURACAO, GARANTINDO A ESTERILIZACAO E PREVENINDO CONTRA ACIDENTES, A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FACIL DA LAMINA, COM ABERTURA ASSEPTICA, EMBALAGEM COM NO MAXIMO 100 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, DATA DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	10.000	0,54	5.400,00
122	Exclusivo	917057 - LAMINA PARA BISTURI Nº 11 EM ACO CARBONADO, PARA PROCEDIMENTOS VASCULARES E ARTERIAIS, QUE PERMITA A REALIZACAO DE CORTES SUAVES, FACIL IDENTIFICACAO DE SUA AREA DE CORTE, ATRAVES DA DIFERENCA DE TONALIDADE DA LAMINA, ESTERILIZADA A RAIO GAMA, CORTE PERFEITO, QUE NAO OCORRA RISCO DE OCLUSAO ARTERIAL, QUE NAO GEREM BORDAS IRREGULARES, LAMINA COM PONTA DELICADA, COM 1,9 MM DE LAMINA CORTANTE, COM PEQUENO DECLIVE NA PARTE SUPERIOR, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE, COM INIBIDOR DE CORROSIVO, QUE NAO PERMITA A PERFURACAO, GARANTINDO A ESTERILIZACAO E PREVENINDO CONTRA ACIDENTES, A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FACIL DA LAMINA, COM ABERTURA ASSEPTICA, EMBALAGEM COM NO MAXIMO 100 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, DATA DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	20.000	0,44	8.800,00
123	Exclusivo	919683 - LAMINA PARA BISTURI Nº 12 EM ACO CARBONADO, PARA PROCEDIMENTOS VASCULARES E ARTERIAIS, QUE PERMITA A REALIZACAO DE CORTES SUAVES, FACIL IDENTIFICACAO DE SUA AREA DE CORTE, ATRAVES DA DIFERENCA DE TONALIDADE DA LAMINA, ESTERILIZADA A RAIO GAMA, CORTE PERFEITO, QUE NAO OCORRA RISCO DE OCLUSAO ARTERIAL, QUE NAO GEREM BORDAS IRREGULARES, LAMINA COM PONTA DELICADA, COM 1,9 MM DE LAMINA CORTANTE, COM PEQUENO DECLIVE NA PARTE SUPERIOR, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE, COM INIBIDOR DE CORROSIVO, QUE NAO PERMITA A PERFURACAO, GARANTINDO A ESTERILIZACAO E PREVENINDO CONTRA ACIDENTES, A EMBALAGEM COM NO MAXIMO 100 PECAS EM SISTEMA QUE PERMITA A RETIRADA FACIL DA LAMINA, COM ABERTURA ASSEPTICA, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, DATA DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	10.000	0,44	4.400,00
124	Exclusivo	917063 - LAMINA PARA BISTURI Nº 15 EM ACO CARBONADO, PARA PROCEDIMENTOS VASCULARES E ARTERIAIS, QUE PERMITA A REALIZACAO DE CORTES SUAVES, FACIL IDENTIFICACAO DE SUA AREA DE CORTE, ATRAVES DA DIFERENCA DE TONALIDADE DA LAMINA, ESTERILIZADA A RAIO GAMA, CORTE PERFEITO, QUE NAO OCORRA RISCO DE OCLUSAO ARTERIAL, QUE NAO GEREM BORDAS IRREGULARES, LAMINA COM PONTA DELICADA, COM 1,9 MM DE LAMINA CORTANTE, COM PEQUENO DECLIVE NA PARTE SUPERIOR, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE, COM INIBIDOR DE CORROSIVO, QUE NAO PERMITA A PERFURACAO, GARANTINDO A ESTERILIZACAO E PREVENINDO CONTRA ACIDENTES, A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FACIL DA LAMINA, COM ABERTURA ASSEPTICA, EMBALAGEM COM NO MAXIMO 100 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, DATA DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	20.000	0,44	8.800,00
125	Exclusivo	917064 - LAMINA PARA BISTURI Nº 21 EM ACO CARBONADO, PARA PROCEDIMENTOS VASCULARES E ARTERIAIS, QUE PERMITA A REALIZACAO DE CORTES SUAVES, FACIL IDENTIFICACAO DE SUA AREA DE CORTE, ATRAVES DA DIFERENCA DE TONALIDADE DA LAMINA, ESTERILIZADA A RAIO GAMA, CORTE PERFEITO, QUE NAO OCORRA RISCO DE OCLUSAO ARTERIAL, QUE NAO GEREM BORDAS IRREGULARES, LAMINA COM PONTA DELICADA, COM 1,9 MM DE LAMINA CORTANTE, COM PEQUENO DECLIVE NA PARTE SUPERIOR, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE, COM INIBIDOR DE CORROSIVO, QUE NAO PERMITA A PERFURACAO, GARANTINDO A ESTERILIZACAO E PREVENINDO CONTRA ACIDENTES, A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FACIL DA LAMINA, COM ABERTURA ASSEPTICA, EMBALAGEM COM NO MAXIMO 100 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, DATA DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	10.000	0,45	4.500,00
126	Exclusivo	917069 - LAMINA PARA MICROSCOPIA 26 X 76 X 1MM COM 50 PECAS CONTENDO TARJA FOSCA, BEIRADAS LAPIDADAS, EMBALAGEM SEGURA COM MINIMO DE 50 UNIDADES, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE RESPONSÁVEL TECNICO, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES APOS EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	CX	10.000	3,73	37.300,00
128	Exclusivo	917100 - LATEX PARA GARROTE Nº 200 TUBO CIRURGICO DE PURO LATEX, COM PAREDE LISA, ESPESSURA UNIFORME, AUTOCLAVAVEL, RESISTENTE A TRACAO E A PRODUTOS QUIMICOS, CONSTITUIDO DE BORRACHA NATURAL, TAMANHO INTERNO DE 3MM, EXTERNO DE 5,5MM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE	M	100	1,66	166,00

		MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.				
129	Exclusivo	917107 - LATEX PARA GARROTE Nº 202 TUBO CIRURGICO DE PURO LATEX, COM PAREDE LISA, ESPESSURA UNIFORME, AUTOCLAVAVEL, RESISTENTE A TRACAO E A PRODUTOS QUIMICOS, CONSTITUIDO DE BORRACHA NATURAL, TAMANHO INTERNO DE 4MM, EXTERNO DE 8MM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	M	100	2,89	289,00
130	Exclusivo	917490 - LATEX PARA GARROTE Nº 204 TUBO CIRURGICO DE PURO LATEX, COM PAREDE LISA, ESPESSURA UNIFORME, AUTOCLAVAVEL, RESISTENTE A TRACAO E A PRODUTOS QUIMICOS, CONSTITUIDO DE BORRACHA NATURAL, TAMANHO INTERNO DE 6MM, EXTERNO DE 11MM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	M	100	5,44	544,00
133	Exclusivo	917194 - LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5 EM LATEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, MINIMO DE 26,5 CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTAVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVIVEL, EM QUANTIDADE ADEQUADA, ATOXICA, HIPOALERGENICA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TATIL, RESISTENTE A TRACAO, DESCARTAVEL, DE ACORDO NBR13392. INVOLUCRO INTERNO COM IDENTIFICACAO DE MAO DIREITA E ESQUERDA, DOBRADAS DE ACORDO COM O PADRAO HOSPITALAR, EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVACAO M. T., ATENDER RDC 05 DE 19/02/08, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Par	10.000	1,57	15.700,00
134	Exclusivo	917521 - LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0 EM LATEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, MINIMO DE 26,5CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTAVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVIVEL, EM QUANTIDADE ADEQUADA, ATOXICA, HIPOALERGENICA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TATIL, RESISTENTE A TRACAO, DESCARTAVEL, DE ACORDO NBR13392. INVOLUCRO INTERNO COM IDENTIFICACAO DE MAO DIREITA E ESQUERDA, DOBRADAS DE ACORDO COM O PADRAO HOSPITALAR, EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVACAO M. T., ATENDER RDC 05 DE 19/02/08, ISENCAO/REGISTRO NO MS/ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA. EMBALAGEM SEGURA PARA ARMAZENAMENTO.	Par	15.000	1,57	23.550,00
135	Exclusivo	917522 - LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 EM LATEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, MINIMO DE 26,5CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTAVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVIVEL, EM QUANTIDADE ADEQUADA, ATOXICA, HIPOALERGENICA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TATIL, RESISTENTE A TRACAO, DESCARTAVEL, DE ACORDO NBR13392. INVOLUCRO INTERNO COM IDENTIFICACAO DE MAO DIREITA E ESQUERDA, DOBRADAS DE ACORDO COM O PADRAO HOSPITALAR, EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVACAO M. T., ATENDER RDC 05 DE 19/02/08, ISENCAO/REGISTRO NO MS/ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Par	15.000	1,57	23.550,00
136	Exclusivo	917523 - LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0 EM LATEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, MINIMO DE 26,5CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTAVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVIVEL, EM QUANTIDADE ADEQUADA, ATOXICA, HIPOALERGENICA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TATIL, RESISTENTE A TRACAO, DESCARTAVEL, DE ACORDO NBR13392. INVOLUCRO INTERNO COM IDENTIFICACAO DE MAO DIREITA E ESQUERDA, DOBRADAS DE ACORDO COM O PADRAO HOSPITALAR, EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVACAO M. T., ATENDER RDC 05 DE 19/02/08, ISENCAO/REGISTRO NO MS/ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Par	10.000	1,57	15.700,00
137	Exclusivo	917524 - LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5 EM LATEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, MINIMO DE 26,5CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTAVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVIVEL, EM QUANTIDADE ADEQUADA, ATOXICA, HIPOALERGENICA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TATIL, RESISTENTE A TRACAO, DESCARTAVEL, DE ACORDO NBR13392. INVOLUCRO INTERNO COM IDENTIFICACAO DE MAO DIREITA E ESQUERDA, DOBRADAS DE ACORDO COM O PADRAO HOSPITALAR, EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVACAO M. T., ATENDER RDC 05 DE 19/02/08, ISENCAO/REGISTRO NO MS/ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Par	5.000	1,54	7.700,00
		917195 - LUVA GINECOLOGICA PLASTICA DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO, COM 5 CINCO DEDOS, TAMANHO UNICO, TRANSPARENTE, MATERIA PRIMA NAO RECICLADA E				

138	Exclusivo	ATOXICA, SELAGEM UNIFORME, COMPRIMENTO DE NO MINIMO 50 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PACOTES COM COM MAXIMA 100 PCS, ESTERILIZADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE FABRICACAO, NUMERO DO LOTE, ISENCAO/REGISTRO MS/ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PC	500.000	0,10	50.000,00
143	Exclusivo	917202 - LUVA VINIL TAMANHO EXTRA PEQUENO LUVA DE PROCEDIMENTO, EM PVC/VINIL (POLIVINIL CLORETO PLASTISOL) , COMPOSTA DE POPYCLOROPRENEL SINTETICO, LUBRIFICACAO LEVE COM PO BIOABSORVIVEL, ATOXICO QUE NAO CAUSE QUALQUER DANO AO ORGANISMO, VEDADA A PRESENCA DE LATEX E TALCO, FORMATO ANATOMICO, DEDO CURVADOR E SUPERFICIE ANTIDESLIZANTE, RESISTENTE A TRACAO COM TENSAO DE RUPTURA MINIMA, HIPOALERGICA, TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA E OUTROS FLUIDOS, COM RESISTENCIA A GORDURAS E ALCOOIS, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, ATENDER NORMAS VIGENTES DE EPI E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA)., EMBALADA EM CAIXA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, LOTE, CATENDER NORMAS VIGENTES DE EPI E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA)., TAMANHO, IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE MINIMA DE 20 MESES APOS EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PC	50.000	0,25	12.500,00
144	Exclusivo	917200 - LUVA VINIL TAMANHO GRANDE LUVA DE PROCEDIMENTO, EM PVC/VINIL (POLIVINIL CLORETO PLASTISOL) , COMPOSTA DE POPYCLOROPRENEL SINTETICO, LUBRIFICACAO LEVE COM PO BIOABSORVIVEL, ATOXICO QUE NAO CAUSE QUALQUER DANO AO ORGANISMO, VEDADA A PRESENCA DE LATEX E TALCO, FORMATO ANATOMICO, DEDO CURVADOR E SUPERFICIE ANTIDESLIZANTE, RESISTENTE A TRACAO COM TENSAO DE RUPTURA MINIMA, HIPOALERGICA, TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA E OUTROS FLUIDOS, COM RESISTENCIA A GORDURAS E ALCOOIS, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, ATENDER NORMAS VIGENTES DE EPI E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA)., EMBALADA EM CAIXA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, LOTE, CERTIFICADO DE APROVACAO MT, TAMANHO, IDENTIFICACAO, LOTE, FABRICACAO, ATENDER A NBR VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES APOS EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PC	100.000	0,23	23.000,00
145	Exclusivo	917201 - LUVA VINIL TAMANHO MEDIO LUVA DE PROCEDIMENTO, EM PVC/VINIL (POLIVINIL CLORETO PLASTISOL) , COMPOSTA DE POPYCLOROPRENEL SINTETICO, LUBRIFICACAO LEVE COM PO BIOABSORVIVEL, ATOXICO QUE NAO CAUSE QUALQUER DANO AO ORGANISMO, VEDADA A PRESENCA DE LATEX E TALCO, FORMATO ANATOMICO, DEDO CURVADOR E SUPERFICIE ANTIDESLIZANTE, RESISTENTE A TRACAO COM TENSAO DE RUPTURA MINIMA, HIPOALERGICA, TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA E OUTROS FLUIDOS, COM RESISTENCIA A GORDURAS E ALCOOIS, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, ATENDER NORMAS VIGENTES DE EPI E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA)., EMBALADA EM CAIXA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, LOTE, CERTIFICADO DE APROVACAO MT, TAMANHO, IDENTIFICACAO, LOTE, FABRICACAO ATENDER A NBR VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES APOS EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PC	100.000	0,23	23.000,00
146	Exclusivo	917525 - LUVA VINIL TAMANHO PEQUENO LUVA DE PROCEDIMENTO, EM PVC/VINIL (POLIVINIL CLORETO PLASTISOL) , COMPOSTA DE POPYCLOROPRENEL SINTETICO, LUBRIFICACAO LEVE COM PO BIOABSORVIVEL, ATOXICO QUE NAO CAUSE QUALQUER DANO AO ORGANISMO, VEDADA A PRESENCA DE LATEX E TALCO, FORMATO ANATOMICO, DEDO CURVADOR E SUPERFICIE ANTIDESLIZANTE, RESISTENTE A TRACAO COM TENSAO DE RUPTURA MINIMA, HIPOALERGICA, TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA E OUTROS FLUIDOS, COM RESISTENCIA A GORDURAS E ALCOOIS, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADA EM CAIXAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, LOTE, CERTIFICADO DE APROVACAO MT, TAMANHO, IDENTIFICACAO, LOTE, FABRICACAO ATENDER A NBR VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES APOS EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PC	100.000	0,23	23.000,00
147	Exclusivo	2143 - LUVA NITRILICA TAMAMHO P PARA USO COMO EPI PARA PROTEÇÃO EM ATIVIDADES DE RISCO QUIMICO, FORRADA, CANO MEDIO, ANTIADERRENTE NA PALMA E DORSO, ANTI ALERGICA, CERTIFICADA PELO MT E CA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Peças	5.000	0,39	1.950,00
148	Exclusivo	2144 - Clone-LUVA NITRILICA TAMAMHO M PARA USO COMO EPI PARA PROTEÇÃO EM ATIVIDADES DE RISCO QUIMICO, FORRADA, CANO MEDIO, ANTIADERRENTE NA PALMA E DORSO, ANTI ALERGICA, CERTIFICADA PELO MT E CA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Peças	5.000	0,39	1.950,00
149	Exclusivo	2145 - Clone-Clone-LUVA NITRILICA TAMAMHO G PARA USO COMO EPI PARA PROTEÇÃO EM ATIVIDADES DE RISCO QUIMICO, FORRADA, CANO MEDIO, ANTIADERRENTE NA PALMA E DORSO, ANTI ALERGICA, CERTIFICADA PELO MT E CA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Peças	5.000	0,39	1.950,00
150	Exclusivo	917527 - MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL MASCARA FACIAL SEM VISEIRA COM NO MINIMO TRES CAMADAS, SENDO CAMADA EXTERNA 100% EM POLIPROPILENO, CAMADA INTERNA DE CELULOSE E POLIESTER, PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, BRANCA, NA ESTERIL, USO UNICO, COM CLIPS NASAL, FORMATO ANATOMICO, HIPOALERGENICO, INODORA, SEM PREJUIZO DA RESPIRACAO NATURAL, PRESILHAS REFORCADAS, COM AJUSTE EM ELASTICO, SEM DESPRENDER PARTICULAS DO MATERIAL (FIAPOS), EFICIENCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA ACIMA (EFB) DE 95%, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTE ABNT E NBR 13698/1996 , ATENDER NORMAS VIGENTES DE EPI E	PC	200.000	0,13	26.000,00

		CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). APRESENTANDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, DATA DE VALIDADE, PROCEDENCIA, REGISTROISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.				
151	Exclusivo	919412 - MASCARA DE ALTA CONCENTRACAO DE OXIGENIO INFANTIL COM RESERVATORIO MASCARA EM VINIL TRANSPARENT, MACIO PARA CONFORTO DO PACIENTE E AVALIAÇÃO VISUAL TECNICO, TAMANHO APROXIMADO (ALT. 10CM X LARG. 8 CM X PROF. 5 CM), COM ELASTICO E PRESILHA EM AÇO AJUSTAVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTAVEL VALVULA UNIDIRECIONAL PARA CONEXAO COM RESERVATORIO 750 ML E EXTENSAODE MÍNIMO 1,5 M EM PVC PARA CONEXAO DA MASCARA COM OXIGENIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DATA VAL/FABRICACAO. LOTE, ISENCAO/ REGISTRO NO M.S./ANVISA.	UNID	200	19,13	3.826,00
152	Exclusivo	919409 - MASCARA DE ALTA CONCENTRACAO DE OXIGENIO PARA ADULTO COM RESERVATORIO MASCARA EM VINIL TRANSPARENT, MACIO PARA CONFORTO DO PACIENTE E AVALIAÇÃO VISUAL TECNICO, TAMANHO APROXIMADO (ALT. 10CM X LARG. 8 CM X PROF. 5 CM), COM ELASTICO E PRESILHA EM AÇO AJUSTAVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTAVEL VALVULA UNIDIRECIONAL PARA CONEXAO COM RESERVATORIO 1.000 ML E EXTENSAODE MÍNIMO 1,5 M EM PVC PARA CONEXAO DA MASCARA COM OXIGENIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DATA VAL/FABRICACAO. LOTE, ISENCAO/ REGISTRO NO M.S./ANVISA.	UNID	200	19,13	3.826,00
153	Exclusivo	917203 - MASCARA FACIAL COM FILTRO RESPIRADOR COM FILTRO CLASSE PFF-2, APRESENTANDO EFICIENCIA DE FILTRACAO SUPERIOR A 94% CONTRA A PENETRACAO DE AEROSSOIS PARTICULADOS NAO OLEOSOS E EFICIENCIA DE FILTRACAO BACTERIOLOGICA (EFB) SUPERIOR A 99% , COM BARREIRA CONTRA FLUIDOS E PARTICULAS GRANDES DE GOTICULA, DESCARTAVEL, PURIFICADOR DE AR TIPO PECA SEMIFACIAL PARA PARTICULAS, DE USO INDIVIDUAL, FORMATO ANATOMICO, TIPO CONCHA OU BICO DE PATO, FACIL AJUSTE FACIAL, VEDACAO ADEQUADA, TAMANHO REGULAR, PEQUENO, COM UM CLIPE NASAL PARA AJUSTE NO NARIZ COM PROTECAO INTERNA E COM DOIS TIRANTES ELASTICOS PARA UMA MELHOR FIXACAO DE ACORDO COM A NORMA ABNT/NBR 13698/1996, ATENDER NORMAS VIGENTES DE EPI E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) E ISENCAO/ REGISTRO NO M.S./ANVISA, EMBALAGEM UNITARIA CONSTANDO VALIDADE, LOTE, FABRICANTE, RESP. TECNICO. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PC	10.000	5,03	50.300,00
154	Exclusivo	917207 - OCULOS DE PROTECAO LENTE INCOLOR DE POLICARBONATO. PROTECAO UVA, UVB. PARA PROTECAO DOS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTICULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS, COM PROTECAO FRONTAL, LATERAL E SUPERIOR. HASTES AJUSTAVEIS COM MOVIMENTO TELESCOPIO, QUE PODE SER USADO COMO SOBREPOSICAO A ALGUNS TIPOS DE OCULOS CORRETIVOS. EMBALAGEM UNITARIA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DE ACORDO COM A NBR, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA. EMBALAGEM SEGURA PARA ARMAZENAMENTO.	PC	1.000	11,26	11.260,00
155	Exclusivo	916964 - PROTETOR SOLAR FATOR 30 FATOR UVA/UVB MINIMO 30, INDICADO PARA QUALQUER TIPO DE PELE SENSIVEL, PRODUTO RESISTENTE A AGUA E AO SUOR, PERSISTINDO SOBRE A PELE POR PELO MENOS 2 HORAS, NAO OLEOSO, EMBALAGEM EM BISNAGA DE APROXIMADAMENTE 120 ML/G COM FECHAMENTO PRATICO E SEGURO PARA MANUSEIO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, CONSTANDO DADOS DE PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE, RESPONSVEL TECNICO, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	2.500	15,68	39.200,00
156	Exclusivo	916965 - PROTETOR SOLAR FATOR 50 FATOR UVA/UVB MINIMO 50, INDICADO PARA PELE TIPO BRANCA A NEGRA, PRODUTO RESISTENTE A AGUA E AO SUOR, PERSISTINDO SOBRE A PELE POR PELO MENOS 2,5 HORAS, EMBALAGEM EM BISNAGA DE APROXIMADAMENTE 120 ML/ GR COM FECHAMENTO PRATICO E SEGURO PARA MANUSEIO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, CONSTANDO DADOS DE PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE, RESPONSVEL TECNICO, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA. EMBALADA EM CAIXA RESISTENTE E SEGURA PARA ARMAZENAMENTO.	UNID	200	18,82	3.764,00
157	Exclusivo	917208 - RECIPIENTE DE FEZES 80 ML EM PLASTICO, PA COLETORA, TAMPA COM ROSCA E TRAVA, OPACO/LEITOSO, EMBALAGEM UNITARIA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO/VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA. EMBALAGEM SEGURA PARA ARMAZENAMENTO.	PC	100.000	0,33	33.000,00
159	Exclusivo	917212 - RECIPIENTE DE URINA NAO ESTERIL 80 ML EM PLASTICO TRANSPARENTE, TAMPA COM ROSCA E TRAVA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA. EMBALAGEM SEGURA PARA ARMAZENAMENTO.	PC	100.000	0,40	40.000,00
		917572 - RECIPIENTE PARA MASCARA NEBULIZACAO E ANTEPARO MICRO INALADOR				

160	Exclusivo	COM ANTEPARO ROSQUEADO E RECIPIENTE TRANSPARENTE, DE PLASTICO RESISTENTE, ATOXICO, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA A MASCARA E EXTENSAO. RESISTENTE AOS METODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM UNITARIA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, FABRICACAO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO M.S. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES APOS EMISSAO DA N.F. DE ENTREGA.	PC	500	7,45	3.725,00
161	Exclusivo	918198 - REPELENTE DE INSETOS LOCAO CREMOSA PARA REPELIR INSETOS, TAIS COMO MOSQUITOS, PERNILONGOS, MURICOCAS, BORRACHUDOS; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E REGISTRADO NO M/S. PARA TODOS OS TIPOS DE PELE CONTENDO NO MINIMO 120 ML, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO SISTEMA ABRE E FECHA, SPRAY, DE FACIL MANUSEIO E ARMAZENAMENTO E CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, FABRICACAO, REGISTRO NO M.S/ ANVISA, RESPONSÁVEL TECNICO. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NOTA FISCAL DE ENTREGA.	UNID	2.500	29,90	74.750,00
162	Exclusivo	918297 - SERINGA DESCARTAVEL COM AGULHA 1 ML 13 X 4,5 EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 1ML BICO UNIVERSAL, COM AGULHA 13X3,5, SILICONIZADA, GRADUACAO EXATA, NITIDA E PERMANENTE, EMBOLO COM PISTAO (BORRACHA), DESLIZANTE, PERFEITA VEDACAO, CORPO TRANSLUCIDO, ATOXICA, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E ISENCAO/REGISTRO MS/ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA. EMBALAGEM SEGURA PARA ARMAZENAMENTO.	PC	20.000	0,30	6.000,00
163	Exclusivo	917188 - SERINGA DESCARTAVEL DE BCG 1 ML COM AGULHA 13 X 3,8 EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 1ML BICO UNIVERSAL, COM AGULHA 13X3,8, SILICONIZADA, GRADUACAO EXATA, NITIDA E PERMANENTE, EMBOLO COM PISTAO (BORRACHA), DESLIZANTE, PERFEITA VEDACAO, CORPO TRANSLUCIDO, ATOXICA, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E ISENCAO/REGISTRO MS/ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PC	20.000	0,67	13.400,00
164	Exclusivo	5769 - SERINGA DESCARTÁVEL DE INSULINA 0,5 CC COM AGULHA EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE U-50 INSULINA, BICO UNIVERSAL, COM AGULHA 8 X 0,30 MM, 5/16, FIXA COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO SEM REBARBAS, SEM ESPACO MORTO, SILICONIZADA, GRADUACAO EXATA DE 1 EM 1 UNIDADES, NITIDA E PERMANENTE, EMBOLO DE CORTE RETO COM BORRACHA DE AJUSTE E VEDACAO, DESLIZANTE, PERFEITA VEDACAO, CORPO TRANSLUCIDO, ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA. EMBALAGEM SEGURA PARA ARMAZENAMENTO.	PC	50.000	1,06	53.000,00
167	Exclusivo	917219 - SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA 03 ML COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA SERINGA DESCARTAVEL DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE 3CC, BICO UNIVERSAL, SEM AGULHA, SILICONIZADA, GRADUACAO EXATA, NITIDA E PERMANENTE, EMBOLO COM PISTAO (BORRACHA), DESLIZANTE, PERFEITA VEDACAO, CORPO TRANSLUCIDO, ATOXICA, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA, COM ABERTURA ASSEPTICA, COM SISTEMA DE SEGURANCA ATENDENDO A NR 32/PORTARIA Nº 485 11/11/05 CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA. EMBALAGEM SEGURA PARA ARMAZENAMENTO.OBS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERA PROPORCIONAR TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO QUANDO SOLICITADO.	PC	100.000	0,44	44.000,00
168	Exclusivo	10846 - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 5 ML EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 5 CC, BICO UNIVERSAL, SEM AGULHA, COM ROSCA, SILICONIZADA, GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, PERFEITA VEDAÇÃO, CORPO TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL, EMBALAGEM UNITÁRIA COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, ISENÇÃO/ REGISTRO NO M.S./ ANVISA.	Unidade	300.000	0,24	72.000,00
169	Exclusivo	917222 - SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA 05 ML COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 5CC, BICO UNIVERSAL, SEM AGULHA, SILICONIZADA, GRADUACAO EXATA, NITIDA E PERMANENTE, EMBOLO COM PISTAO (BORRACHA), DESLIZANTE, PERFEITA VEDACAO, CORPO TRANSLUCIDO, ATOXICA, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA, COM ABERTURA ASSEPTICA, COM SISTEMA DE SEGURANCA ATENDENDO A NR 32/PORTARIA Nº 485 11/11/05 CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, FABRICACAO, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA. EMBALAGEM SEGURA PARA ARMAZENAMENTO. OBS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ PROPORCIONAR TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO QUANDO SOLICITADO.	PC	100.000	0,48	48.000,00
170	Exclusivo	918296 - SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA 1 ML EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 1ML BICO UNIVERSAL, SEM AGULHA, GRADUACAO EXATA, NITIDA E PERMANENTE, EMBOLO COM PISTAO (BORRACHA), DESLIZANTE, PERFEITA VEDACAO, CORPO TRANSLUCIDO, ATOXICA, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E ISENCAO/REGISTRO MS/ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PC	10.000	0,35	3.500,00

172	Exclusivo	917226 - SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA 10 ML COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 10CC, BICO UNIVERSAL, SEM AGULHA, SILICONIZADA, GRADUACAO EXATA, NITIDA E PERMANENTE, EMBOLO COM PISTAO (BORRACHA), DESLIZANTE, PERFEITA VEDACAO, CORPO TRANSLUCIDO, ATOXICA, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA, COM ABERTURA ASSEPTICA, COM SISTEMA DE SEGURANCA ATENDENDO A NR 32/PORTARIA Nº 485 11/11/05 CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, FABRICACAO, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA. EMBALAGEM SEGURA PARA ARMAZENAMENTO.OBS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERA PROPORCIONAR TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO QUANDO SOLICITADO.	PC	100.000	0,65	65.000,00
174	Exclusivo	917190 - SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA 60 ML EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 60 ML, BICO PARA CATETER/SONDA, SILICONIZADA, GRADUACAO EXATA NITIDA PERMANENTE, EMBOLO COM PISTAO (BORRACHA), DESLIZANTE, PERFEITA VEDACAO, CORPO TRANSLUCIDO, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO, VALIDADE, LOTE E ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA. EMBALAGEM SEGURA PARA ARMAZENAMENTO.	PC	10.000	4,85	48.500,00
175	Exclusivo	917186 - SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 04 COM UM ORIFICIO CENTRAL NA PORCAO PROXIMAL, DOIS ORIFICIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS, COMPATIVELIS COM A NUMERACAO, ADEQUADOS PARA ASPIRACAO DE SECRECAO VISCOSA E FLUIDOS, ATRAUMATICA, TRANSPARENTE, EM MATERIAL ATOXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEAVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTACAO UNIVERSAL, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO MS/ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PC	10.000	0,68	6.800,00
176	Exclusivo	917526 - SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 06 COM UM ORIFICIO CENTRAL NA PORCAO PROXIMAL, DOIS ORIFICIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS, COMPATIVELIS COM A NUMERACAO, ADEQUADOS PARA ASPIRACAO DE SECRECAO VISCOSA E FLUIDOS, ATRAUMATICA, TRANSPARENTE, EM MATERIAL ATOXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEAVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTACAO UNIVERSAL, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO MS/ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PC	10.000	0,78	7.800,00
177	Exclusivo	917185 - SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 08 COM UM ORIFICIO CENTRAL NA PORCAO PROXIMAL, DOIS ORIFICIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS, COMPATIVELIS COM A NUMERACAO, ADEQUADOS PARA ASPIRACAO DE SECRECAO VISCOSA E FLUIDOS, ATRAUMATICA, TRANSPARENTE, EM MATERIAL ATOXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEAVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTACAO UNIVERSAL, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO MS/ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PC	50.000	0,71	35.500,00
178	Exclusivo	917184 - SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 10 COM UM ORIFICIO CENTRAL NA PORCAO PROXIMAL, DOIS ORIFICIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS, COMPATIVELIS COM A NUMERACAO, ADEQUADOS PARA ASPIRACAO DE SECRECAO VISCOSA E FLUIDOS, ATRAUMATICA, TRANSPARENTE, EM MATERIAL ATOXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEAVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTACAO UNIVERSAL, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO MS/ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PC	50.000	0,76	38.000,00
179	Exclusivo	917183 - SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 12 COM UM ORIFICIO CENTRAL NA PORCAO PROXIMAL, DOIS ORIFICIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS, COMPATIVELIS COM A NUMERACAO, ADEQUADOS PARA ASPIRACAO DE SECRECAO VISCOSA E FLUIDOS, ATRAUMATICA, TRANSPARENTE, EM MATERIAL ATOXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEAVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTACAO UNIVERSAL, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO MS/ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PC	100.000	0,80	80.000,00
180	Exclusivo	917528 - SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 14 COM UM ORIFICIO CENTRAL NA PORCAO PROXIMAL, DOIS ORIFICIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS, COMPATIVELIS COM A NUMERACAO, ADEQUADOS PARA ASPIRACAO DE SECRECAO VISCOSA E FLUIDOS, ATRAUMATICA, TRANSPARENTE, EM MATERIAL ATOXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEAVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTACAO UNIVERSAL, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO MS/ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PC	50.000	0,65	32.500,00

181	Exclusivo	917529 - SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 16 COM UM ORIFICIO CENTRAL NA PORCAO PROXIMAL, DOIS ORIFICIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS, COMPATIVELIS COM A NUMERACAO, ADEQUADOS PARA ASPIRACAO DE SECRECAO VISCOSA E FLUIDOS, ATRAUMATICA, TRANSPARENTE, EM MATERIAL ATOXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEAVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTACAO UNIVERSAL, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO MS/ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PC	5.000	1,02	5.100,00
182	Exclusivo	917530 - SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 18 COM UM ORIFICIO CENTRAL NA PORCAO PROXIMAL, DOIS ORIFICIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS, COMPATIVELIS COM A NUMERACAO, ADEQUADOS PARA ASPIRACAO DE SECRECAO VISCOSA E FLUIDOS, ATRAUMATICA, TRANSPARENTE, EM MATERIAL ATOXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEAVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTACAO UNIVERSAL, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO MS/ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PC	1.000	0,93	930,00
183	Exclusivo	919334 - SONDA FOLEY N 18 (SILICONE 2 VIAS) COM DUAS VIAS, 100% SILICONE, SUPERFICIE SILICONIZADA, COM BALAO VOLUMETRICO 5CC, INFORMACOES TECNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NITIDA E PERMANENTE, VALVULA DE FACIL MANIPULACAO, PERFEITA VEDACAO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PC	100	16,88	1.688,00
184	Exclusivo	917540 - SONDA FOLEY Nº 10 (2 VIAS) COM DUAS VIAS, LATEX, SUPERFICIE SILICONIZADA, COM BALAO VOLUMETRICO 5CC, INFORMACOES TECNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NITIDA E PERMANENTE, VALVULA DE FACIL MANIPULACAO, PERFEITA VEDACAO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PC	1.500	5,65	8.475,00
185	Exclusivo	917541 - SONDA FOLEY Nº 12 (2 VIAS) COM DUAS VIAS, LATEX, SUPERFICIE SILICONIZADA, COM BALAO VOLUMETRICO 5CC, INFORMACOES TECNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NITIDA E PERMANENTE, VALVULA DE FACIL MANIPULACAO, PERFEITA VEDACAO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PC	1.500	4,24	6.360,00
186	Exclusivo	917542 - SONDA FOLEY Nº 14 (2 VIAS) COM DUAS VIAS, LATEX, SUPERFICIE SILICONIZADA, COM BALAO VOLUMETRICO 5CC, INFORMACOES TECNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NITIDA E PERMANENTE, VALVULA DE FACIL MANIPULACAO, PERFEITA VEDACAO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PC	1.500	4,40	6.600,00
187	Exclusivo	917560 - SONDA FOLEY Nº 16 (2 VIAS) COM DUAS VIAS, LATEX, SUPERFICIE SILICONIZADA, COM BALAO VOLUMETRICO 5CC, INFORMACOES TECNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NITIDA E PERMANENTE, VALVULA DE FACIL MANIPULACAO, PERFEITA VEDACAO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PC	1.500	4,34	6.510,00
188	Exclusivo	917563 - SONDA FOLEY Nº 18 (2 VIAS) COM DUAS VIAS, LATEX, SUPERFICIE SILICONIZADA, COM BALAO VOLUMETRICO 5CC, INFORMACOES TECNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NITIDA E PERMANENTE, VALVULA DE FACIL MANIPULACAO, PERFEITA VEDACAO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PC	1.500	4,36	6.540,00
189	Exclusivo	917564 - SONDA FOLEY Nº 20 (2 VIAS) COM DUAS VIAS, LATEX, SUPERFICIE SILICONIZADA, COM BALAO VOLUMETRICO 5CC, INFORMACOES TECNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NITIDA E PERMANENTE, VALVULA DE FACIL MANIPULACAO, PERFEITA VEDACAO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PC	1.500	4,31	6.465,00

190	Exclusivo	919335 - SONDA FOLEY Nº 20 (SILICONE 2 VIAS) COM DUAS VIAS, 100% SILICONE, SUPERFICIE SILICONIZADA, COM BALAO VOLUMETRICO 5CC, INFORMACOES TECNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NITIDA E PERMANENTE, VALVULA DE FACIL MANIPULACAO, PERFEITA VEDACAO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	100	21,08	2.108,00
191	Exclusivo	917566 - SONDA FOLEY Nº 22 (2 VIAS) COM DUAS VIAS, LATEX, SUPERFICIE SILICONIZADA, COM BALAO VOLUMETRICO 5CC, INFORMACOES TECNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NITIDA E PERMANENTE, VALVULA DE FACIL MANIPULACAO, PERFEITA VEDACAO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PC	1.500	4,31	6.465,00
192	Exclusivo	917689 - SONDA NASOENTERAL Nº 10 ELASTICA, DE SILICONE, 109 A 120CM DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, BIOCOMPATIVEL, RADIOPACA COM MARCACAO DE REFERENCIA, PESO SOLIDO EM TUNGSTANIO OU METAL ATOXICO, NA EXTREMIDADE DISTAL, ORIFICIOS NA PONTA DISTAL DA Sonda PERMITINDO A INFUSAO DE SOLUCOES, COMPATIVEL COM A NUMERACAO, ATRAUMATICA, CONEXAO UNIVERSAL PRECISA,TAMPA ACOPLADA VEDANTE, LUBRIFICADA, MADRIL FLEXIVEL EM ACO INOX, DE FACIL RETIRADA, PROJETADA PARA SER REMOVIDA SEM ADICAO DE LUBRIFICANTES OU AGUA, QUE NAO TRACIONE A Sonda E NAO SAIA PELOS ORIFICIOS DA PONTA DISTAL. ESTERIL DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VAL/FABRICACAO. LOTE, ISENCAO/ REGISTRO NO M.S/ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES APOS EMISSAO DE NF DE ENTREGA..	PC	250	35,43	8.857,50
193	Exclusivo	917690 - SONDA NASOENTERAL Nº 12 ELASTICA, DE SILICONE, 109 A 120CM DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, BIOCOMPATIVEL, RADIOPACA COM MARCACAO DE REFERENCIA, PESO SOLIDO EM TUNGSTANIO OU METAL ATOXICO, NA EXTREMIDADE DISTAL, ORIFICIOS NA PONTA DISTAL DA Sonda PERMITINDO A INFUSAO DE SOLUCOES, COMPATIVEL COM A NUMERACAO, ATRAUMATICA, CONEXAO UNIVERSAL PRECISA,TAMPA ACOPLADA VEDANTE, LUBRIFICADA, MADRIL FLEXIVEL EM ACO INOX, DE FACIL RETIRADA, PROJETADA PARA SER REMOVIDA SEM ADICAO DE LUBRIFICANTES OU AGUA, QUE NAO TRACIONE A Sonda E NAO SAIA PELOS ORIFICIOS DA PONTA DISTAL. ESTERIL DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VAL/FABRICACAO. LOTE, ISENCAO/ REGISTRO NO M.S/ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES APOS EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PC	250	37,64	9.410,00
194	Exclusivo	917691 - SONDA NASOENTERAL Nº 8 ELASTICA, DE SILICONE, 109 A 120CM DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, BIOCOMPATIVEL, RADIOPACA COM MARCACAO DE REFERENCIA, PESO SOLIDO EM TUNGSTANIO OU METAL ATOXICO, NA EXTREMIDADE DISTAL, ORIFICIOS NA PONTA DISTAL DA Sonda PERMITINDO A INFUSAO DE SOLUCOES, COMPATIVEL COM A NUMERACAO, ATRAUMATICA, CONEXAO UNIVERSAL PRECISA,TAMPA ACOPLADA VEDANTE, LUBRIFICADA, MADRIL FLEXIVEL EM ACO INOX, DE FACIL RETIRADA, PROJETADA PARA SER REMOVIDA SEM ADICAO DE LUBRIFICANTES OU AGUA, QUE NAO TRACIONE A Sonda E NAO SAIA PELOS ORIFICIOS DA PONTA DISTAL. ESTERIL DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VAL/FABRICACAO. LOTE, ISENCAO/ REGISTRO NO M.S/ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES APOS EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PC	250	38,04	9.510,00
195	Exclusivo	918294 - SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16 EM PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, COM DOIS PARES DE ORIFICIOS PARALELOS, ESTERIL, COM ADAPTACAO UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES APOS EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PC	500	0,81	405,00
196	Exclusivo	918295 - SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 20 EM PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, COM DOIS PARES DE ORIFICIOS PARALELOS, ESTERIL, COM ADAPTACAO UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES APOS EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PC	500	1	500,00
197	Exclusivo	918293 - SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 6 EM PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, COM DOIS PARES DE ORIFICIOS PARALELOS, ESTERIL, COM ADAPTACAO UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES APOS EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PC	500	0,76	380,00
		917692 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08 EM PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, COM DOIS PARES DE ORIFICIOS PARALELOS, ESTERIL, COM ADAPTACAO UNIVERSAL,				

198	Exclusivo	EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES APOS EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PC	500	0,98	490,00
199	Exclusivo	917693 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10 EM PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, COM DOIS PARES DE ORIFICIOS PARALELOS, ESTERIL, COM ADAPTACAO UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES APOS EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PC	500	1,03	515,00
200	Exclusivo	917700 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12 EM PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, COM DOIS PARES DE ORIFICIOS PARALELOS, ESTERIL, COM ADAPTACAO UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES APOS EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PC	500	1,12	560,00
201	Exclusivo	917694 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 EM PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, COM DOIS PARES DE ORIFICIOS PARALELOS, ESTERIL, COM ADAPTACAO UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES APOS EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PC	500	1,16	580,00
202	Exclusivo	917695 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16 EM PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, COM DOIS PARES DE ORIFICIOS PARALELOS, ESTERIL, COM ADAPTACAO UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES APOS EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PC	500	1,2	600,00
203	Exclusivo	917696 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 EM PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, COM DOIS PARES DE ORIFICIOS PARALELOS, ESTERIL, COM ADAPTACAO UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES APOS EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PC	500	1,51	755,00
204	Exclusivo	917697 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20 EM PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, COM DOIS PARES DE ORIFICIOS PARALELOS, ESTERIL, COM ADAPTACAO UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES APOS EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PC	500	1,61	805,00
205	Exclusivo	917701 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22 EM PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, COM DOIS PARES DE ORIFICIOS PARALELOS, ESTERIL, COM ADAPTACAO UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES APOS EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PC	500	1,74	870,00
206	Exclusivo	917698 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 4 EM PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, COM DOIS PARES DE ORIFICIOS PARALELOS, ESTERIL, COM ADAPTACAO UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES APOS EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PC	500	0,86	430,00
207	Exclusivo	917699 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 6 EM PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, COM DOIS PARES DE ORIFICIOS PARALELOS, ESTERIL, COM ADAPTACAO UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES APOS EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PC	500	0,9	450,00
208	Exclusivo	917182 - SONDA URETRAL Nº 06 PLASTICA, MALEAVEL, ATRAUMATICO, ESTERIL, COM ADAPTACAO UNIVERSAL, EMBALAGEM UNITARIA, ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PC	20.000	0,69	13.800,00
		917179 - SONDA URETRAL Nº 08 PLASTICA, MALEAVEL, ATRAUMATICO, ESTERIL, COM ADAPTACAO UNIVERSAL, EMBALAGEM UNITARIA, ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO				

209	Exclusivo	EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PC	20.000	0,71	14.200,00
210	Exclusivo	917178 - SONDA URETRAL Nº 10 PLASTICA, MALEAVEL, ATRAUMATICO, ESTERIL, COM ADAPTACAO UNIVERSAL, EMBALAGEM UNITARIA, ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PC	50.000	0,75	37.500,00
212	Exclusivo	917175 - SONDA URETRAL Nº 14 PLASTICA, MALEAVEL, ATRAUMATICO, ESTERIL, COM ADAPTACAO UNIVERSAL, EMBALAGEM UNITARIA, ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PC	50.000	0,93	46.500,00
213	Exclusivo	917172 - SONDA URETRAL Nº 16 PLASTICA, MALEAVEL, ATRAUMATICO, ESTERIL, COM ADAPTACAO UNIVERSAL, EMBALAGEM UNITARIA, ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PC	5.000	1,03	5.150,00
214	Exclusivo	917532 - SONDA URETRAL Nº 18 PLASTICA, MALEAVEL, ATRAUMATICO, ESTERIL, COM ADAPTACAO UNIVERSAL, EMBALAGEM UNITARIA, ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PC	1.000	0,91	910,00
215	Exclusivo	917531 - SONDA URETRAL PLASTICA Nº 04 SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 04 - MATERIAL DE POLIURETANO TRASNPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTERIL E DESCARTAVEL.COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CENTÍMETROS, PONTA DA SONDA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA E PRESENÇA DE ORIFÍCIO LISO E ARREDONDADO, CONECTOR NA EXTREMIDADE DISTAL DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. TAMP A REVERSIVEL, EVITANDO VAZAMENTOS, MATERIAL POSSUI BOA ADESAO A ESPARADRAPO OU FITA HIPOALÉRGICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	5.000	0,69	3.450,00
217	Exclusivo	917171 - TORNEIRINHA DE 3 (TRES) VIAS SISTEMA TRES VIAS ROTATIVAS PARA INFUSAO DE SOLUCOES/MEDICAMENTOS, CONECTORES DA BASE FORMADO POR 2 (DOIS) CONECTORES FEMEA E 01 (UM) CONECTOR MACHO UNIVERSAL COM PROTETORES, SETAS INDICATIVAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	300	1,75	525,00
218	Exclusivo	9422 - AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL TAMANHO PEQUENO PARA USO COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM SMS 100% POLIPROPILENO, COR BRANCO OU AZUL, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 40G/M², ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA NOS DECOTES, TIRAS E BORDAS, MANGAS COMPRIDAS, PUNHO COM ELÁSTICO OU MALHA SANFONADA, DOBRA CIRÚRGICA, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, CONTER BARREIRA DE PROTEÇÃO, (VFE) EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL CONFORME NORMAS VIGENTES.	Pç.	8.000	7,00	56.000,00
219	Exclusivo	9423 - AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL TAMANHO MÉDIO PARA USO COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM SMS 100% POLIPROPILENO, COR BRANCO OU AZUL, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 40G/M², ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA NOS DECOTES, TIRAS E BORDAS, MANGAS COMPRIDAS, PUNHO COM ELÁSTICO OU MALHA SANFONADA, DOBRA CIRÚRGICA, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, CONTER BARREIRA DE PROTEÇÃO, (VFE) EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL CONFORME NORMAS VIGENTES.	Pç.	8.000	7,62	60.960,00
223	Exclusivo	276 - LENÇOL SEM ELÁSTICO CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO (TNT OU 100% POLIPROPILENO), GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR 40G/M² (ESPECIFICADA NO RÓTULO), ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, RESISTENTE, CONFORTÁVEL, MALEÁVEL, TAMANHO MÍNIMO 200 X 90 M, SEM ELÁSTICO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM NO MÁXIMO 10 PEÇAS, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE ENTREGA.	Peças	25.000	2,40	60.000,00
227	Exclusivo	3335 - MATERIAL PARA ESTERILIZACAO 30 X 30 CM (AZUL) CONSTITUIDO EM 100% POLIPROPILENO SMS (SPUNBOND/MELTBLOW/SUPUNBOND), MEDIDA APROXIMADA DE 30 CM LARG. X 30 CM COMPRIMENTO, GRAMATURA MINIMA DE 40 G/M², PERMEAVEL AOS AGENTES ESTERIZANTES, RESISTENTE A TRACAO E A RASGO, AJUSTAVEL E MALEAVEL AO MANUSEIO E DOBRAS, USO UNICO, CONTER BARREIRA MINIMA DE 95 % DE EFECIENCIA MICROBIANA COMPROVADA ATRAVES DE LAUDOS TECNICOS DE BFE (EFECIENCIA DE FILTRACAO BACTERIANA) E VFE (EFECIENCIA DE FILTRACAO VIRAL). EMBALAGEM COM NO MAXIMO 500 FOLHAS SEGURA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO	FL	100.000	0,33	33.000,00

		PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO, VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA N.F. DE ENTREGA. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA LAUDOS TECNICOS EMIITIDOS POR LABOARATORIO OFICIAL CREDENCIADO PELA ANVISA, ORIGINAL OU AUTENTICADO, EM PORTUGUES, PARA GARANTIR A LEITURA E A VERACIDADEDO DOCUMENTO PARA EQUIPE TECNICA PARA AVALIACAO.				
228	Exclusivo	3336 - MATERIAL PARA ESTERELIZACAO 60 X 60 CM (AZUL) CONSTITUIDO EM 100% POLIPROPILENO SMS (SPUNBOND/MELTBLOW/SUPUNBOND), MEDIDA APROXIMADA DE 60 CM LARG. X 60 CM COMPRIMENTO, GRAMATURA MINIMA DE 40 G/M², PERMEAVEL AOS AGENTES ESTERIZANTES, RESISTENTE A TRACAO E A RASGO, AJUSTAVEL E MALEAVEL AO MANUSEIO E DOBRAS, USO UNICO, CONTER BARREIRA MINIMA DE 95 % DE EFECIENCIA MICROBIANA COMPROVADA ATRAVES DE LAUDOS TECNICOS DE BFE (EFECIENCIA DE FILTRACAO BACTERIANA) E VFE (EFECIENCIA DE FILTRACAO VIRAL). EMBALAGEM COM NO MAXIMO 500 FOLHAS SEGURA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO, VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA N.F. DE ENTREGA. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA LAUDOS TECNICOS EMIITIDOS POR LABOARATORIO OFICIAL CREDENCIADO PELA ANVISA, ORIGINAL OU AUTENTICADO, EM PORTUGUES, PARA GARANTIR A LEITURA E A VERACIDADEDO DOCUMENTO PARA EQUIPE TECNICA PARA AVALIACAO.	FL	100.000	0,76	76.000,00
Total Itens Exclusivos						2.675.416,0

COTA PRINCIPAL 75% (Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015)

Item	Tratamento	Material	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
12	Cota principal	920393 - AGULHA HIPODERMICA 13 X 4,5 MM COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA OCA RETA, PERFEITA ADAPTACAO UNIVERSAL AO CANHAO, ESPACO MORTO REDUZIDO NO CANHAO, BISEL TRIFACETADO COM PONTA AFIADA, CANHAO PROTETOR DE SEGURANCA NA COR PADRAO INTERNACIONAL, DISPOSITIVO DE SEGURANCA, ESTERIL, USO DESCARTAVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARRREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA COM IDENTIFICAÇÃO COLORIDA, PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, ESTERILIZACAO, VALIDADE E ISENCAO/REGISTRO MS/ANVISA, OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBR 09259 E NR 32 DA ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	225.000	0,63	141.75
14	Cota principal	920395 - AGULHA HIPODERMICA 30 X 7 MM COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA OCA RETA, PERFEITA ADAPTACAO UNIVERSAL AO CANHAO, ESPACO MORTO REDUZIDO NO CANHAO, BISEL TRIFACETADO COM PONTA AFIADA, CANHAO PROTETOR DE SEGURANCA NA COR PADRAO INTERNACIONAL, DISPOSITIVO DE SEGURANCA, ESTERIL, USO DESCARTAVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARRREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA COM IDENTIFICAÇÃO COLORIDA, PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, ESTERILIZACAO, VALIDADE E ISENCAO/REGISTRO MS/ANVISA, OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBR 09259E NR 32 DA ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	225.000	0,63	141.75
15	Cota principal	920392 - AGULHA HIPODERMICA 30 X 8 MM COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA OCA RETA, PERFEITA ADAPTACAO UNIVERSAL AO CANHAO, ESPACO MORTO REDUZIDO NO CANHAO, BISEL TRIFACETADO COM PONTA AFIADA, CANHAO PROTETOR DE SEGURANCA NA COR PADRAO INTERNACIONAL, DISPOSITIVO DE SEGURANCA ESTERIL, USO DESCARTAVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARRREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA COM IDENTIFICAÇÃO COLORIDA, PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, ESTERILIZACAO, VALIDADE E ISENCAO/REGISTRO MS/ANVISA, OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBR 09259 E NR 32 DA ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	150.000	0,63	94.50
16	Cota principal	920394 - AGULHA HIPODERMICA 40 X 12 MM COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA OCA RETA, PERFEITA ADAPTACAO UNIVERSAL AO CANHAO, ESPACO MORTO REDUZIDO NO CANHAO, BISEL TRIFACETADO COM PONTA AFIADA, CANHAO PROTETOR DE SEGURANCA NA COR PADRAO INTERNACIONAL, DISPOSITIVO DE SEGURANCA, ESTERIL, USO DESCARTAVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARRREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA COM IDENTIFICAÇÃO COLORIDA, PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO	UNID	225.000	0,64	144.00

		DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, ESTERILIZACAO, VALIDADE E ISENCAO/REGISTRO MS/ANVISA, OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBR 09259 E NR 32 DA ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.				
17	Cota principal	5435 - AGULHA PARA CANETA DE INSULINA (4 MM) EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA, ESTÉRIL, COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS MODELOS DE CANETAS DO MERCADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CAIXAS COM NO MÁXIMO 100 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE, REGISTRO/ISENÇÃO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES APÓS EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	UNID	225.000	0,92	207.00
18	Cota principal	919991 - AGULHA PARA CANETA DE INSULINA (5 MM) EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA, ESTÉRIL, COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS MODELOS DE CANETAS DO MERCADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CAIXAS COM NO MÁXIMO 100 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE, REGISTRO/ISENCAO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES APOS EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	UNID	225.000	0,88	198.00
19	Cota principal	5436 - AGULHA PARA CANETA DE INSULINA (8 MM) EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA, ESTÉRIL, COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS MODELOS DE CANETAS DO MERCADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CAIXAS COM NO MÁXIMO 100 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE, REGISTRO/ISENÇÃO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES APÓS EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	UNID	75.000	0,85	63.75
26	Cota principal	916907 - ATADURA DE CREPOM TAMANHO 06 CM 13 FIOS/CM², FIOS DUPLOS, MINIMO DE 80% ALGODAO, COR NATURAL, MEDINDO 6 CM DE LARGURA POR 1,80 M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, ALTA TORCAO, BOA ELASTICIDADE, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM DESFIAMENTO, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS C/ PESO MINIMO 13,10 GR POR UNIDADE, EMBALAGEM UNITARIA, ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATENDER NA INTEGRA NBR 14056 E PORTARIA 106/203 INMETRO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, ESTERILIZACAO, VALIDADE E ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	225.000	0,49	110.25
27	Cota principal	916909 - ATADURA DE CREPOM TAMANHO 10 CM 13 FIOS/CM², FIOS DUPLOS, MINIMO DE 80% ALGODAO, COR NATURAL, MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 1,80 M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, ALTA TORCAO, BOA ELASTICIDADE, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM DESFIAMENTO, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS C/ PESO MINIMO 21,60 GR POR UNIDADE, EMBALAGEM UNITARIA, ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATENDER NA INTEGRA NBR 14056 E PORTARIA 106/203 INMETRO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, ESTERILIZACAO, VALIDADE E ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	225.000	0,76	171.00
28	Cota principal	916911 - ATADURA DE CREPOM TAMANHO 15 CM 13 FIOS/CM², FIOS DUPLOS, MINIMO DE 80% ALGODAO, COR NATURAL, MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 1,80 M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, ALTA TORCAO, BOA ELASTICIDADE, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM DESFIAMENTO, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS C/ PESO MINIMO 32,50 GR POR UNIDADE, EMBALAGEM UNITARIA, ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATENDER NA INTEGRA NBR 14056 E PORTARIA 106/203 INMETRO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, ESTERILIZACAO, VALIDADE E ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	225.000	1,11	249.75
29	Cota principal	916912 - ATADURA DE CREPOM TAMANHO 20 CM 13 FIOS/CM², FIOS DUPLOS, MINIMO DE 80% ALGODAO, COR NATURAL, TAMANHO 20 CM X 1,8 M EM REPOUSO, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS C/ PESO MINIMO 42 GR POR UNIDADE, EMBALAGEM UNITARIA, ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATENDER NA INTEGRA NBR 14056 E PORTARIA 106/203 INMETRO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, ESTERILIZACAO, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	75.000	1,51	113.25
30	Cota principal	916913 - ATADURA DE CREPOM TAMANHO 30 CM 13 FIOS/CM², FIOS DUPLOS, MINIMO 80% DE ALGODAO, COR NATURAL, TAMANHO 30CM X 1,8 M EM REPOUSO, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS C/ PESO MINIMO 64,10 GR POR UNIDADE, EMBALAGEM UNITARIA, ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATENDER NA INTEGRA NBR 14056 E PORTARIA 106/203 INMETRO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, ESTERILIZACAO, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	37.500	1,96	73.50
31	Cota principal	920897 - AVENTAL DESCARTAVEL SEM MANGA PARA PROCEDIMENTO EM USO CLINICO E AMBULATORIAL, DESCARTÁVEL, NAO ESTERIL, CONFECCIONADO EM NAO TECIDO (TNT OU 100% POLIPROPILENO), GRAMATURA MINIMA 40 G/M² (ESPECIFICADA NO ROTULO), IMPERMEAVEL, ATOXICO, HIPOALERGENICO, RESISTENTE, CONFORTAVEL, MALEAVEL, SEM MANGA, FECHAMENTO NO PESCOÇO E CINTURA ATRAVES DE TIRAS, SEM VELCRO, NA COR VERDE, AZUL OU BRANCO, MODELO ADULTO GRANDE (MINIMO ALT X LARG 122	PC	225.000	3,01	677.25

		X 90 CM), EMBALAGEM COM NO MÁXIMA 10 PEÇAS CONTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, TAMANHO, LOTE, ISENÇÃO/REGISTRO NO MS/ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.				
32	Cota principal	917517 - BOLSA COLETORA DE URINA ESTERIL COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTERIL, DESCARTAVEL, FLEXIVEL, COM DUPLA FACE, SENDO A ANTERIOR TRANSPARENTE E A POSTERIOR BRANCA. CAPACIDADE PARA 2.000 ML GRADUADA EM ESCALA PARA LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES. CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, TUBO EXTENSOR DE PVC, COM NO MINIMO 01 METRO DE COMPRIMENTO. TRANSPARENTE, ISENTO DE DOBRAS, COM PINÇA CORTA FLUXO. TIRA PARA TRANSPORTE, ALCA DE SUSTENTACAO. FILTRO HIDROFOBO/BACTERIOLOGICO. VALVULA ANTI-REFLUXO. TUBO PARA ESVAZIAMENTO (SAIDA) COM PINÇA OU CLAMP. PONTO DE COLETA PARA AMOSTRA. EMBALAGEM UNITARIA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VAL/FAB, LOTE E REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES APOS EMISSAO DA NOTA FISCAL DE ENTREGA.	UNID	11.250	6,37	71.66
59	Cota principal	916930 - CATETER PERIFERICO CURTO Nº 20 DISPOSITIVO DE POLIURETANO PARA INFUSAO DE MEDIA DURACAO, CALIBRE 20, FLEXIVEL POR FORA, AGULHA COM BISEL CURTO E TRIFACETADO DE FACIL INTRODUCAO, GARANTIA DE INTEGRIDADE E AJUSTE ADEQUADO DO DISPOSITIVO INTERNO QUANDO DA RETIRADA DA AGULHA, DE EXTREMIDADE LISA E CONICA, CAMADA TRANSPARENTE DE REFLUXO, CONECTOR LUER ADAPTAVEL EM QUALQUER EQUIPO E SERINGA, COM PROTETOR DE AGULHA, ATOXICO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA CONFORME NR32, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	227.500	3,23	734.82
60	Cota principal	916931 - CATETER PERIFERICO CURTO Nº 22 DISPOSITIVO DE POLIURETANO PARA INFUSAO DE MEDIA DURACAO, CALIBRE 22, FLEXIVEL POR FORA, AGULHA COM BISEL CURTO E TRIFACETADO DE FACIL INTRODUCAO, GARANTIA DE INTEGRIDADE E AJUSTE ADEQUADO DO DISPOSITIVO INTERNO QUANDO DA RETIRADA DA AGULHA, DE EXTREMIDADE LISA E CONICA, CAMADA TRANSPARENTE DE REFLUXO, CONECTOR LUER ADAPTAVEL EM QUALQUER EQUIPO E SERINGA, COM PROTETOR DE AGULHA, ATOXICO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA CONFORME NR32, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	225.000	2,98	670.50
61	Cota principal	916932 - CATETER PERIFERICO LONGO Nº 24 DISPOSITIVO DE POLIURETANO PARA INFUSAO DE MEDIA DURACAO, CALIBRE 24, FLEXIVEL POR FORA, AGULHA COM BISEL CURTO E TRIFACETADO DE FACIL INTRODUCAO, GARANTIA DE INTEGRIDADE E AJUSTE ADEQUADO DO DISPOSITIVO INTERNO QUANDO DA RETIRADA DA AGULHA, DE EXTREMIDADE LISA E CONICA, CAMADA TRANSPARENTE DE REFLUXO, CONECTOR LUER ADAPTAVEL EM QUALQUER EQUIPO E SERINGA, COM PROTETOR DE AGULHA, ATOXICO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA CONFORME NR32, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	75.000	2,91	218.25
66	Cota principal	916943 - COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 LITROS RECIPIENTE PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORTANTE COM CAPACIDADE 20 LITROS, EM MATERIAL RESISTENTE A PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO, INTERIOR IMPERMEÁVEL, COM TAMPA, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO, ALCAS RESISTENTES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES COM SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RISCO BIOLÓGICO E DESCRITO PERFUROCORTANTE, ATENDIMENTO AOS PARÂMETROS REFERENCIAIS DA NBR 13853/97 DA ABNT, CONSTANDO ISENÇÃO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. EMBALADA EM CAIXA RESISTENTE E SEGURA PARA ARMAZENAMENTO.	UNID	15.000	6,52	97.80
68	Cota principal	917518 - COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45 X 50 CM PARA USO CIRURGICO TIPO CAMPO OPERATORIO, 4 CAMADAS, EM TECDO 100% ALGODAO, ALTAMENTE ABSORVENTE ISENTA DE IMPUREZAS, COR BRANCA, COM ALCA DE FIXACAO, REUSAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 X 50 CM, CONFECCIONADA COM FIO RADIOPACO COM NO MINIMO 35 GR CADA PEÇA, ISENTA DE IMPUREZAS E ALVEJANTES, RASGOS E QUALQUER TIPO DE DEFEITO QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO EM USO. APRESENTAR EMBALAGEM EM PACOTES COM MAXIMO 50 PECAS, CONTENDO IDENTIFICACAO, LOTE, FABRICACAO, VALIDADE, ISENCAO/ REGISTRO NO M.S./ ANVISA E ATENDER NORMAS NBR 14.767. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA N.F. DE ENTREGA.	UNID	164.000	2,14	350.96
69	Cota principal	916915 - COMPRESSA DE GAZE 91CM X 91M - TIPO QUEIJO COM 8 CAMADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 91CM X 91M, 3 DOBRAS, 13 FIOSC M², 100 ALGODAO, PESO APROXIMADO DE 1.650 GR/ROLO, COR BRANCA, ISENTO DE IMPUREZAS, NAO ESTERIL, DOBRAS LATERAIS PARA DENTRO, E SEM DESFILAMENTO, EMBALAGEM EM ROLO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO M.S./ANVISA E ATENDER AS NORMAS NBR	UNID	2.250	67,59	152.07

		14108. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.				
71	Cota principal	916946 - COMPRESSA GAZE TAMANHO 7,5 X 7,5 CM 500 PECAS NAO ESTERIL, HIDROFILA, FECHADA 7,5 CM X 7,5 CM, DENSIDADE 13 FIOS/CM², PESO MINIMO 490 GR POR PACOTE, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, TAMANHO ABERTA 15 CM X 30 CM, EM TECIDO 100% ALGODAO TIPO TELA, ALTAMENTE ABSORVENTE ISENTA DE AMIDO, IMPUREZAS E ALVEJANTES OPTICOS, COR BRANCA, POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSAO EVITANDO DESFILAMENTO, APRESENTACAO EMBALAGEM PLASTICA COM 500 UNIDADES CONTENDO IDENTIFICACAO, FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA, ATENDER NORMAS NBR 13843. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PCT	27.000	25,94	700.35
83	Cota principal	916955 - ELETRODO DESCARTAVEL PARA USO ADULTO/PEDIATRICO, PINO ACO INOX, DORSO EM ESPUMA HIPOALERGICO, CONDUTOR GEL SOLIDO, CONTATO PRATA/CLORETO DE PRATA (AG/AGCL), FORMATO OVAL, EMBALAGEM UNITARIA, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTEDO IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	150.000	0,45	67.50
84	Cota principal	913320 - EQUIPO DE MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL VALVULADO EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS MACROGOTAS, COM CAMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE E FLEXIVEL COM FILTRO DE PARTICULAS DE 15 MICRAS EM SEU INTERIOR, COM GOTEJADOR PRECISO OBEDECENDO A RELACAO 1ML=20GOTAS, BICO PERFURANTE, COM FILTRO DE ENTRADA DE AR HIDROFOBO BACTERIOLOGICO, CONECTOR PLASTICO COM TAMPA DE PROTECAO TUBO DE PVC TRANSPARENTE DE 1,50 METROS DE COMPRIMENTO, INJETOR LATERAL VALVULADO ISENTO DE LATEX E PARTES METALICAS, QUE DISPENSE O USO DE AGULHAS, PARA CONEXOES LUER LOCK OU SLIP, CONECTOR DISTAL LUER LOCK COM PROTETOR E FILTRO DE AR HIDROFOBO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO OU RAO GAMA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE, REGISTRO MS, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	PC	232.500	4,33	1.006.7
86	Cota principal	10839 - EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL PARA INFUSÕES DE SOLUÇÕES INTERAIS GRAVITACIONAL, MEDINDO NO MÍNIMO 1.50 M, EM PVC COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, CONTENDO RESPIRO COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, TUBO MALEÁVEL, COLORIDO, ISENTO DE MEMÓRIA DE DOBRAS, COM PINÇA CORTA FLUXO EM ROLETE PLÁSTICO RESISTENTE, PRECISO, CONECTOR ESCALONADO, ADAPTADOR UNIVERSAL, CAPAZ DE SUPORTAR USO CONTÍNUO SEM DANIFICAR O TUBO E MANTER AS CARACTERÍSTICAS INICIAIS. UMA PONTA PERFURANTE COM 1 (UM) ORIFÍCIO DE NO MÍNIMO 3 MM DE DIÂMETRO OU COM 2 (DOIS) OU 3 (TRÊS) ORIFÍCIOS E A OUTRA EXTREMIDADE EM CONE, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) GRADUAÇÕES DE DIÂMETRO E NO MÍNIMO 4 MM ENTRE UMA GRADUAÇÃO E OUTRA, QUE NÃO PERMITAM VAZAMENTOS. PROTETORES DE PONTAS SEGUROS, PADRÃO ISO, FACILMENTE REMOVÍVEIS, GARANTINDO A ESTERILIDADE DAS EXTREMIDADES E DO INTERIOR DO EQUIPO, JUNÇÕES DOS COMPONENTES HERMETICAMENTE FECHADAS, ATÓXICO, APIROGENICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM UNITÁRIA COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA. ATENDER NORMA DE REFERÊNCIA ABNT, NBR, ISO VIGENTES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE, ISENÇÃO/ REGISTRO NO M.S./ ANVISA.	Unidade	37.500	3,40	127.50
87	Cota principal	919976 - EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO (ALIMENTACAO) EQUIPO MACRO GOTAS PARA ADMINISTRACAO DE DIETA ENTERAL EM BOMBA DE INFUSAO COM SISTEMA TIPO PERISTALTICO LINEAR; COM PONTA PERFURANTE, ADAPTACAO PRECISA EM FRASCOS PLASTICOS, ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLOGICO; CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, TUBO EXTENSOR DE NO MINIMO 2,10 MT DE COMPRIMENTO, PINÇA ROLETE, SEGMENTO DE BOMBEAMENTO EM SILICONE, TERMINAL CONICO GRADUADO, COM AJUSTE PERFEITO AOS DIFERENTES TIPOS DE SONDAS GASTRICAS, COM TAMPA PROTETORA. USO UNICO, ATOXICO, APIROGENICO. EMBALAGEM ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, Nº LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, RESPONSÁVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTANDO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO MS/ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 20 MESES APOS EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. A EMPRESA PROPONENTE CLASSIFICADA DEVERA FORNECER EM FORMA DE COMODATO MÍNIMO 10 APARELHOS NOVOS DA MESMA MARCA DOS EQUIPOS OFERTADO, TAMBÉM FORNECER TREINAMENTO POR PROFISSIONAL HABILITADO BEM COMO MANUTENÇÃO OU TROCA DOS EQUIPAMENTOS QUANDO NECESSÁRIO.	UNID	3.750	37,30	139.87
		917641 - EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO (MEDICAÇÃO) EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO, ARTIGO MEDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COMPOSTO POR MATERIAL ATÓXICO E APIROGÊNICO. EQUIPO DE SISTEMA FECHADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL COM PRESENÇA DE PONTA TRIFACETADA PERFURANTE, PADRÃO ISO, DESTINADA PARA ADAPTAÇÃO DO MESMO EM QUALQUER RECIPIENTE DE SOLUÇÃO (FRASCOS OU BOLSAS), COM TAMPA PROTETORA PARA MANTER A ESTERILIDADE DA PONTA E DO INTERIOR DO DISPOSITIVO. RESPIRO DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,22 MICRA, GOTEJADOR PADRÃO NBR 14041, ISO 8536-4; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRA, TUBO EXTENSOR DE PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL, QUE NÃO APRESENTA EFEITO MEMÓRIA, TRANSPARENTE DE MÍNIMO 2,60 M, REGULADOR DE FLUXO DE ALTA PRECISÃO EM				

88	Cota principal	ROLETE PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA SUPOARTAR USO CONTINUO SEM DANIFICAR O TUBO E MANTER AS CARACTERÍSTICAS INICIAIS, SEGMENTO DE BOMBEAMENTO EM SILICONE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE EM Y ,DESTINADO A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO COMPLEMENTAR ATRAVÉS DA INTRODUÇÃO DE AGULHAS NA MEMBRANA (FREE LATEX), CONECTOR DISTAL TIPO LUER-LOCK ROTATIVO TAMPA PROTETORA CONTENDO MEMBRANA HIDRÓFOBA EMBALADO EM GRAU CIRÚRGICO DE ALTA PRECISÃO E BOA QUALIDADE, ESTERILIZADO POR ETO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO MS/ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 20 MESES APOS EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. A EMPRESA PROPONENTE CLASSIFICADA DEVERA FORNECER EM FORMA DE COMODATO MÍNIMO 20 APARELHOS NOVOS COM TECNOLOGIA QUE PERMITA O EMPILHAMENTO DE BOMBA TIPO TORRE COM COMPARTIMENTO DE TOMADA, DA MESMA MARCA DOS EQUIPOS OFERTADO, TAMBÉM FORNECER TREINAMENTO POR PROFISSIONAL HABILITADO BEM COMO MANUTENÇÃO OU TROCA DOS EQUIPAMENTOS QUANDO NECESSÁRIO.	UNID	3.750	36,63	137.36
89	Cota principal	916959 - ESCOVA ENDOCERVICAL COM MICRO CERDAS DE MONOFILAMENTO EXTREMAMENTE FINO, NA ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 0,04 MM, MONOFILAMENTO DE SUSTENTACAO DE ACO INOXIDAVEL, MALEAVEL, ESPESSURA MINIMA DE 0,35 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 200 MM, SENDO DE 18 MM, PONTA ATIVA E 182 MM DE CABO, CABO EM POLIETILENO, ATOXICO, PRODUZIDO POR EXTRUSAO, RESISTENTE A TRACAO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM UMA DAS EXTREMIDADES DO ENVELOPE, ESTERILIZADAS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA. EMBALADA EM CAIXA RESISTENTE E SEGURA PARA ARMAZENAMENTO.	UNID	150.000	0,43	64.50
90	Cota principal	916960 - ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M FITA ADESIVA, IMPERMEAVEL, DE COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO COM FIBRAS DISTRIBUIDAS NA TRAMA EM RACHADURAS QUE FACILITA O ROMPIMENTO AO MANUSEIO, SEM DESFILAMENTO, IMPERMEABILIDADE ADEQUADA PARA SUA FINALIDADE, FLEXIVEL PARA ADAPTAR-SE EM DOBRAS DA PELE SEM CAUSAR DANOS, MASSA ADESIVA DE PRIMEIRA QUALIDADE E DE FACIL DESPRENDIMENTO/ REMOCAO SEM DEIXAR RESIDUOS OU MANCHAS NA SUPERFICIE. BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, CORTE FACIL EM AMBOS OS SENTIDOS, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGICAS, ATOXICO, ACONDICIONADO EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA, EM EMBALAGEM UNITARIA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, LOTE, RESPONSAVEL TECNICO, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	11.250	7,48	84.15
93	Cota principal	916961 - ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO MEDIO EM PVC, TRANSPARENTE, FORMATO ANATOMICO COM BORDAS ARREDONDADAS SEM REBARBAS QUE NAO CAUSE NENHUM TIPO DE TRAUMATISMO VAGINAL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM UNITARIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE, RESPONSAVEL TECNICO, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	37.500	1,79	67.12
113	Cota principal	917189 - FITA HIPOALERGICA 2,5 CM X 10 M FITA ADESIVA FLEXIVEL, NAO TECIDO, ADESIVO UNIFORME E HIPOALERGENICO, BOA ADERENCIA, PARA FIXACAO DIVERSAS, USO EM AMBIENTE HOSPITALAR, COR BRANCA, PROTEGIDO POR UMA CAMADA DE PAPEL NAO ADERENTE, ISENTA DE IMPUREZAS, PERMEAVEL AOS GASES, EVITANDO A MACERACAO, BOBINA EM PLASTICO RIGIDO, EMBALAGEM UNITARIA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE, PROCEDENCIA, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	18.750	3,54	66.37
114	Cota principal	917016 - FITA HIPOALERGICA 5,0 C M X 10 M FITA ADESIVA FLEXIVEL, NAO TECIDO, ADESIVO UNIFORME E HIPOALERGENICO, BOA ADERENCIA, PARA FIXACAO DIVERSAS, USO EM AMBIENTE HOSPITALAR, COR BRANCA, PROTEGIDO POR UMA CAMADA DE PAPEL NAO ADERENTE, ISENTA DE IMPUREZAS, PERMEAVEL AOS GASES, EVITANDO A MACERACAO, BOBINA EM PLASTICO RIGIDO, EMBALAGEM UNITARIA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE, PROCEDENCIA, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESMES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	18.750	6,93	129.93
127	Cota principal	919633 - LANTERNA CLINICA CONFECCIONADA EM METAL LEVE DE ALTA QUALIDADE, PORTATIL, ILUMINACAO LED 2,2 Á 3 VOLTS, FOCO REGULAVEL, LUZ BRANCA, CLIPE DE BOLSO, ALIMENTALCAO A PILHA PALITO AAA, BOTAO LIGA DESLIGA, INTERRUPTOR BOTAO DE PRESSAO, 14 X 1,2 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACA, FABRICACAO E CERTIFICADO DE GARANTIA.	UNID	1.125	83,49	93.92
131	Cota principal	917576 - LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL 70CM X 50M COR BRANCA PAPEL EM TEXTURA FIRME E RESISTENTE, COM 100% CELULOSE VIRGEM, DE COR BRANCA, NAO RECICLADO, SEM FUROS OU PIGMENTACAO, ROLO MEDINDO MINIMO 70 CM X 50 M, INVOLUCRO INDIVIDUAL EM PLASTICO ATOXICO. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO. LOTE, FABRICACAO, VALIDADE, INSENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA N.F. ENTREGA.	Rolo	6.000	15,23	91.38

132	Cota principal	917116 - LENCOL DE TNT DESCARTAVEL COM ELASTICO COR BRANCO CONFECCIONADO EM TNT, 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 30 GR/M², TAMANHO MINIMO 0,90 CM X 2,00 M, COM ELASTICO, EMBALADO EM SACO PLASTICO COM NO MAXIMO 10 PECAS, CONSTANDO DATA DE FABRICACAO LOTE, PROCEDENCIA, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. ALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	126.000	3,05	384.30
139	Cota principal	917199 - LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA PEQUENO NAO ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVIVEL, ATOXICO, EM QUANTIDADE ADEQUADA, TALCADA, RESISTENTE A TRACAO, HIPOALERGENICA, DESCARTAVEL, E DEMAIS ESPECIFICACOES CONFORME NORMATIVA VIGENTE ATUAL, ATENDER NORMAS VIGENTES DE EPI E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). EMBALADA EM CAIXA SEGURA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PC	750.000	0,23	172.50
140	Cota principal	917196 - LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE NAO ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVIVEL, ATOXICO, EM QUANTIDADE ADEQUADA, TALCADA, RESISTENTE A TRACAO, HIPOALERGENICA, DESCARTAVEL, E DEMAIS ESPECIFICACOES CONFORME NBR VIGENTE ATUAL, PORTARIA 233 DE 30/06/08 , EMBALADA EM CAIXA SEGURA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA. EMBALAGEM SEGURA PARA ARMAZENAMENTO.	PC	750.000	0,24	180.00
141	Cota principal	917197 - LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO MEDIO NAO ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVIVEL, ATOXICO, EM QUANTIDADE ADEQUADA, TALCADA, RESISTENTE A TRACAO, HIPOALERGENICA, DESCARTAVEL, E DEMAIS ESPECIFICACOES CONFORME NBR VIGENTE ATUAL, ATENDER NORMAS VIGENTES DE EPI E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). EMBALADA EM CAIXA SEGURA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA. EMBALAGEM SEGURA PARA ARMAZENAMENTO.	PC	750.000	0,24	180.00
142	Cota principal	917198 - LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO NAO ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVIVEL, ATOXICO, EM QUANTIDADE ADEQUADA, TALCADA, RESISTENTE A TRACAO, HIPOALERGENICA, DESCARTAVEL, E DEMAIS ESPECIFICACOES CONFORME NBR VIGENTE ATUAL, PORTARIA 233 DE 30/06/08, ATENDER NORMAS VIGENTES DE EPI E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). EMBALADA EM CAIXA SEGURA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA. EMBALAGEM SEGURA PARA ARMAZENAMENTO.	PC	750.000	0,24	180.00
158	Cota principal	917210 - RECIPIENTE DE URINA ESTERIL 80 ML PARA UROCULTURA EM PLASTICO TRANSPARENTE, COM GRADUACAO, TAMPA VERMELHA COM ROSCA E TRAVA, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA. EMBALAGEM SEGURA PARA ARMAZENAMENTO.	PC	375.000	0,37	138.75
165	Cota principal	917215 - SERINGA DESCARTAVEL DE INSULINA 1CC COM AGULHA EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE U-100 INSULINA, BICO UNIVERSAL, COM AGULHA 8 X 0,30 MM, 5/16, FIXA COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO SEM REBARBAS, SEM ESPACO MORTO, SILICONIZADA, GRADUACAO EXATA DE 2 EM 2 UNIDADES, NITIDA E PERMANENTE, EMBOLO DE CORTE RETO COM BORRACHA DE AJUSTE E VEDACAO, DESLIZANTE, PERFEITA VEDACAO, CORPO TRANSLUCIDO, ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA. EMBALAGEM SEGURA PARA ARMAZENAMENTO.	PC	930.000	1,07	995.10
166	Cota principal	10845 - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3 ML EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 3 CC, BICO UNIVERSAL, SEM AGULHA, COM ROSCA, SILICONIZADA, GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, PERFEITA VEDAÇÃO, CORPO TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL, EMBALAGEM UNITÁRIA COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, ISENÇÃO/ REGISTRO NO M.S./ ANVISA.	Unidade	375.000	0,20	75.00
171	Cota principal	10847 - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 10 ML EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 10 CC, BICO UNIVERSAL, SEM AGULHA, COM ROSCA, SILICONIZADA, GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, PERFEITA VEDAÇÃO, CORPO TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL, EMBALAGEM UNITÁRIA COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, ISENÇÃO/ REGISTRO NO M.S./ ANVISA.	Unidade	225.000	0,39	87.75
		917191 - SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA 20 ML EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 5CC, BICO UNIVERSAL, SEM AGULHA, SEM ROSCA, SILICONIZADA, GRADUACAO EXATA,				

173	Cota principal	NITIDA E PERMANENTE, EMBOLO COM PISTAO (BORRACHA) DESLIZANTE, PERFEITA VEDACAO, CORPO TRANSUCIDO, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PC	150.000	0,62	93.00
211	Cota principal	917177 - SONDA URETRAL Nº 12 PLASTICA, MALEAVEL, ATRAUMATICO, ESTERIL, COM ADAPTACAO UNIVERSAL, EMBALAGEM UNITARIA, ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PC	112.500	0,85	95.62
216	Cota principal	918789 - TERMOMETRO CLINICO DIGITAL MODELO DE MEDICAO AXILIAR, LEITURA RAPIDA E PRECISA 02 A 04 MINUTOS, LEITOR E VISOR, SINAL SONORO, MEMORIA DE REGISTRO, BOTAO LIGA/ DESLIGA COM SISTEMA DE AUTODESLIGAR, ALIMENTACAO A BATERIA/PILHA, ESTOJO PROTETOR PARA ARMAZENAMENTO, APROVADO PELO INMETRO, CERTIFICADO DE GARANTIA MINIMA DE 1 ANO, EMBALADO EM CAIXA INDIVIDUAL CONSTANDO MANUAL E OUTROS DADOS.	PC	6.000	16,79	100.74
220	Cota principal	9424 - AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL TAMANHO GRANDE PARA USO COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM SMS 100% POLIPROPILENO, COR BRANCO OU AZUL, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 40G/M², ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA NOS DECOTES, TIRAS E BORDAS, MANGAS COMPRIDAS, PUNHO COM ELÁSTICO OU MALHA SANFONADA, DOBRA CIRÚRGICA, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, CONTER BARREIRA DE PROTEÇÃO, (VFE) EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL CONFORME NORMAS VIGENTES.	Pç.	6.000	14,62	87.72
221	Cota principal	275 - CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL GRAMATURA IGUAL OU MAIOR DE 40G/M², TAMANHO MINIMO 50 X 50 CM, NA COR AZUL OU BRANCO, IMPERMEÁVEL, APRESENTAR LAUDOS COMPROBATÓRIOS DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (BFE), EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL (VFE) EXPEDIDO PELO ÓRGÃO NACIONAL EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, SENDO QUE UMA DEVERÁ SER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, TAMANHO, LOTE, ISENÇÃO/REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE ENTREGA	Peças	15.000	4,66	69.90
222	Cota principal	274 - CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO ESTÉRIL DESCARTÁVEL, COM FENESTRA DE 10 CM DE DIÂMETRO, GRAMATURA IGUAL OU MAIOR DE 40G/M², TAMANHO MINIMO 50 X 50 CM, NA COR AZUL OU BRANCO, IMPERMEÁVEL, APRESENTAR LAUDOS COMPROBATÓRIOS DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (BFE), EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL (VFE) EXPEDIDO PELO ÓRGÃO NACIONAL EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, SENDO QUE UMA DEVERÁ SER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, TAMANHO, LOTE, ISENÇÃO/REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE ENTREGA.	Peças	15.000	5,58	83.70
224	Cota principal	919978 - LANCETA PARA PUNCAO DIGITAL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA DISPOSITIVO PERFURANTE PARA PUNÇÃO DIGITAL, (OBTENÇÃO DE SANGUE CAPILAR), USO ÚNICO, ESTÉRIL, AGULHA PROTEGIDA E ESTERILIZADA, TAMANHO 21 G X 1,8 MM DE PROFUNDIDADE, PONTA TRIFACETADA, SILICONADA, ACOPLADA A LANCETADOR DESCARTÁVEL, SISTEMA SEGURO E DE FÁCIL MANUSEIO, RETRÁTIL, ERGONÔMICO, ACIONADO POR CONTATO, MECANISMO PRÓPRIO DISPENSADO USO DE LANCETADORES E USO DE FORÇA AO ACIONAMENTO GARANTINDO MAIOR CONFORTO AO USUÁRIO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, E BULA E REG.MS/ ANVISA, EM CONFORMIDADE COM NR 32. APRESENTAÇÃO EM CX COM MÁXIMA 200 PECAS.	UNID	1.940.000	1,01	1.959.4
225	Cota principal	916871 - MATERIAL PARA ESTERILIZACAO 30 X 30 CM EMBALAGEM EM PAPEL CREPADO, CONSTITUÍDO POR CELULOSE 100% , BIODEGRADÁVEL, TAMANHO 30 CM LARG. X 30 CM COMPRIMENTO, GRAMATURA MÍNIMA DE 60 G/M², HIDROREPELENTE, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE, RESISTENTE A TRAÇÃO E A RASGO, AJUSTÁVEL E MALEÁVEL AO MANUSEIO E DOBRAS, USO ÚNICO, PERMEÁVEL AO AGENTE ESTERILIZANTE. CONTER BARREIRA MICROBIANA COMPROVADA ATRAVÉS DE LAUDOS BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) E VFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL) DE ACORDO COM A NORMA ABNT/NBR 14990/2010. EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 500 FOLHAS SEGURA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 20 MESES APOS EMISSÃO DA N.F. DE ENTREGA. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA LAUDOS TÉCNICOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO OFICIAL CREDENCIADO PELA ANVISA, ORIGINAL OU AUTENTICADO, EM PORTUGUÊS, PARA GARANTIR A LEITURA E A VERACIDADE DO DOCUMENTO PARA EQUIPE TÉCNICA DE AVALIAÇÃO.	FL	450.000	0,48	216.00
		916872 - MATERIAL PARA ESTERELIZACAO 60 X 60 CM EMBALAGEM EM PAPEL CREPADO, CONSTITUÍDO POR CELULOSE 100%, BIODEGRADÁVEL, TAMANHO 60 CM LARG. X 60 CM COMPRIMENTO, GRAMATURA MÍNIMA DE 60 G/M², HIDROREPELENTE, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE, RESISTENTE A TRAÇÃO E A RASGO, AJUSTÁVEL E MALEÁVEL AO MANUSEIO E DOBRAS, USO ÚNICO, PERMEÁVEL AO AGENTE ESTERILIZANTE. CONTER BARREIRA MICROBIANA COMPROVADA ATRAVÉS DE LAUDOS BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) E VFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL) DE ACORDO COM A NORMA				

226	Cota principal	ABNT/NBR 14990/2010. EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 500 FOLHAS SEGURA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 20 MESES APOS EMISSÃO DA N.F. DE ENTREGA. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA LAUDOS TÉCNICOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO OFICIAL CREDENCIADO PELA ANVISA, ORIGINAL OU AUTENTICADO, EM PORTUGUÊS, PARA GARANTIR A LEITURA E A VERACIDADE DO DOCUMENTO PARA EQUIPE TÉCNICA DE AVALIAÇÃO.	FL	300.000	0,79	237.00
229	Cota Principal	919677 - TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GRAVIDEZ BETA HCG, TESTE DE GRAVIDEZ EM TIRAS IMUNOCROMATOGRAFICA, ESPECIFICA PARA DETERMINACAO DA GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG) EM AMOSTRA DE SORO OU URINA COM UMA SENSIBILIDADE DE 25 MUI/L, SOMENTE PARA DIAGNOSTICO "IN VITRO". EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM NO MAXIMO 100 TIRAS CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE, CONTROLE INTERNO DO TESTE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	75.001	1,81	135.75
230	Cota principal	415 - INDICADOR INTEGRADOR PARA ESTERILIZAÇÃO INDICADOR INTEGRADOR CLASSE (IV) CINCO, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR CONFORME NORMA ANS/AAMI/ISSO 11140-1, INTEGRADOR COM DESEMPENHO EQUIVALENTE OU SUPERIOR A CURVA DE MORTE DO MICROORGANISMO (GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS). DEVERA CONTEMPLAR 03(TRÊS) VALORES DECLARADOS (121°,135° E UMA TEMPERATURA INTERMEDIARIA) CORRELACIONADOS COM O TEMPO DE MORTE MICROBIANA E PENETRAÇÃO DE VAPOR. A LEITURA DEVERA SER FEITA A PARTIR DA MUDANÇA DE LIMITE/ MOVIMENTO FRONTAL, NÃO EXIGINDO INTERPRETAÇÃO DE COR. A EMBALAGEM DEVERA CONTER PAPEL FILME PARA EVITAR MANCHAS EM INSTRUMENTAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS. APRESENTAR CERTIFICADO BSI. ACONDICIONAR EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DT DE FABRICAÇÃO VALIDADE E DEVEM ESTAR DESCRITOS T N EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA. ACONDICIONADO EM PACOTES COM NO MÁXIMO 500 UNIDADES.	Peças	112.500	1,29	145.12
Total Cota Principal						13.075,9

COTA RESERVADA 25% (Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015)

Item	Tratamento	Material	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor tot (R\$)
12	Cota reservada	920393 - AGULHA HIPODERMICA 13 X 4,5 MM COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA OCA RETA, PERFEITA ADAPTACAO UNIVERSAL AO CANHAO, ESPACO MORTO REDUZIDO NO CANHAO, BISEL TRIFACETADO COM PONTA AFIADA, CANHAO PROTETOR DE SEGURANCA NA COR PADRAO INTERNACIONAL, DISPOSITIVO DE SEGURANCA, ESTERIL, USO DESCARTAVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARRREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA COM IDENTIFICAÇÃO COLORIDA, PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, ESTERILIZACAO, VALIDADE E ISENCAO/REGISTRO MS/ANVISA, OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBR 09259 E NR 32 DA ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	75.000	0,63	47.250,0
14	Cota reservada	920395 - AGULHA HIPODERMICA 30 X 7 MM COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA OCA RETA, PERFEITA ADAPTACAO UNIVERSAL AO CANHAO, ESPACO MORTO REDUZIDO NO CANHAO, BISEL TRIFACETADO COM PONTA AFIADA, CANHAO PROTETOR DE SEGURANCA NA COR PADRAO INTERNACIONAL, DISPOSITIVO DE SEGURANCA, ESTERIL, USO DESCARTAVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARRREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA COM IDENTIFICAÇÃO COLORIDA, PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, ESTERILIZACAO, VALIDADE E ISENCAO/REGISTRO MS/ANVISA, OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBR 09259 E NR 32 DA ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	75.000	0,63	47.250,0
15	Cota reservada	920392 - AGULHA HIPODERMICA 30 X 8 MM COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA OCA RETA, PERFEITA ADAPTACAO UNIVERSAL AO CANHAO, ESPACO MORTO REDUZIDO NO CANHAO, BISEL TRIFACETADO COM PONTA AFIADA, CANHAO PROTETOR DE SEGURANCA NA COR PADRAO INTERNACIONAL, DISPOSITIVO DE SEGURANCA ESTERIL, USO DESCARTAVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARRREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA COM IDENTIFICAÇÃO COLORIDA, PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, ESTERILIZACAO, VALIDADE E ISENCAO/REGISTRO MS/ANVISA, OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBR 09259 E NR 32 DA ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE	UNID	50.000	0,63	31.500,0

		ENTREGA.				
16	Cota reservada	920394 - AGULHA HIPODERMICA 40 X 12 MM COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA OCA RETA, PERFEITA ADAPTACAO UNIVERSAL AO CANHAO, ESPACO MORTO REDUZIDO NO CANHAO, BISEL TRIFACETADO COM PONTA AFIADA, CANHAO PROTETOR DE SEGURANCA NA COR PADRAO INTERNACIONAL, DISPOSITIVO DE SEGURANCA,ESTERIL, USO DESCARTAVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARRREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA COM IDENTIFICAÇÃO COLORIDA, PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, ESTERILIZACAO, VALIDADE E ISENCAO/REGISTRO MS/ANVISA, OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBR 09259 E NR 32 DA ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	75.000	0,64	48.000,C
17	Cota reservada	5435 - AGULHA PARA CANETA DE INSULINA (4 MM) EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA, ESTÉRIL, COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS MODELOS DE CANETAS DO MERCADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CAIXAS COM NO MÁXIMO 100 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE, REGISTRO/ISENÇÃO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES APÓS EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	UNID	75.000	0,92	69.000,C
18	Cota reservada	919991 - AGULHA PARA CANETA DE INSULINA (5 MM) EM ACO INOXIDAVEL, SILICONADA, ESTERIL, COMPATIVEL COM TODAS AS MARCAS MODELOS DE CANETAS DO MERCADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CAIXAS COM MAXIMO DE 100 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE, REGISTRO/ISENCAO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES APOS EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	UNID	75.000	0,88	66.000,C
19	Cota reservada	5436 - AGULHA PARA CANETA DE INSULINA (8 MM) EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA, ESTÉRIL, COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS MODELOS DE CANETAS DO MERCADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CAIXAS COM NO MÁXIMO 100 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE, REGISTRO/ISENÇÃO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES APÓS EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	UNID	25.000	0,85	21.250,C
26	Cota reservada	916907 - ATADURA DE CREPOM TAMANHO 06 CM 13 FIOS/CM², FIOS DUPLOS, MINIMO DE 80% ALGODAO, COR NATURAL, MEDINDO 6 CM DE LARGURA POR 1,80 M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, ALTA TORCAO, BOA ELASTICIDADE, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM DESFIAMENTO, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS C/ PESO MINIMO 13,10 GR POR UNIDADE, EMBALAGEM UNITARIA, ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATENDER NA INTEGRA NBR 14056 E PORTARIA 106/203 INMETRO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, ESTERILIZACAO, VALIDADE E ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	75.000	0,49	36.750,C
27	Cota reservada	916909 - ATADURA DE CREPOM TAMANHO 10 CM 13 FIOS/CM², FIOS DUPLOS, MINIMO DE 80% ALGODAO, COR NATURAL, MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 1,80 M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, ALTA TORCAO, BOA ELASTICIDADE, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM DESFIAMENTO, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS C/ PESO MINIMO 21,60 GR POR UNIDADE, EMBALAGEM UNITARIA, ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATENDER NA INTEGRA NBR 14056 E PORTARIA 106/203 INMETRO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, ESTERILIZACAO, VALIDADE E ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	75.000	0,76	57.000,C
28	Cota reservada	916911 - ATADURA DE CREPOM TAMANHO 15 CM 13 FIOS/CM², FIOS DUPLOS, MINIMO DE 80% ALGODAO, COR NATURAL, MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 1,80 M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, ALTA TORCAO, BOA ELASTICIDADE, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM DESFIAMENTO, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS C/ PESO MINIMO 32,50 GR POR UNIDADE, EMBALAGEM UNITARIA, ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATENDER NA INTEGRA NBR 14056 E PORTARIA 106/203 INMETRO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, ESTERILIZACAO, VALIDADE E ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	75.000	1,11	83.250,C
29	Cota reservada	916912 - ATADURA DE CREPOM TAMANHO 20 CM 13 FIOS/CM², FIOS DUPLOS, MINIMO DE 80% ALGODAO, COR NATURAL, TAMANHO 20 CM X 1,8 M EM REPOSUSO, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS C/ PESO MINIMO 42 GR POR UNIDADE, EMBALAGEM UNITARIA, ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATENDER NA INTEGRA NBR 14056 E PORTARIA 106/203 INMETRO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, ESTERILIZACAO, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	25.000	1,51	37.750,C
30	Cota reservada	916913 - ATADURA DE CREPOM TAMANHO 30 CM 13 FIOS/CM², FIOS DUPLOS, MINIMO 80% DE ALGODAO, COR NATURAL, TAMANHO 30CM X 1,8 M EM REPOUSO, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS C/ PESO MINIMO 64,10 GR POR UNIDADE, EMBALAGEM UNITARIA, ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATENDER NA INTEGRA NBR 14056 E PORTARIA 106/203 INMETRO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA,	UNID	12.500	1,96	24.500,C

		ESTERILIZACAO, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.				
31	Cota reservada	920897 - AVENTAL DESCARTAVEL SEM MANGA PARA PROCEDIMENTO EM USO CLINICO E AMBULATORIAL, DESCARTÁVEL, NAO ESTERIL, CONFECCIONADO EM NAO TECIDO (TNT OU 100% POLIPROPILENO), GRAMATURA MINIMA 40 G/M² (ESPECIFICADA NO ROTULO) , IMPERMEAVEL, ATOXICO, HIPOALERGENICO, RESISTENTE, CONFORTAVEL, MALEAVEL, SEM MANGA, FECHAMENTO NO PESCOÇO E CINTURA ATRAVES DE TIRAS, SEM VELCRO, NA COR VERDE, AZUL OU BRANCO, MODELO ADULTO GRANDE (MINIMO ALT X LARG 122 X 90 CM), EMBALAGEM COM NO MÁXIMA 10 PEÇAS CONTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, TAMANHO, LOTE, ISENÇÃO/REGISTRO NO MS/ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PC	25.000	3,01	75.250,0
32	Cota reservada	917517 - BOLSA COLETORA DE URINA ESTERIL COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTERIL, DESCARTAVEL, FLEXIVEL, COM DUPLA FACE, SENDO A ANTERIOR TRANSPARENTE E A POSTERIOR BRANCA. CAPACIDADE PARA 2.000 ML GRADUADA EM ESCALA PARA LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES. CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, TUBO EXTENSOR DE PVC, COM NO MINIMO 01 METRO DE COMPRIMENTO. TRANSPARENTE, ISENTA DE DOBRAS, COM PINCA CORTA FLUXO. TIRA PARA TRANSPORTE, ALCA DE SUSTENTACAO. FILTRO HIDROFOTO/BACTERIOLOGICO. VALVULA ANTI-REFLUXO. TUBO PARA ESVAZIAMENTO (SAIDA) COM PINCA OU CLAMP. PONTO DE COLETA PARA AMOSTRA. EMBALAGEM UNITARIA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VAL/FAB, LOTE E REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES APOS EMISSAO DA NOTA FISCAL DE ENTREGA.	UNID	3.750	6,37	23.887,5
59	Cota reservada	916930 - CATETER PERIFERICO CURTO Nº 20 DISPOSITIVO DE POLIURETANO PARA INFUSAO DE MEDIA DURACAO, CALIBRE 20, FLEXIVEL POR FORA, AGULHA COM BISEL CURTO E TRIFACETADO DE FACIL INTRODUCAO, GARANTIA DE INTEGRIDADE E AJUSTE ADEQUADO DO DISPOSITIVO INTERNO QUANDO DA RETIRADA DA AGULHA, DE EXTREMIDADE LISA E CONICA, CAMADA TRANSPARENTE DE REFLUXO, CONECTOR LUER ADAPTAVEL EM QUALQUER EQUIPO E SERINGA, COM PROTETOR DE AGULHA, ATOXICO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA CONFORME NR32, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	22.500	3,23	72.675,0
60	Cota reservada	916931 - CATETER PERIFERICO CURTO Nº 22 DISPOSITIVO DE POLIURETANO PARA INFUSAO DE MEDIA DURACAO, CALIBRE 22, FLEXIVEL POR FORA, AGULHA COM BISEL CURTO E TRIFACETADO DE FACIL INTRODUCAO, GARANTIA DE INTEGRIDADE E AJUSTE ADEQUADO DO DISPOSITIVO INTERNO QUANDO DA RETIRADA DA AGULHA, DE EXTREMIDADE LISA E CONICA, CAMADA TRANSPARENTE DE REFLUXO, CONECTOR LUER ADAPTAVEL EM QUALQUER EQUIPO E SERINGA, COM PROTETOR DE AGULHA, ATOXICO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA CONFORME NR32, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	25.000	2,98	74.500,0
61	Cota reservada	916932 - CATETER PERIFERICO LONGO Nº 24 DISPOSITIVO DE POLIURETANO PARA INFUSAO DE MEDIA DURACAO, CALIBRE 24, FLEXIVEL POR FORA, AGULHA COM BISEL CURTO E TRIFACETADO DE FACIL INTRODUCAO, GARANTIA DE INTEGRIDADE E AJUSTE ADEQUADO DO DISPOSITIVO INTERNO QUANDO DA RETIRADA DA AGULHA, DE EXTREMIDADE LISA E CONICA, CAMADA TRANSPARENTE DE REFLUXO, CONECTOR LUER ADAPTAVEL EM QUALQUER EQUIPO E SERINGA, COM PROTETOR DE AGULHA, ATOXICO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA CONFORME NR32, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	25.000	2,91	72.750,0
66	Cota reservada	916943 - COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 LITROS RECIPIENTE PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORTANTE COM CAPACIDADE 20 LITROS, EM MATERIAL RESISTENTE A PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO, INTERIOR IMPERMEÁVEL, COM TAMPA, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO, ALCAS RESISTENTES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES COM SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RISCO BIOLÓGICO E DESCRITO PERFUROCORTANTE, ATENDIMENTO AOS PARÂMETROS REFERENCIAIS DA NBR 13853/97 DA ABNT, CONSTANDO ISENÇÃO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. EMBALADA EM CAIXA RESISTENTE E SEGURA PARA ARMAZENAMENTO..	UNID	5.000	6,52	32.600,0
68	Cota reservada	917518 - COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45 X 50 CM PARA USO CIRURGICO TIPO CAMPO OPERATORIO, 4 CAMADAS, EM TECDO 100% ALGODAO, ALTAMENTE ABSORVENTE ISENTA DE IMPUREZAS, COR BRANCA, COM ALCA DE FIXACAO, REUSAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 X 50 CM, CONFECCIONADA COM FIO RADIOPACO COM NO MINIMO 35 GR CADA PECA, ISENTA DE IMPUREZAS E ALVEJANTES, RASGOS E QUALQUER TIPO DE DEFEITO QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO EM USO. APRESENTAR EMBALAGEM EM PACOTES COM MAXIMO 50 PECAS, CONTENDO IDENTIFICACAO, LOTE,	UNID	36.000	2,14	77.040,0

		FABRICACAO, VALIDADE, ISENCAO/ REGISTRO NO M.S./ ANVISA E ATENDER NORMAS NBR 14.767. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA N.F. DE ENTREGA.				
69	Cota reservada	916915 - COMPRESSA DE GAZE 91CM X 91M - TIPO QUEIJO COM 8 CAMADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 91CM X 91M, 3 DOBRAS, 13 FIOSC M², 100 ALGODAO, PESO APROXIMADO DE 1.650 GR/ROLO, COR BRANCA, ISENTO DE IMPUREZAS, NAO ESTERIL, DOBRAS LATERAIS PARA DENTRO, E SEM DESFILAMENTO, EMBALAGEM EM ROLO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO M.S./ANVISA E ATENDER AS NORMAS NBR 14108. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	750	67,59	50.692,5
71	Cota reservada	916946 - COMPRESSA GAZE TAMANHO 7,5 X 7,5 CM 500 PECAS NAO ESTERIL, HIDROFILA, FECHADA 7,5 CM X 7,5 CM, DENSIDADE 13 FIOS/CM², PESO MINIMO 490 GR POR PACOTE, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, TAMANHO ABERTA 15 CM X 30 CM, EM TECIDO 100% ALGODAO TIPO TELA, ALTAMENTE ABSORVENTE ISENTA DE AMIDO, IMPUREZAS E ALVEJANTES OPTICOS, COR BRANCA, POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSAO EVITANDO DESFILAMENTO, APRESENTACAO EMBALAGEM PLASTICA COM 500 UNIDADES CONTENDO IDENTIFICACAO, FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA, ATENDER NORMAS NBR 13843. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PCT	3.000	25,94	77.820,0
83	Cota reservada	916955 - ELETRODO DESCARTAVEL PARA USO ADULTO/PEDIATRICO, PINO ACO INOX, DORSO EM ESPUMA HIPOALERGICO, CONDUTOR GEL SOLIDO, CONTATO PRATA/CLORETO DE PRATA (AG/AGCL), FORMATO OVAL, EMBALAGEM UNITARIA, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTEDO IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	50.000	0,45	22.500,0
84	Cota reservada	913320 - EQUIPO DE MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL VALVULADO EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS MACROGOTAS, COM CAMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE E FLEXIVEL COM FILTRO DE PARTICULAS DE 15 MICRAS EM SEU INTERIOR, COM GOTEJADOR PRECISO OBEDECENDO A RELACAO 1ML=20GOTAS, BICO PERFORANTE, COM FILTRO DE ENTRADA DE AR HIDROFOBO BACTERIOLOGICO, CONECTOR PLASTICO COM TAMPA DE PROTECAO TUBO DE PVC TRANSPARENTE DE 1,50 METROS DE COMPRIMENTO, INJETOR LATERAL VALVULADO ISENTO DE LATEX E PARTES METALICAS, QUE DISPENSE O USO DE AGULHAS, PARA CONEXOES LUER LOCK OU SLIP, CONECTOR DISTAL LUER LOCK COM PROTETOR E FILTRO DE AR HIDROFOBO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO OU RAO GAMA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE, REGISTRO MS, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	PC	17.500	4,33	75.775,0
86	Cota reservada	10839 - EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL PARA INFUSÕES DE SOLUÇÕES INTERAIS GRAVITACIONAL, MEDINDO NO MÍNIMO 1.50 M, EM PVC COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, CONTENDO RESPIRO COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, TUBO MALEÁVEL, COLORIDO, ISENTO DE MEMÓRIA DE DOBRAS, COM PINÇA CORTA FLUXO EM ROLETE PLÁSTICO RESISTENTE, PRECISO, CONECTOR ESCALONADO, ADAPTADOR UNIVERSAL, CAPAZ DE SUPORTAR USO CONTÍNUO SEM DANIFICAR O TUBO E MANTER AS CARACTERÍSTICAS INICIAIS. UMA PONTA PERFURANTE COM 1 (UM) ORIFÍCIO DE NO MÍNIMO 3 MM DE DIÂMETRO OU COM 2 (DOIS) OU 3 (TRÊS) ORIFÍCIOS E A OUTRA EXTREMIDADE EM CONE, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) GRADUAÇÕES DE DIÂMETRO E NO MÍNIMO 4 MM ENTRE UMA GRADUAÇÃO E OUTRA, QUE NÃO PERMITAM VAZAMENTOS. PROTETORES DE PONTAS SEGUROS, PADRÃO ISO, FACILMENTE REMOVÍVEIS, GARANTINDO A ESTERILIDADE DAS EXTREMIDADES E DO INTERIOR DO EQUIPO, JUNÇÕES DOS COMPONENTES HERMETICAMENTE FECHADAS, ATÓXICO, APIROGENICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM UNITÁRIA COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA. ATENDER NORMA DE REFERÊNCIA ABNT, NBR, ISO VIGENTES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE, ISENÇÃO/ REGISTRO NO M.S./ ANVISA.	Unidade	12.500	3,40	42.500,0
87	Cota reservada	919976 - EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO (ALIMENTACAO) EQUIPO MACRO GOTAS PARA ADMINISTRACAO DE DIETA ENTERAL EM BOMBA DE INFUSAO COM SISTEMA TIPO PERISTALTICO LINEAR; COM PONTA PERFURANTE, ADAPTACAO PRECISA EM FRASCOS PLASTICOS, ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLOGICO; CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, TUBO EXTENSOR DE NO MINIMO 2,10 MT DE COMPRIMENTO, PINCA ROLETE, SEGMENTO DE BOMBEAMENTO EM SILICONE, TERMINAL CONICO GRADUADO, COM AJUSTE PERFEITO AOS DIFERENTES TIPOS DE SONDAS GASTRICAS, COM TAMPA PROTETORA. USO UNICO, ATOXICO, APIROGENICO. EMBALAGEM ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, Nº LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, RESPONSVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTANDO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO MS/ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 20 MESES APOS EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. A EMPRESA PROPONENTE CLASSIFICADA DEVERA FORNECER EM FORMA DE COMODATO MÍNIMO 10 APARELHOS NOVOS DA MESMA MARCA DOS EQUIPOS OFERTADO, TAMBÉM FORNECER TREINAMENTO POR PROFISSIONAL HABILITADO BEM COMO MANUTENÇÃO OU TROCA DOS EQUIPAMENTOS QUANDO NECESSÁRIO.	UNID	1.250	37,30	46.625,0
		917641 - EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO (MEDICAÇÃO) EQUIPO PARA BOMBA DE				

88	Cota reservada	INFUSÃO, ARTIGO MEDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COMPOSTO POR MATERIAL ATÓXICO E APIROGÊNICO. EQUIPO DE SISTEMA FECHADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL COM PRESENÇA DE PONTA TRIFACETADA PERFURANTE, PADRÃO ISO, DESTINADA PARA ADAPTAÇÃO DO MESMO EM QUALQUER RECIPIENTE DE SOLUÇÃO (FRASCOS OU BOLSAS), COM TAMPA PROTETORA PARA MANTER A ESTERILIDADE DA PONTA E DO INTERIOR DO DISPOSITIVO. RESPIRO DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,22 MICRA, GOTEJADOR PADRÃO NBR 14041, ISO 8536-4; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRA, TUBO EXTENSOR DE PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL, QUE NÃO APRESENTA EFEITO MEMÓRIA, TRANSPARENTE DE MÍNIMO 2,60 M, REGULADOR DE FLUXO DE ALTA PRECISÃO EM ROLETE PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR USO CONTINUO SEM DANIFICAR O TUBO E MANTER AS CARACTERÍSTICAS INICIAIS, SEGMENTO DE BOMBAMENTO EM SILICONE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE EM Y ,DESTINADO A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO COMPLEMENTAR ATRAVÉS DA INTRODUÇÃO DE AGULHAS NA MEMBRANA (FREE LATEX), CONECTOR DISTAL TIPO LUER-LOCK ROTATIVO TAMPA PROTETORA CONTENDO MEMBRANA HIDRÓFOBA EMBALADO EM GRAU CIRÚRGICO DE ALTA PRECISÃO E BOA QUALIDADE, ESTERILIZADO POR ETO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO MS/ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 20 MESES APOS EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. A EMPRESA PROPONENTE CLASSIFICADA DEVERA FORNECER EM FORMA DE COMODATO MÍNIMO 20 APARELHOS NOVOS COM TECNOLOGIA QUE PERMITA O EMPILHAMENTO DE BOMBA TIPO TORRE COM COMPARTIMENTO DE TOMADA, DA MESMA MARCA DOS EQUIPOS OFERTADO, TAMBÉM FORNECER TREINAMENTO POR PROFISSIONAL HABILITADO BEM COMO MANUTENÇÃO OU TROCA DOS EQUIPAMENTOS QUANDO NECESSÁRIO.	UNID	1.250	36,63	45.787,5
89	Cota reservada	916959 - ESCOVA ENDOCERVICAL COM MICRO CERDAS DE MONOFILAMENTO EXTREMAMENTE FINO, NA ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 0,04 MM, MONOFILAMENTO DE SUSTENTACAO DE ACO INOXIDAVEL, MALEAVEL, ESPESSURA MINIMA DE 0,35 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 200 MM, SENDO DE 18 MM, PONTA ATIVA E 182 MM DE CABO, CABO EM POLIETILENO, ATOXICO, PRODUZIDO POR EXTRUSAO, RESISTENTE A TRACAO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM UMA DAS EXTREMIDADES DO ENVELOPE, ESTERILIZADAS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA. EMBALADA EM CAIXA RESISTENTE E SEGURA PARA ARMAZENAMENTO.	UNID	50.000	0,43	21.500,0
90	Cota reservada	916960 - ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M FITA ADESIVA, IMPERMEAVEL, DE COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO COM FIBRAS DISTRIBUIDAS NA TRAMA EM RACHADURAS QUE FACILITA O ROMPIMENTO AO MANUSEIO, SEM DESFILAMENTO, IMPERMEABILIDADE ADEQUADA PARA SUA FINALIDADE, FLEXIVEL PARA ADAPTAR-SE EM DOBRAS DA PELE SEM CAUSAR DANOS, MASSA ADESIVA DE PRIMEIRA QUALIDADE E DE FACIL DESPRENDIMENTO/ REMOCAO SEM DEIXAR RESIDUOS OU MANCHAS NA SUPERFICIE. BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, CORTE FACIL EM AMBOS OS SENTIDOS, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGICAS, ATOXICO, ACONDICIONADO EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA, EM EMBALAGEM UNITARIA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, LOTE, RESPONSAVEL TECNICO, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	3.750	7,48	28.050,0
93	Cota reservada	916961 - ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO MEDIO EM PVC, TRANSPARENTE, FORMATO ANATOMICO COM BORDAS ARREDONDADAS SEM REBARBAS QUE NAO CAUSE NENHUM TIPO DE TRAUMATISMO VAGINAL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM UNITARIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE, RESPONSAVEL TECNICO, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	12.500	1,79	22.375,0
113	Cota reservada	917189 - FITA HIPOALERGICA 2,5 CM X 10 M FITA ADESIVA FLEXIVEL, NAO TECIDO, ADESIVO UNIFORME E HIPOALERGENICO, BOA ADERENCIA, PARA FIXACAO DIVERSAS, USO EM AMBIENTE HOSPITALAR, COR BRANCA, PROTEGIDO POR UMA CAMADA DE PAPEL NAO ADERENTE, ISENTA DE IMPUREZAS, PERMEAVEL AOS GASES, EVITANDO A MACERACAO, BOBINA EM PLASTICO RIGIDO, EMBALAGEM UNITARIA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE, PROCEDENCIA, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	6.250	3,54	22.125,0
114	Cota reservada	917016 - FITA HIPOALERGICA 5,0 C M X 10 M FITA ADESIVA FLEXIVEL, NAO TECIDO, ADESIVO UNIFORME E HIPOALERGENICO, BOA ADERENCIA, PARA FIXACAO DIVERSAS, USO EM AMBIENTE HOSPITALAR, COR BRANCA, PROTEGIDO POR UMA CAMADA DE PAPEL NAO ADERENTE, ISENTA DE IMPUREZAS, PERMEAVEL AOS GASES, EVITANDO A MACERACAO, BOBINA EM PLASTICO RIGIDO, EMBALAGEM UNITARIA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE, PROCEDENCIA, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESMES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	6.250	6,93	43.312,5
127	Cota reservada	919633 - LANTERNA CLINICA CONFECCIONADA EM METAL LEVE DE ALTA QUALIDADE, PORTATIL, ILUMINACAO LED 2,2 Á 3 VOLTS, FOCO REGULAVEL, LUZ BRANCA, CLIPE DE BOLSO, ALIMENTALCAO A PILHA PALITO AAA, BOTAO LIGA DESLIGA, INTERRUPTOR BOTAO DE PRESSAO, 14 X 1,2 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACA, FABRICACAO E CERTIFICADO DE GARANTIA.	UNID	375	83,49	31.308,7

131	Cota reservada	917576 - LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL 70CM X 50M COR BRANCA PAPEL EM TEXTURA FIRME E RESISTENTE, COM 100% CELULOSE VIRGEM, DE COR BRANCA, NAO RECICLADO, SEM FUROS OU PIGMENTACAO, ROLO MEDINDO MINIMO 70 CM X 50 M, INVOLUCRO INDIVIDUAL EM PLASTICO ATOXICO. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO. LOTE, FABRICACAO, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA N.F. ENTREGA.	Rolo	2.000	15,23	30.460,00
132	Cota reservada	917116 - LENCOL DE TNT DESCARTAVEL COM ELASTICO COR BRANCO CONFECCIONADO EM TNT, 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 30 GR/M², TAMANHO MINIMO 0,90 CM X 2,00 M, COM ELASTICO, EMBALADO EM SACO PLASTICO COM NO MAXIMO 10 PECAS, CONSTANDO DATA DE FABRICACAO LOTE, PROCEDENCIA, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. ALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	24.000	3,05	73.200,00
139	Cota reservada	917199 - LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA PEQUENO NAO ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVIVEL, ATOXICO, EM QUANTIDADE ADEQUADA, TALCADA, RESISTENTE A TRACAO, HIPOALERGENICA, DESCARTAVEL, E DEMAIS ESPECIFICACOES CONFORME NORMATIVA VIGENTE ATUAL, ATENDER NORMAS VIGENTES DE EPI E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). EMBALADA EM CAIXA SEGURA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PC	250.000	0,23	57.500,00
140	Cota reservada	917196 - LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE NAO ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVIVEL, ATOXICO, EM QUANTIDADE ADEQUADA, TALCADA, RESISTENTE A TRACAO, HIPOALERGENICA, DESCARTAVEL, E DEMAIS ESPECIFICACOES CONFORME NBR VIGENTE ATUAL, PORTARIA 233 DE 30/06/08 , EMBALADA EM CAIXA SEGURA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA. EMBALAGEM SEGURA PARA ARMAZENAMENTO.	PC	250.000	0,24	60.000,00
141	Cota reservada	917197 - LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO MEDIO NAO ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVIVEL, ATOXICO, EM QUANTIDADE ADEQUADA, TALCADA, RESISTENTE A TRACAO, HIPOALERGENICA, DESCARTAVEL, E DEMAIS ESPECIFICACOES CONFORME NBR VIGENTE ATUAL, ATENDER NORMAS VIGENTES DE EPI E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). EMBALADA EM CAIXA SEGURA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA. EMBALAGEM SEGURA PARA ARMAZENAMENTO.	PC	250.000	0,24	60.000,00
142	Cota reservada	917198 - LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO NAO ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVIVEL, ATOXICO, EM QUANTIDADE ADEQUADA, TALCADA, RESISTENTE A TRACAO, HIPOALERGENICA, DESCARTAVEL, E DEMAIS ESPECIFICACOES CONFORME NBR VIGENTE ATUAL, PORTARIA 233 DE 30/06/08, ATENDER NORMAS VIGENTES DE EPI E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). EMBALADA EM CAIXA SEGURA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA. EMBALAGEM SEGURA PARA ARMAZENAMENTO.	PC	250.000	0,24	60.000,00
158	Cota reservada	917210 - RECIPIENTE DE URINA ESTERIL 80 ML PARA UROCULTURA EM PLASTICO TRANSPARENTE, COM GRADUACAO, TAMPA VERMELHA COM ROSCA E TRAVA, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA. EMBALAGEM SEGURA PARA ARMAZENAMENTO.	PC	125.000	0,37	46.250,00
165	Cota reservada	917215 - SERINGA DESCARTAVEL DE INSULINA 1CC COM AGULHA EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE U-100 INSULINA, BICO UNIVERSAL, COM AGULHA 8 X 0,30 MM, 5/16, FIXA COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO SEM REBARBAS, SEM ESPACO MORTO, SILICONIZADA, GRADUACAO EXATA DE 2 EM 2 UNIDADES, NÍTIDA E PERMANENTE, EMBOLO DE CORTE RETO COM BORRACHA DE AJUSTE E VEDACAO, DESLIZANTE, PERFEITA VEDACAO, CORPO TRANSLUCIDO, ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA. EMBALAGEM SEGURA PARA ARMAZENAMENTO.	PC	70.000	1,07	74.900,00
166	Cota reservada	10845 - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3 ML EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 3 CC, BICO UNIVERSAL, SEM AGULHA, COM ROSCA, SILICONIZADA, GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, PERFEITA VEDAÇÃO, CORPO TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL, EMBALAGEM UNITÁRIA COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, ISENÇÃO/ REGISTRO NO M.S./ ANVISA.	Unidade	125.000	0,20	25.000,00

171	Cota reservada	10847 - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 10 ML EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 10 CC, BICO UNIVERSAL, SEM AGULHA, COM ROSCA, SILICONIZADA, GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, PERFEITA VEDAÇÃO, CORPO TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL, EMBALAGEM UNITÁRIA COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, ISENÇÃO/ REGISTRO NO M.S./ ANVISA.	Unidade	75.000	0,39	29.250,0
173	Cota reservada	917191 - SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA 20 ML EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 5CC, BICO UNIVERSAL, SEM AGULHA, SEM ROSCA, SILICONIZADA, GRADUACAO EXATA, NITIDA E PERMANENTE, EMBOLO COM PISTAO (BORRACHA) DESLIZANTE, PERFEITA VEDACAO, CORPO TRANSUCIDO, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PC	50.000	0,62	31.000,0
211	Cota reservada	917177 - SONDA URETRAL Nº 12 PLASTICA, MALEAVEL, ATRAUMATICO, ESTERIL, COM ADAPTACAO UNIVERSAL, EMBALAGEM UNITARIA, ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PC	37.500	0,85	31.875,0
216	Cota reservada	918789 - TERMOMETRO CLINICO DIGITAL MODELO DE MEDICAO AXILIAR, LEITURA RAPIDA E PRECISA 02 A 04 MINUTOS, LEITOR E VISOR, SINAL SONORO, MEMORIA DE REGISTRO, BOTAO LIGA/ DESLIGA COM SISTEMA DE AUTODESLIGAR, ALIMENTACAO A BATERIA/PILHA, ESTOJO PROTETOR PARA ARMAZENAMENTO, APROVADO PELO INMETRO, CERTIFICADO DE GARANTIA MINIMA DE 1 ANO, EMBALADO EM CAIXA INDIVIDUAL CONSTANDO MANUAL E OUTROS DADOS.	PC	2.000	16,79	33.580,0
220	Cota reservada	9424 - AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL TAMANHO GRANDE PARA USO COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM SMS 100% POLIPROPILENO, COR BRANCO OU AZUL, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 40G/M², ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA NOS DECOTES, TIRAS E BORDAS, MANGAS COMPRIDAS, PUNHO COM ELÁSTICO OU MALHA SANFONADA, DOBRA CIRÚRGICA, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, CONTER BARREIRA DE PROTEÇÃO, (VFE) EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL CONFORME NORMAS VIGENTES.	Pç.	2.000	14,62	29.240,0
221	Cota reservada	275 - CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL GRAMATURA IGUAL OU MAIOR DE 40G/M², TAMANHO MINIMO 50 X 50 CM, NA COR AZUL OU BRANCO, IMPERMEÁVEL, APRESENTAR LAUDOS COMPROBATÓRIOS DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (BFE), EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL (VFE) EXPEDIDO PELO ÓRGÃO NACIONAL EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, SENDO QUE UMA DEVERÁ SER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, TAMANHO, LOTE, ISENÇÃO/REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE ENTREGA	Peças	5.000	4,66	23.300,0
222	Cota reservada	274 - CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO ESTÉRIL DESCARTÁVEL, COM FENESTRA DE 10 CM DE DIÂMETRO, GRAMATURA IGUAL OU MAIOR DE 40G/M², TAMANHO MINIMO 50 X 50 CM, NA COR AZUL OU BRANCO, IMPERMEÁVEL, APRESENTAR LAUDOS COMPROBATÓRIOS DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (BFE), EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL (VFE) EXPEDIDO PELO ÓRGÃO NACIONAL EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, SENDO QUE UMA DEVERÁ SER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, TAMANHO, LOTE, ISENÇÃO/REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE ENTREGA.	Peças	5.000	5,58	27.900,0
224	Cota reservada	919978 - LANCETA PARA PUNCAO DIGITAL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA DISPOSITIVO PERFURANTE PARA PUNÇÃO DIGITAL, (OBTENÇÃO DE SANGUE CAPILAR), USO ÚNICO, ESTÉRIL, AGULHA PROTEGIDA E ESTERILIZADA, TAMANHO 21 G X 1,8 MM DE PROFUNDIDADE, PONTA TRIFACETADA, SILICONADA, ACOPLADA A LANCETADOR DESCARTÁVEL, SISTEMA SEGURO E DE FÁCIL MANUSEIO, RETRÁTIL, ERGONÔMICO, ACIONADO POR CONTATO, MECANISMO PRÓPRIO DISPENSADO USO DE LANCETADORES E USO DE FORÇA AO ACIONAMENTO GARANTINDO MAIOR CONFORTO AO USUÁRIO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, E BULA E REG.MS/ ANVISA, EM CONFORMIDADE COM NR 32. APRESENTAÇÃO EM CX COM MÁXIMA 200 PECAS.	UNID	60.000	1,01	60.600,0
225	Cota reservada	916871 - MATERIAL PARA ESTERILIZACAO 30 X 30 CM EMBALAGEM EM PAPEL CREPADO, CONSTITUÍDO POR CELULOSE 100% , BIODEGRADÁVEL, TAMANHO 30 CM LARG. X 30 CM COMPRIMENTO, GRAMATURA MÍNIMA DE 60 G/M², HIDROREPELENTE, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE, RESISTENTE A TRAÇÃO E A RASGO, AJUSTÁVEL E MALEÁVEL AO MANUSEIO E DOBRAS, USO ÚNICO, PERMEÁVEL AO AGENTE ESTERILIZANTE. CONTER BARREIRA MICROBIANA COMPROVADA ATRAVÉS DE LAUDOS BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) E VFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL) DE ACORDO COM A NORMA ABNT/NBR 14990/2010. EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 500 FOLHAS SEGURA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 20 MESES APOS EMISSÃO DA N.F. DE ENTREGA. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA LAUDOS TÉCNICOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO OFICIAL CREDENCIADO	FL	150.000	0,48	72.000,0

		PELA ANVISA, ORIGINAL OU AUTENTICADO, EM PORTUGUÊS, PARA GARANTIR A LEITURA E A VERACIDADE DO DOCUMENTO PARA EQUIPE TÉCNICA DE AVALIAÇÃO.				
226	Cota reservada	916872 - MATERIAL PARA ESTERELIZACAO 60 X 60 CM EMBALAGEM EM PAPEL CREPADO, CONSTITUÍDO POR CELULOSE 100%, BIODEGRADÁVEL, TAMANHO 60 CM LARG. X 60 CM COMPRIMENTO, GRAMATURA MÍNIMA DE 60 G/M², HIDROREPELENTE, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE, RESISTENTE A TRAÇÃO E A RASGO, AJUSTÁVEL E MALEÁVEL AO MANUSEIO E DOBRAS, USO ÚNICO, PERMEÁVEL AO AGENTE ESTERILIZANTE. CONTER BARREIRA MICROBIANA COMPROVADA ATRAVÉS DE LAUDOS BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) E VFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL) DE ACORDO COM A NORMA ABNT/NBR 14990/2010. EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 500 FOLHAS SEGURA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 20 MESES APOS EMISSÃO DA N.F. DE ENTREGA. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA LAUDOS TÉCNICOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO OFICIAL CREDENCIADO PELA ANVISA, ORIGINAL OU AUTENTICADO, EM PORTUGUÊS, PARA GARANTIR A LEITURA E A VERACIDADE DO DOCUMENTO PARA EQUIPE TÉCNICA DE AVALIAÇÃO.	FL	100.000	0,79	79.000,00
230	Cota reservada	415 - INDICADOR INTEGRADOR PARA ESTERILIZAÇÃO INDICADOR INTEGRADOR CLASSE (IV) CINCO, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR CONFORME NORMA ANS/AAMI/ISSO 11140-1, INTEGRADOR COM DESEMPENHO EQUIVALENTE OU SUPERIOR A CURVA DE MORTE DO MICROORGANISMO (GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS). DEVERA CONTEMPLAR 03(TRÊS) VALORES DECLARADOS (121°,135° E UMA TEMPERATURA INTERMEDIARIA) CORRELACIONADOS COM O TEMPO DE MORTE MICROBIANA E PENETRAÇÃO DE VAPOR. A LEITURA DEVERA SER FEITA A PARTIR DA MUDANÇA DE LIMITE/ MOVIMENTO FRONTAL, NÃO EXIGINDO INTERPRETAÇÃO DE COR. A EMBALAGEM DEVERA CONTER PAPEL FILME PARA EVITAR MANCHAS EM INSTRUMENTAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS. APRESENTAR CERTIFICADO BSI. ACONDICIONAR EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DT DE FABRICAÇÃO VALIDADE E DEVEM ESTAR DESCRITOS T N EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA. ACONDICIONADO EM PACOTES COM NO MÁXIMO 500 UNIDADES.	Peças	37.500	1,29	48.375,00
231	Cota reservada	919677 - TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GRAVIDEZ BETA HCG, TESTE DE GRAVIDEZ EM TIRAS IMUNOCROMATOGRAFICA, ESPECIFICA PARA DETERMINACAO DA GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG) EM AMOSTRA DE SORO OU URINA COM UMA SENSIBILIDADE DE 25 MUI/L, SOMENTE PARA DIAGNOSTICO "IN VITRO". EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM NO MAXIMO 100 TIRAS CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE, CONTROLE INTERNO DO TESTE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA. Cota Reservada	UNID	25.000	1,81	45.250,00
Total Cota Reservada						2.527.253

TOTAL ITENS EXCLUSIVOS: 2.675.416,00 (Dois milhões seiscentos e setenta e cinco mil quatrocentos e dezesseis reais).

TOTAL DA COTA PRINCIPAL: 13.075.923,06 (Treze milhões setenta e cinco mil e novecentos e vinte e três mil e seis centavos).

TOTAL DA COTA RESERVADA: R\$ 2.527.253,75 (Dois milhões quinhentos e vinte e sete reais duzentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).

TOTAL GERAL DO PREGÃO: R\$ 18.278.592,81 (Dezoito milhões duzentos e setenta e oito mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos).

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A

PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville

ITENS EXCLUSIVOS (Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015)

Item	Descrição	Unid	Qtde	Vlr. Máx.Unit.	Vlr.Máx.Total	Marca

COTA PRINCIPAL 75% (Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015)

Item	Descrição	Unid	Qtde	Vlr. Máx.Unit.	Vlr.Máx.Total	Marca

COTA RESERVADA 25% (Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015)

Item	Descrição	Unid	Qtde	Vlr. Máx.Unit.	Vlr.Máx.Total	Marca

Preço total em R\$ por extenso:

Validade da Proposta:

Prazo de Entrega:

Local de Entrega:

Dados da Licitante

Razão Social/Nome:

Endereço:

Município:

Estado:

CEP:

CNPJ/CPF/MF:

Fone: ()

Fax: ()

E-Mail:

Banco:

Agência:

Conta:

Representante:

Fone: ()

Fax: ()

Dados para Contrato

Nome:

Cargo:

CPF :

RG:

Local e data: Assinatura/Carimbo

ANEXO III

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.
(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no [inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993](#), acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local e Data:

Nome, cargo e assinatura

Razão Social da empresa

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

DECLARAÇÃO

Declaramos para efeitos do atendimento do subitem 5.1, do Edital de Pregão nº **188/2016**, instaurado pelo **PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que atendemos plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste Edital.

Local e data,

NOME E ASSINATURA DO

REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTO COM AS CREDENCIAIS E/OU ENVELOPES.

ANEXO V

MODELO CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade nº. e CPF nº., a participar da licitação instaurada pelo PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville, através da Secretaria Municipal da Saúde na modalidade **Pregão nº. 188/2016**, supra referenciada na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção interposição de recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e Data

NOME E ASSINATURA DO
DIRIGENTE DA EMPRESA

**OBS: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ VIR FORA DOS ENVELOPES COM
CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, CONFORME ITEM 4.1.1.**

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Nome, cargo e assinatura

Razão Social da empresa

Observação:

Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa licitante e assinado por seu representante legal.

ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos _____ dias do mês de _____ de 2016, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, tendo como Pregoeiro o Sr....., de acordo com a **Portaria nº. xxx/xxxx**, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 14.040, de 18 de dezembro de 2007, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 188/2016**, cujo o resultado do procedimento licitatório foi publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e homologado pela Excelentíssima xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Sra xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, RESOLVE registrar os preços para eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem**, nas quantidades, termos e condições descritas no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa cuja proposta foram classificada em 1º lugar no certame acima numerado, qual seja: _____ R\$.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Lote	Item	Descrição	Unid	Qtde	R\$ Unit.	R\$ Total

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua publicação.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville não será obrigado a adquirir o material o referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras**, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.

3.2 - A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

3.3 - O fornecimento dos produtos será realizado pelo próprio fornecedor na Coordenação do SAMA -Serviço de Administração de Materiais Ambulatorial, sito a Rua: Dona Francisca, 1587 - Bairro: Saguauçu - Joinville, SC - CEP: 89221-007. Fone: (47) 3427-6700 Horário de Entrega: 08:00h às 17:00.

3.4 - O objeto licitado deverá ser entregue parceladamente, no prazo de até 10 (dez) dias, após a solicitação do Contratado, através da Nota de Empenho, durante o prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

4.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

4.2 - Convocação para assinatura do Contrato:

4.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar o Contrato;

4.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada;

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

5.2 - O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Coordenação Requisitante;

5.3 - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Coordenação Contábil/Financeira

5.4 - Em caso de atraso no pagamento será aplicado como índice de atualização monetária

o INPC – Índice Nacional de Preços de Consumidor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido através da Nota de Empenho.

6.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

7.1 - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas ao Proponente/Contratado são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003 e alterações posteriores, neste Pregão e no Contrato.

7.2 - Penalidades que poderão ser cominadas aos Proponentes/Contratados, garantida a prévia defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis:

I – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, nos casos:

a) Nos casos de desistência de proposta ou deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não celebrar contrato, correspondente ao valor total da proposta de:

a.1) 15% (quinze por cento) para os itens com valores de até R\$ 10.000,00;

a.2) 10% (dez por cento) para os itens com valores de R\$ 10.000,01 a R\$ 50.000,00;

a.3) 5% (cinco por cento) para os itens com valores acima de 50.000,00.

b) 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto, até o limite de 15% (quinze por cento);

c) Nos casos de inexecução contratual total, por parte do proponente vencedor, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder, correspondente ao valor total da proposta de:

c.1) 15% (quinze por cento) para os itens com valores de até R\$ 10.000,00;

c.2) 10% (dez por cento) para os itens com valores de R\$ 10.000,01 a R\$ 50.000,00;

c.3) 5% (cinco por cento) para os itens com valores acima de 50.000,00.

d) De até 10% (dez por cento) em caso de inexecução parcial sobre o valor total do contrato.

II – Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, nas hipóteses abaixo e o descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville e do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

d) retardar a execução do certame por conduta reprovável do proponente, registrada em ata;

e) não manter a proposta;

f) desistir de lance realizado na fase de competição;

g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;

h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

i) fraudar a execução do contrato;

j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

7.3 - As multas deverão ser pagas junto à Tesouraria da Secretaria de Fazenda do MUNICÍPIO até o dia de pagamento que o PROPONENTE/CONTRATADO tiver direito ou poderão ser cobradas judicialmente após 30 (trinta) dias da notificação.

7.4 – Nas penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do proponente ou contratado, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas do proponente ou contratado, nos termos do que dispõe o art. 7º, da Lei nº. 10.520/2002.

7.5 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro do proponente/contratado.

7.6 – Nenhum pagamento será realizado ao PROPONENTE/CONTRATADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

8.1.1. – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art.65 da Lei nº. 8.666/93, conforme § 1º do art.12 do Decreto nº. 7.892/13.

8.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

8.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

8.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

9.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

10.1 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Coordenação de Suprimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Joinville - SC, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

Joinville, xx de xxxxxxxx de 2016.

Pregoeira:

De acordo:

PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal de Saúde

(Contratada)

(nome do representante)

(cargo/função)

ANEXO VIII - MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº. XX/2016

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOINVILLE ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA -----

O **Município de Joinville** através do **Fundo Municipal de Saúde**, com sede à Rua: Araranguá, 397, CEP 89.204-310, Bairro América, Joinville/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 08.184.821/0001-37, inscrição estadual isenta, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela sua Secretária Municipal, a Sra. Francieli Cristini Schultz, brasileira, xxxxxx, inscrita no CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxx e RG nº xxxxxxxxxxxxxxxx, e a Empresa:....., com sede a Rua:CEP:....., inscrita no CNPJ sob o nº....., representada neste ato por seu Representante Legal Sr.....inscrito no CPF nº....., portador da Cédula de Identidade nº..... doravante designada **CONTRATADA** vencedora do Pregão Presencial nº **188/2016**, firmam o presente instrumento destinado à aquisição de materiais especificados na Cláusula Primeira – Do Objeto – obrigando-se a respeitar e cumprir as condições constantes das cláusulas seguintes e sujeitando-se às normas da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com aplicação subsidiária a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e a Lei Municipal nº 4.832/03 de 22 de setembro de 2003 e demais legislações vigentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

1.1 – Este contrato tem por objeto Aquisição de Materiais de Enfermagem, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I previstas neste Edital e proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 – Os materiais deverão ser entregues parceladamente, no prazo de até 10 (dez) dias, após o recebimento da Nota de Empenho, na Coordenação de SAMA- Serviço de Administração de Materiais Ambulatorial, sito a Rua: Dona Francisca, 1587 - Bairro: Saguauçu - Joinville, SC - CEP: 89221-007. Fone: (47) 3427-6700
Horário de Entrega: 08:00h às 17:00.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ xxxxxxxx,xx(----- reais), irrecorríveis, de acordo com os valores especificados na Proposta.

3.2 - O pagamento será efetuado em até 30 dias mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Coordenação Financeira, emitida pela **CONTRATADA**, conforme o bem adquirido, com certificação do correspondente.

3.3 – Apresentação dos seguintes documentos:

a) Nota fiscal.

b) Prova de regularidade para com a Dívida Ativa da União, Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, Prova de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

c) Guia de ICMS com recolhimento pela substituição tributária para empresas fora do Estado de Santa Catarina.

3.4 – Se houver tributos a ser retidos no fornecimento do material os mesmos serão retidos na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO PARA FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA:

4.1 – O prazo de vigência do contrato será da data da assinatura até 31/12/2017.

4.1.1 – O prazo de vigência é improrrogável.

4.2 - O prazo para entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias, após o recebimento da Nota de Empenho.

4.3 - O local para entrega dos produtos será na Coordenação do SAMA - Serviço de Administração de Materiais Ambulatorial, sito a Rua: Dona Francisca, 1587 -

CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS

5.1 - As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta da dotação orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

6.1 – Cumprir e fazer cumprir as disposições deste contrato;

6.2 - O CONTRATANTE transmitirá por escrito as instruções, ordens e reclamações, competindo-lhe a decisão nos casos de dúvidas que surgirem na relação de consumo.

6.3 – O CONTRATANTE terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a conferência e devolução dos itens que não preencham as especificações.

6.4 – O CONTRATANTE terá que verificar minuciosamente, no prazo fixado em conformidade dos bens recebidos com as especificações citadas a fins de aceitação e recebimento. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações deste, através de servidor especialmente designado, conforme Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1 - Por quaisquer danos materiais ou pessoais que ocorrerem durante a validade do presente contrato, inclusive para com e perante terceiro.

7.2 - Manter, durante todo o contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.4 - Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Secretaria, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações do fabricante.

7.5 - Comunicar ao SAMA- Serviço de Administração de Materiais Ambulatorial, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7.6 - Caso o Fabricante ou produto venha a ser interditado, a empresa fornecedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Secretaria Municipal da Saúde para o produto proposto para substituição, sem custo para o município.

7.7 - Caso o bem não corresponda ao exigido no Edital, a empresa CONTRATADA deverá providenciar, no prazo máximo de 05 (dias) dias úteis a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Contrato, no Edital, na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.090/90);

7.8 - Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto contratado.

7.9 - Garantia contra qualquer defeito de fabricação conforme normas estabelecidas pelo código de defesa do consumidor.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas ao Proponente/Contratado são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003 e alterações posteriores, neste Pregão e no Contrato.

8.2 – Penalidades que poderão ser cominadas aos Proponentes/Contratados, garantida a prévia defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis:

I – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, nos casos:

a) Nos casos de desistência de proposta ou deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não celebrar contrato, correspondente ao valor total da proposta de:

a.1) 15% (quinze por cento) para os itens com valores de até R\$ 10.000,00;

a.2) 10% (dez por cento) para os itens com valores de R\$ 10.000,01 a R\$ 50.000,00;

a.3) 5% (cinco por cento) para os itens com valores acima de 50.000,00.

b) 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto, até o limite de 15% (quinze por cento);

c) Nos casos de inexecução contratual total, por parte do proponente vencedor, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder, correspondente ao valor total da proposta de:

c.1) 15% (quinze por cento) para os itens com valores de até R\$ 10.000,00;

c.2) 10% (dez por cento) para os itens com valores de R\$ 10.000,01 a R\$ 50.000,00;

c.3) 5% (cinco por cento) para os itens com valores acima de 50.000,00.

d) De até 10% (dez por cento) em caso de inexecução parcial sobre o valor total do contrato.

II – Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, nas hipóteses abaixo e o descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville e do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

d) retardar a execução do certame por conduta reprovável do proponente, registrada em ata;

e) não manter a proposta;

f) desistir de lance realizado na fase de competição;

g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;

h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

i) fraudar a execução do contrato;

j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

8.3 - As multas deverão ser pagas junto à Tesouraria da Secretaria de Fazenda do MUNICÍPIO até o dia de pagamento que o PROPONENTE/CONTRATADO tiver direito ou poderão ser cobradas judicialmente após 30 (trinta) dias da notificação.

8.4 – Nas penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do proponente ou contratado, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas do proponente ou contratado, nos termos do que dispõe o art. 7º, da Lei nº. 10.520/2002.

8.5 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro do proponente/contratado.

8.6 – Nenhum pagamento será realizado ao PROPONENTE/CONTRATADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

9.1 - A rescisão do contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94, pela Lei nº. 9.648/98, Lei nº. 12.349/2010 e demais legislações vigentes;

b) amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

c) constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no artigo 78 da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94 e pela Lei nº. 9.648/98;

d) em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94 e pela Lei nº. 9.648/98, sem que haja culpa da proponente vencedora, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

e) a rescisão do presente de que trata o inciso I do artigo 78 acarretará as consequências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94 e pela Lei nº. 9.648/98.

f) ficam resguardados os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, na forma estabelecida no inciso IX do art.55 e art. 77, ambos da Lei nº. 8.666/93.

9.2 - Sem prejuízo de quaisquer sanções aplicáveis, a critério do **CONTRATANTE**, a rescisão importará em:

a) aplicação da pena de suspensão do direito de licitar com o MUNICÍPIO e seus órgãos descentralizados, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

b) declaração de inidoneidade quando a **CONTRATADA**, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juízo do MUNICÍPIO. A pena de inidoneidade será aplicada em despacho fundamentado, assegurado a defesa ao infrator, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano efetivo ou potencial.

CLÁUSULA DECIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1 – Nos termos do previsto no artigo 55, inciso XII, aplica-se ao presente contrato a presente legislação:

- a) Lei n.º. 8.666/93 e alterações;
- b) Lei n.º. 10.520/02;
- c) Código de Defesa do Consumidor;
- d) Código Civil;
- e) Código Penal;
- f) Código Processo Civil;
- g) Código Processo Penal;
- h) Estatuto da Criança e do Adolescente;
- i) Demais legislações correlatas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUSPENSÃO DOS FORNECIMENTOS

11.1 - Na hipótese, considerando a forma de fornecimento o **CONTRATADO** não pode deixar de entregar o bem, sob qualquer pretexto, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra (art. 78, inciso XV, Lei n. 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 188/2016.

12.1 - Este contrato vincula-se ao edital **Pregão Presencial n.º 188/2016** e à proposta do **CONTRATADO**, nos termos do previsto no inciso XI, do artigo 55, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1 - O **CONTRATADO** fica obrigado a manter, durante a execução deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inciso XIII, da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1 - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Coordenador de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme Portaria nr. xx/xxxx.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1 - Para dirimir questões decorrentes deste Contrato consoante previsto no § 2º, do artigo 55, da Lei 8.666/93, fixa-se o Foro da Comarca de Joinville/SC.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas para um só efeito.

Joinville, xx de xxxx de 2016

FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE

TESTEMUNHAS:**Nome:****Endereço:****CPF:****CI:****Nome:****Endereço:****CPF:****CI:****ANEXO IX - MINUTA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº XX/2016**

Autorização de Fornecimento vinculada à Ata de Registro de Preços e ao Edital de Pregão Presencial nº 188/2016.

Item	Material	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total

Local de Entrega:

Prazo de Entrega:

Fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

Bairro:

Município/Estado:

CEP:

Telefone:

Representante Legal da Empresa:

CPF:

E-mail:

Observações:

1) Emitir nota fiscal em nome de PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville, inscrito no CNPJ nº 08.184.821/0001-37

2) Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas na fase licitatória estarão sujeitas as sanções previstas no Edital.

3) São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento (AF), como se transcritos estivessem, o edital de Licitação de Pregão Presencial nº 188/2016, seus anexos, a Ata de Registro de Preços, e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.

Justificativa para exigência de índices financeiros

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville vem, pela presente, justificar a exigência dos índices financeiros previstos no **Edital de Pregão nº 188/2016**.

11 – DA APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO, subitens 11.2.1.4.1.2 e 11.2.2.4.1.2 – Demonstrativos dos Índices: serão habilitadas apenas as empresas que apresentarem índices que atendam as condições abaixo:

Liquidez geral $\geq 1,00$

Grau de Endividamento $\leq 1,00$

Os índices estabelecidos não ferem o disposto no art. 31, da Lei 8.666/93 e foram estabelecidos no seu patamar mínimo aceitável, para avaliar a saúde financeira da empresa.

Verifica-se que o Edital da Licitação em pauta atende plenamente a prescrição legal, pois a comprovação da boa situação financeira da empresa está sendo feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos nos subitens 11.2.1.4.1.2 e 11.2.2.4.1.2 do Edital, apresentando a fórmula na qual deverá ser calculado cada um dos índices e o limite aceitável de cada um para fins de julgamento.

O índice de Liquidez Geral identifica a capacidade de pagamento da empresa a longo prazo, considerando tudo o que se converterá em dinheiro (a curto e a longo prazo), relacionando com tudo o que a empresa já assumiu como dívida (a curto e a longo prazo).

O índice de Endividamento nos revela o nível de endividamento da empresa, ou seja o quanto que o ativo esta sendo financiado por capitais de terceiros. Os índices maiores que 0,70 indicam que os capitais de terceiros superam o ativo (bens e direitos).

Os índices estabelecidos para a Licitação em pauta ($LG \geq 1,00$) e (Índice de Endividamento Total – $GE \leq 1,00$) não ferem o disposto no Art. 31, da Lei 8.666/93 e foram estabelecidos no seu patamar mínimo aceitável, para avaliar a saúde financeira da empresa.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 16/12/2016, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0512284** e o código CRC **82D36431**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

16.0.022458-7

0512284v3